



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.626

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 2018

71 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar JAIME ELIAS VERRUCK
Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA	Secretário de Estado de Saúde CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Fazenda GUARACI LUIZ FONTANA	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ANTONIO CARLOS VIDEIRA	

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Extrato do Contrato N° 0002/2018/SEGOV N° Cadastral 9597
Processo: 51/000.462/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e ED SOM PRODUÇÕES.
Objeto: Locação de Materiais, Equipamentos e Segurança desarmada para realização de Eventos do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122005960610001 - Políticação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903923 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS R\$ 411.118,45 (quatrocentos e onze mil e cento e dezoito reais e quarenta e cinco centavos)
Valor: R\$ 411.118,45 (quatrocentos e onze mil e cento e dezoito reais e quarenta e cinco centavos)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. 3.2. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002 e o Decreto Estadual n. 11.676/2004. 3.3. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. 3.4. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante. 3.5. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de correspondência devidamente registrada. 3.6. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995, e às cláusulas expressas neste CONTRATO.
Do Prazo: 22/02/2018 à 22/05/2018
Data da Assinatura: 22/02/2018
Assinam: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO e Sidney Loureiro Paulo

Extrato do Contrato N° 0003/2018/SEGOV N° Cadastral 9598
Processo: 51/000.462/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e K. S. M. ESTRUTURAS PARA EVENTOS.
Objeto: Locação de Materiais, Equipamentos e Segurança desarmada para realização de Eventos do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122005960610001 - Políticação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903923 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS R\$ 627.500,00 (seiscentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).
Valor: R\$ 627.500,00 (seiscentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. 3.2. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002 e o Decreto Estadual n. 11.676/2004. 3.3. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. 3.4. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente

contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante. 3.5. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de correspondência devidamente registrada. 3.6. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995, e às cláusulas expressas neste CONTRATO.
Do Prazo: 22/02/2018 à 22/05/2018
Data da Assinatura: 22/02/2018
Assinam: Eduardo Correa Riedel e Raphael Nunes Cance

Extrato do Contrato N° 0004/2018/SEGOV N° Cadastral 9600
Processo: 51/000.462/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e RODRIGO BORGES DE JESUS - ME.
Objeto: Locação de Materiais, Equipamentos e Segurança desarmada para realização de Eventos.
Ordenador de Despesas: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122005960610001 - Políticação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903923 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS R\$ 66.253,75 (sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)
Valor: R\$ 66.253,75 (sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)
Amparo Legal: 3.1. A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. 3.2. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002 e o Decreto Estadual n. 11.676/2004. 3.3. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. 3.4. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante. 3.5. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de correspondência devidamente registrada. 3.6. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995, e às cláusulas expressas neste CONTRATO.
Do Prazo: 22/02/2018 à 22/05/2018
Data da Assinatura: 22/02/2018
Assinam: Eduardo Correa Riedel e Rodrigo Borges de Jesus

Extrato do Contrato N° 0005/2018/SEGOV N° Cadastral 9601
Processo: 51/000.462/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e N.R MARTINS ENERGIA E EVENTOS EIRELI ME
Objeto: Locação de Materiais, Equipamentos e Segurança desarmada para realização de Eventos.
Ordenador de Despesas: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122005960610001 - Políticação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903923 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS R\$ 646.700,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e setecentos reais)
Valor: R\$ 646.700,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e setecentos reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. 3.2. Este

instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002 e o Decreto Estadual n. 11.676/2004. 3.3. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. 3.4. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante. 3.5. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de correspondência devidamente registrada. 3.6. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995, e às cláusulas expressas neste CONTRATO.

Do Prazo:
Data da Assinatura:
Assinam:

22/02/2018 à 22/05/2018
22/02/2018
Eduardo Correa Riedel e Nayara dos Reis Martins

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 023, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a reativação, e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

DECLARA:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II - alínea "B", do inciso I, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo III a este Ato Declaratório;

III - alínea "B", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo IV a este Ato Declaratório;

IV - alínea "C", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo V a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 02 de Abril 2018.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 023/2018 02 DE ABRIL/2018

ANASTACIO

1 ADILIO FERNANDES DA SILVA 28.620.779-6

ANTONIO JOAO

2 MANOEL CARDOSO 28.755.031-1

3 MANOEL CARDOSO 28.756.145-3

ARAL MOREIRA

4 RAMAO ROALDO ROCHA FERNANDES 28.760.623-6

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	06
Boletim de Licitações.....	25
Boletim de Pessoal.....	35
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	59
Municipalidades.....	61
Publicações a Pedido.....	64

BANDEIRANTES

5 PEDRO PAULO DIAS DE OLIVEIRA 28.693.148-6

CAMPAPUA

6 JOSE ZACARIAS DE JESUS 28.772.565-0

CAMPO GRANDE

7 ASSOC AP PORT ANOMALIAS CRANIO FACIAL MS 28.425.286-7

8 DENIS BRAGA GONCALVES - ME 28.402.017-6

9 GENECI FATIMA FARINON ZANINI 28.764.646-7

10 P&Z TRANSP COM VAREJ PROD AGROP LTDA ME 28.402.169-5

11 TELINE COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP 28.345.209-9

12 VANESSA DE ALMEIDA LEITE ME 28.370.520-5

CHAPADAO DO SUL

13 LUCIANO ARTUR BORGELT 28.699.308-2

CORUMBA

14 TRANSP DELLA VOLPE S/A COM E INDUSTRIA 28.356.595-0

COXIM

15 SEVERINO BARBOSA DA SILVA 28.782.804-2

DEODAPOLIS

16 EDVALDO DE OLIVEIRA COSMO 28.782.110-2

DOIS IRMAOS DO BURITI

17 ANTONIO GABRIEL VILELA NASCIMENTO 28.793.075-0

DOURADOS

18 COOPERSUL - COOP AP AOS TRANSP ROD MS 28.376.578-0

19 EDINEIA REGINA MONTILHA BAQUETA 28.755.170-9

20 HELIO DE MATOS DECIAN 28.700.985-8

21 JULIO CESAR AZAMBUJA ROCHA 28.619.833-9

22 VALCIDES MEIRELES LOPES 28.719.869-3

ITAQUIRAI

23 ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS 28.786.828-1

JAPORA

24 MARIA BARBOSA DA SILVA 28.732.455-9

MARACAJU

25 AGRO SEEDS COM & REPRES AGRIC LTDA ME 28.354.458-9

MUNDO NOVO

26 GABRIELE RAIMONDI ME 28.346.034-2

27 ITAMAR FOLADOR 28.722.944-0

NOVA ALVORADA DO SUL

28 ELVIS DA ROSA RODRIGUES 28.749.939-1

NOVA ANDRADINA

29 MANOEL CELESTINO DA CUNHA FILHO 28.738.700-3

PARAISO DAS AGUAS

30 ANTHONY MAX C SPERANDIO 02473560188 28.410.199-0

31 AUDIS PEREIRA DA SILVA 28.703.431-3

32 JOSE ZIRONDI 28.786.371-9

PARANAIBA

33 LOURDES MARIA SILVA CONFECcoes ME 28.331.368-4

PARANHOS

34 JONES MARCELO VIEIRA 28.774.130-3

PONTA PORÁ

35 ELSO RODRIGUES DE BARRIOS 28.689.449-1

36 JOSE ERALDO DE FARIAS 28.710.242-4

37 LEANDRO HERNANDES BATTISTI 28.739.283-0

38 LUIZ CARLOS GUZELOTTO 28.744.588-7

39 ROSIMEIRE APARECIDA HERNANDES BATTISTI 28.739.282-1

40 SIRLEI VEIGA 28.726.391-6

RIO BRILHANTE

41 JOSE FREITAS DA SILVA 28.661.946-6

42 ROMAT TRANSPORTES LTDA - ME 28.342.618-7

RIO VERDE DE MATO GROSSO

43 STRIQUER & STRIQUER LTDA EPP 28.291.302-5

ROCHEDO

44 LUIZA CINTRA SILVERIO 28.784.142-1

SANTA RITA DO PARDO

45 ADAUTO MIRANDO DOS SANTOS 28.754.900-3

SETE QUEDAS

46 UBYRAJARA VENDRAMINI JUNIOR 28.720.558-4

SIDROLANDIA

47 REGINA MARSON CALCADOS LTDA - ME 28.347.481-5

TAQUARUSSU

48 CORNELIO BERTO 28.533.734-3

49 CORNELIO BERTO 28.533.733-5

TRES LAGOAS

50 FERNANDO ALVES DE SOUZA 28.754.852-0

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 023/2018 02 DE ABRIL/2018

DOURADOS

1 AGM TRADE CEREAIS LTDA 28.379.269-8

2 COMERCIAL FERRACENTER - EIRELI ME 28.420.688-1

3 VIACAMPUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 28.323.118-1

MIRANDA

4 JUSSARA CASTRO PONCIANO 94285292149 28.365.033-8

SELVIRIA

5 PADARIA E CONFEITARIA DEUS E FIEL LTDA 28.365.145-8

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 023/2018 02 DE ABRIL/2018

JARAGUARI

1 ESPOLIO DE EDSON UESATO 1 28.509.533-

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 023/2018 02 DE ABRIL/2018

DOURADOS

1 COMERCIAL EBENEZER LTDA ME 28.407.997-9

2	DAVI DANIEL DA SILVA	28.413.484-8
3	DECONCRETTO TUBOS E ARTEF CIMENTO LTDA ME	28.418.378-4
4	JAQUELINE DA SILVA PIRES 05038890164	28.411.920-2
5	SAMMARA MARILAUQUE DULTRA 09290616911	28.425.823-7

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38872-E

14. J C DE FREITAS JUNIOR IE: 28.334.982-4
R. Hayel Bon Faker, 3496 – Jd. Caramuru – Dourados/MS - CEP: 79806-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39077-E

ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 023/2018 02 DE ABRIL/2018**CAMPO GRANDE**

1	FERNANDES & CAMARA LTDA	28.391.926-4
2	FERSON DISTRIBUIDORA VET LTDA	28.333.153-4

Órgão Preparador Estadual
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 15/2018

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia 5 do mês de abril, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 195/2017)
Recurso Voluntário n. 29/2017
Processo: 11/039041/2016 – ALIM n. 32284-E de 29-7-2016
Sujeito Passivo: Clínica Veterinária Vetmania Ltda. - Campo Grande-MS – IE: 28.335.398-8 – Advogada: Vladimir Rossi Lourenço e Maria Aparecida Coutinho Machado
Autuante: Paulo Olivetti C. Pereira
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

Recurso Voluntário n. 120/2016
Processo: 11/044276/2015 – ALIM n. 30421-E de 5-11-2015
Sujeito Passivo: Sky Brasil Serviços Ltda. - Campo Grande-MS – IE: 28.343.758-8 – Advogados: Danny Fabrício Cabral Gomes, Gleica Robles Santana e outros
Autuante: Dilson Bogarim Insfran
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Campo Grande, 2 de abril de 2018.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. QUADRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI IE: 28.411.013-2
R. Ciriaco de Toledo, S/N LOTE 224-A – Guana 1 – Corumbá/MS - CEP: 79321-462
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38766-E e 38792-E e 38793-E

2. DUTRA & MARCONDES LTDA IE: 28.313.282-5
R. Caiuas, 215 – Maxwell – Dourados/MS - CEP: 79830-190
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38601-E

3. PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA IE: 28.364.095-2
Av. Júlio Maia, 1107 SALA 01 – Centro – Agua Clara/MS - CEP: 79680-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38721-E

4. LH COM VAREJ PROD FARC MANIP FORM LTDA IE: 28.357.242-6
R. Coronel Caçido Arantes, 488 – Chác. Cachoeira II – Campo Grande/MS - CEP: 79040-452
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38528-E

5. SILVA COSTA & CIA LTDA IE: 28.348.586-8
Av. Jose Ferreira da Costa, 789 – Centro – Costa Rica/MS - CEP: 79550-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38950-E

6. PAULO FLAVIO DA SILVA 05878707888 IE: 28.393.804-8
Rod. Manoel da Costa Lima KM 30, S/N – Jd. São Francisco – Bataguassu/MS - CEP: 79780-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38700-E

7. SIRLEI SANTOS FERREIRA PINHEIRO IE: 28.367.252-8
R. Duque de Caxias, 3882 – Centro – Aparecida do Taboado/MS - CEP: 79570-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38951-E

8. ANDREIA MARAGNO DO AMARAL – EIRELI IE: 28.386.479-6
Av. Jose Ferreira da Costa, 1039 – Centro – Costa Rica/MS - CEP: 79555-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38953-E

9. RENATO VIEIRA DE OLIVEIRA ME IE: 28.346.422-4
R. Cel Pilad Rebuca, 2056 – Centro – Bonito/MS - CEP: 79290-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 35547-E

10. GERSON PASSAFARO IE: 28.338.608-8
R. Riachuelo, 300 – Centro – Naviraí/MS - CEP: 79950-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38848-E

11. VALMOR MARTINS DE SOUZA IE: 28.360.653-3
R. Nilo Perdomo, S/N – Vila Santo Antonio – Jardim/MS - CEP: 79240-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39038-E

12. ALLAN FRANCISCO FARIAS COSTA IE: 28.375.030-8
R. Walter Hubacher, 1948 SALA 01 – Centro – Nova Andradina/MS - CEP: 79750-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 39006-E

13. JUNIOR APARECIDO ZONTA 96345918172 IE: 28.415.381-8
R. Do Bosque, 101 CASA – Classe A – Naviraí/MS - CEP: 79950-000

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 17/2018/SAD/SEJUSP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/ANM/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017/SAD/SEJUSP, de 29 de agosto de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para contratação, observando-se:

1. As contratações serão realizadas exclusivamente no dia 05 de abril de 2018, às 8 horas, na sede da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, localizada na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, CEP 79.031-902, Campo Grande - MS (Telefone: 67 3318-6700), devendo o candidato comparecer na data e horário especificados, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos respectivos originais, para conferência:

- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de Escolaridade de Nível Médio;
- Comprovante de Residência;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Certificado militar, quando couber;
- Declaração de acumulação de cargos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
- Foto 3x4;
- Atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções.

o) Comprovante de Conta Corrente- Banco do Brasil.
2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, bem como inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual de MS

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:
- ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - estar em gozo dos direitos políticos e civis;
 - ter idade mínima de 18 anos completos;
 - comprovar escolaridade exigida;
 - comprovar que reside na cidade onde exercerá o cargo;
 - estar quites com as obrigações eleitorais e militares;
 - ter boa conduta na vida pública e privada, não registrando antecedentes criminais, nem ter praticado infração penal;
 - ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
 - apresentar os requisitos e habilidades específicas para o desempenho da função;
 - não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal;
 - assinar Termo de Confidencialidade de Dados;
5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horário marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e
Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 17/2018/SAD/SEJUSP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/ANM/2017

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Nome	Doc. Identificação	Município	Class.
RONALDO VALDEZ	138555 SSPMS	JARDIM	2
HAMILTON BONFIM JUNIOR	001427162 SSPMS	DOURADOS	6
STEFANY CARDOSO BRANDÃO	001514005 SSPMS	DOURADOS	7

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO CEE/MS N.º 082/2018, aprovado em 23/03/2018.

PROCESSO N.º: 29/036210/2017.

INTERESSADA: Escola Estadual Presidente Vargas/Guilherme Francisco Pangoni, Dourados, MS.

ASSUNTO: Regularização de vida escolar.

DECISÃO: Regulariza a vida escolar do educando Guilherme Francisco Pangoni no ensino fundamental.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO CEE/MS N.º 083/2018, aprovado em 23/03/2018.

PROCESSO N.º: 29/000067/2018.

INTERESSADA: Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira/Wéilton Ribas Valdez, Dourados, MS.

ASSUNTO: Regularização de vida escolar.

DECISÃO: Regulariza a vida escolar do educando Wéilton Ribas Valdez no ensino médio.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO CEE/MS N.º 084/2018, aprovado em 23/03/2018.

PROCESSO N.º: 29/031328/2017.

INTERESSADA: Escola Estadual Padre Constantino de Monte/Pedro Henrique Siqueira Bueno, Maracaju, MS.

ASSUNTO: Regularização de vida escolar.

DECISÃO: Regulariza a vida escolar do educando Pedro Henrique Siqueira Bueno no ensino médio.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0022/2016/GL/COINF/SED N.º Cadastral 7230

Processo: 29/032.184/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Queiroz PS Engenharia Eireli-ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 022/2016. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 25/03/2018 a 22/06/2018.

Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 21/03/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Paulo Sergio de Queiroz

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0026/2016/GL/COINF/SED N.º Cadastral 7478

Processo: 29/032.289/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Alt Engenharia Ltda - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 026/2016. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 24/03/2018 a 21/06/2018.

Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 22/03/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Felipe Jorge Saab Filho

Extrato do I Termo Aditivo a OES n. 0042/2017/GL/COINF/SED N.º Cadastral 8806

Processo: 29/031.996/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Cosenge Consultoria e Engenharia Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da OES n. 042/2017. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 31/03/2018 a 26/09/2018.

Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 26/03/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Mario Cesar Lemos Borges

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Contrato N.º 0027/2018/SES N.º Cadastral 9540

Processo: 27/000.232/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 053/2018, com o objetivo de atender às

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

necessidades da Coordenadoria Estadual de Atenção Básica da Secretaria Estadual de Saúde/SES/MS.
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Programa de Trabalho 10301200721760012 - Atenção Básica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 16/02/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato N.º 0036/2018/SES N.º Cadastral 9563

Processo: 27/000.156/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 068/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência Geral de Vigilância em Saúde à Saúde da Secretaria Estadual de Saúde/SES/MS.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305200521820004 - Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 22/02/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato N.º 0047/2018/SES N.º Cadastral 9715

Processo: 27/000.388/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 108/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Atenção Básica da Secretaria de Estado de Saúde/SES/MS.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10301200721760037 - FESA - Alimentação Saudável, Fonte de Recurso 0248000011 - PT 3181/07 - Incentivo ações alimentação e nutrição, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 21/03/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SES/SEJUSP/AGEPEN/UFGD N.º 04/2016.

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28
Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n. 02.955.271/0001-26,
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - CNPJ n

03.015.475/0001-40
Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciária
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - CNPJ n. 07.775.847/0001-97

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica n.º 04/2016.

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 20/07/2018.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Cooperação Técnica n.º 04/2016, e Aditivos, não alteradas pelo presente Termo.

Data ass.: 02.04.2018
Ass.: Carlos Alberto Moraes Coimbra - SES

Antonio Carlos Videira - SEJUSP
Aud de Oliveira Chaves - AGEPEN
Liane Maria Calarge - UFGD

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 27006/2017
PROCESSO: 65/001866/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação de Mulheres Independentes na Ativa - AMINA, inscrito no CNPJ 06.948.246/0001-76.

OBJETO: Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento n. 27006/2017, com o intuito de:

1. em razão do deferimento do pedido de utilização de saldo remanescente, alterar o Item "b" do Anexo III do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação - Quadro Detalhado do Cronograma de Aplicação de Recursos), constante à fl. 107 dos autos n. 65/001866/2016, a fim de crescer mais 01 (uma) máquina de costura, passando a vigor com seguinte

redação:

Meta	Etapa Fase	Especificação	Qde	Unidade de	Custo Total
1	1	Máquina de costura	02	Unidade	R\$ 1.740,04

2. considerando restar caracterizada a hipótese do art. 55, parágrafo único, da Lei Federal n. 13.019/2014, alterar a Cláusula Segunda - da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 37 (trinta e sete) dias, o qual terá término em 09/05/2018.
 AMPARO LEGAL: Art. 28, da Lei Estadual 4.640, de 24 de dezembro de 2014, combinado com o Art. 42, II, "a", e § 1º, I, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.
 DATA DA ASSINATURA: 26/03/2017
 ASSINA: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre - CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26908/2016
 PROCESSO: 65/001937/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária Quadro de Naviraí/MS, CNPJ n.º 03.904.174/0001-77.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda - da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 68 (sessenta e oito) dias, contados a partir de 31/03/2018 e término em 07/06/2018.

AMPARO LEGAL: § 1º, I, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2018

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre - CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26930/2016
 PROCESSO: 65/001788/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação Campograndense de Pessoa com Deficiência, CNPJ n.º 33.089.558/0001-44.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda - da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 313 (trezentos e treze) dias, contados a partir de 31/03/2018 e término em 07/02/2019.

AMPARO LEGAL: § 1º, I, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2018

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre - CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26955/2016
 PROCESSO: 65/001791/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Casa de Aprendizagem Tia Versi - Fatima do Sul/MS, CNPJ n.º 14.214.338/0001-50.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda - da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 258 (duzentos e cinquenta e oito) dias, contados a partir de 30/03/2018 e término em 13/12/2018.

AMPARO LEGAL: § 1º, I, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2018

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre - CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

Extrato do Contrato N.º 0008/2018/SEMAGRO N.º Cadastral 9638

Processo: 71/000021/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e OLIMPIO TEIXEIRA AUDITORES INDEPENDENTES S/S

Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de auditoria contábil, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul - AGROSUL.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122006981200001 - ADMSEMAGRO, Fonte de Recurso 010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903507 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA -PESSOA JUR

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Amparo Legal: Lei 8666/93

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura.

Data da Assinatura: 16/03/2018

Assinam: Jaime Elias Verruck e Julia Ferraro Teixeira

OSC	PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL
FAMASUL	Realização de feiras e eventos	28,33

Campo Grande (MS), 02 de abril de 2018.

Comissão de Seleção

FABIO GRISOLIA STEFANI, matrícula 25480024

ROGERIO THOMITÃO BERETTA, matrícula n. 471052021

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO, matrícula n. 98770024

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa DIAGNO VET LABORATÓRIO LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: JULIO ANTONIO DA COSTA GARCIA

MATRÍCULA:

83779021

Médico Veterinário CRMV-1377/MS

SUBSTITUTO:

NOME: MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA

MATRÍCULA:

84079021

Sub Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/302.255/2017

CONTRATO N. 147/2017/SEJUSP/MS

OBJETO: Prestação de Serviço de Exames Laboratoriais de Morno e AIE (Anemia Infecciosa Equina), pela contratada, com o objetivo de atender às necessidades da Polícia Militar no município de Campo Grande/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/03/2018

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 22 de março de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL/HOSPITAL REGIONAL DE COXIM DR. ÁLVARO FONTOURA SILVA representada pela Diretora Geral JOELMA CRISTINA SCHUMACHER, e o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO DE ASSIS, sendo interveniente a SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA representada pelo Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA e a COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS/CGP representada pela Sra. GLÓRIA SETSUKO SUZUKI.

DO OBJETO: área para a instalação do INSTITUTO MÉDICO LEGAL no Prédio do HOSPITAL REGIONAL "DR. ÁLVARO FONTOURA SILVA", Município de Coxim-MS.

VIGÊNCIA: Este Termo de Cessão de Uso terá um prazo de vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante formalização de novo termo.

DATA DE ASSINAT.: 02 de abril de 2018.

ASSINAM:

JOELMA CRISTINA SCHUMACHER

Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal/Hospital

Regional de Coxim Dr. Álvaro Fontoura Silva

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de administração e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI

Coordenadora Geral de Perícias - CGP/SEJUSP/MS

EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO MÚTUA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto regular a cooperação entre os celebrantes, sem qualquer repasse de recursos financeiros por nenhuma das partes, proporcionando condições para o desenvolvimento de Estágio Curricular Obrigatório, visando o processo de ensino-aprendizagem prática nos cursos oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data das assinaturas das partes convenientes, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

DATA ASSINATURA: 28 de março de 2018.

ASSINAM:

Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS

Marcelo Vargas Lopes

Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Luiz Simão Staszczak

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0007/2017/SEJUSP N.º Cadastral 7784

Processo: 31/000.049/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Preâmbulo e Cláusulas Quarta do Contrato n.º 007/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:

Preâmbulo:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita

HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS E RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONSELHO GESTOR DO FUNDEMS n. 001/2018

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, por sua comissão de seleção é composta por Fabio Grisolia Stefani, Rogerio Thomitão Beretta e Fernando Luiz Nascimento, servidores desta secretaria e designados pelas RES. "P" SEMAGRO N. 023, de 03/05/2017, pela RES. "P" SEMAGRO N. 097, de 06/11/2017 e RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 007, de 30/01/2018 e em conformidade com o Artigo 10, § 7º c/c Artigo 12, § 2º do Decreto Estadual nº 14.494 de 02/06/2016 com redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 14.615 de 06/12/2016 e demais legislações aplicáveis, em não havendo a interposição de recursos ao resultado preliminar publicado dia 27 de março do ano corrente, homologa e torna público o resultado definitivo do processo de seleção referente ao Edital de chamamento público - Conselho Gestor do FUNDEMS N.º 001/2018

no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, Delegado de Polícia, portador da Cédula de Identidade RG nº. 397.946 SSP/MS e CPF nº. 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.982.931/0001-20 com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 975, Bairro Jardim dos Estados, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA, brasileiro, divorciado, produtor rural, portador do RG nº 891.391 SSP/MS e inscrito no CPF nº 106.356.531-68, e por seu Diretor Comercial e de Operações Sr. ONOFRE ASSIS DE SOUZA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 166.654 SSP/MS e do CPF nº 262.396.981-72, ambos com endereço comercial na Avenida Dr. Zerbini, nº 421, Chácara Cachoeira, nesta capital, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato tendo em vista o que consta no Processo nº31/000.049/2017, e, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e nº 11.445/07, Decreto Federal nº 7.217/2010, Portaria Federal nº 2.914/11 e as demais normas que regulem a espécie, às quais desde já se sujeitam a cumprir mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas.

Cláusula Quarta – Da Vigência

4.1. A vigência deste Contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 07/03/2018 a 06/03/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 06/03/2018
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA, LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e ONOFRE ASSIS DE SOUZA

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9.616, de 16 de MARÇO de 2018, PÁG. 24

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0020/2017/SEJUSP Nº Cadastral 7729
Processo: 31/200.036/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

Onde se lê:
Data da Assinatura: 02/03/2018

Leia-se:
Data da Assinatura: 01/03/2018

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 008/2018

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII, o EDITAL n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017;

RESOLVE:

Tornar público, para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** da Matrícula Deferida para a Fase IX: Curso de Formação Policial, do Concurso Público de Provas e Títulos, para Provimento no cargo de DELEGADO DE POLÍCIA do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017, do candidato convocado pelo EDITAL n. 56/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, conforme **ANEXO ÚNICO**.

CONVOCAR o candidato, constante no **ANEXO ÚNICO**, para o Curso de Formação Policial, do Concurso Público de Provas e Títulos, para Provimento no cargo de DELEGADO DE POLÍCIA do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o qual teve seu início em **02 de abril de 2018**, com efeitos *“ex tunc”*, na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira, situada a Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Bloco XV - Parque dos Poderes.

Campo Grande, MS, 02 de abril de 2018.

Maria de Lourdes Souza Cano
 Delegada de Polícia
 Diretora da Academia de Polícia Civil

ANEXO ÚNICO - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 008/2018 (HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DEFERIDAS PARA CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL)

N.	Inscrição	Nome
1	301508	ULISSES NEI DE BRITO SANTOS

(Cumprindo decisão liminar concedida nos Autos do Mandado de Segurança nº 1402682-06.2018.8.12.0000.)

Campo Grande, MS, 02 de abril de 2018.

Maria de Lourdes Souza Cano
 Delegada de Polícia
 Diretora da Academia de Polícia Civil

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0005/2016/AEM-MS

Nº Cadastral 6118

Processo: 6101000057/2016
Partes: A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MS e o BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sexta do Contrato n. 5/2016, referente à vigência.
Ordenador de Despesas: Nilton Pinto Rodrigues
Amparo Legal: As alterações contratuais fundamentam-se no inciso II do art. 57, todos da Lei 8.666/93.
Da Vigência: Por interesse recíproco das partes, prorroga-se a vigência deste Contrato por 12 meses, ou seja, de 27/03/2018 a 26/03/2019.
Data da Assinatura: 27/03/2018
Assinam: Nilton Pinto Rodrigues e Lucimar Lacerda de Melo

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA AGEHAB Nº 120 de 28 de março de 2018

Instaura Tomada de Contas Especial.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a irregularidade apontada na análise de prestação de contas final, relativo ao Convênio 12.757/2008;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 13.420, de 18 de maio de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração de fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção de ressarcimento.

Art. 2º Será designada comissão para realizar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, a Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 28 de março de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
 Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular
 de Mato Grosso do Sul

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 023/2018.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEAMA TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.861/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
 Campo Grande/MS, 02 de abril de 2018.
Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 024/2018.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEAMA TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.704/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
 Campo Grande/MS, 02 de abril de 2018.
Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 025/2018.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEAMA TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.705/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
 Campo Grande/MS, 02 de abril de 2018.
Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 026/2018.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEAMA TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.706/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
 Campo Grande/MS, 02 de abril de 2018.
Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 027/2018.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.707/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16. Campo Grande/MS, 02 de abril de 2018.
Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 028/2018.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.787/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16. Campo Grande/MS, 02 de abril de 2018.
Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0004/2012/AGEPEN
Nº Cadastral 419

Processo: 31/600.080/2011
Partes: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e F. ROCHA E CIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável e Consensual do Contrato nº 004/2012 celebrado com os CONTRATADOS que visava a contratação de empresa especializada em locação de impressoras e multifuncionais com fornecimento de materiais, em conformidade com as especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I – parte integrante deste ato, com o objetivo de atender as necessidades das dependências das Unidades de atendimento da AGEPEN/MS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 26/03/2018
Assinam: Aud de Oliveira Chaves e Marines Hatori da Silva

Extrato do Contrato Nº 0015/2018/AGEPEN **Nº Cadastral 9649**

Processo: 31/600.297/2018
Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e LUCICLÉIA GONÇALVES SALTARELI
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no fornecimento de pães tipo francês, sem sal, feito com farinha de trigo especial para presos do Estabelecimento Penal Feminino "Luiz Pereira da Silva" em Jateí – MS, em conformidade com as especificações e as quantidades constantes da Proposta de Preços e Anexos – Termo de Referência e demais documentos que são partes integrantes deste instrumento convocatório, com objetivo de atender as necessidades da Agepen-MS.
Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 01000000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO R\$ 9.588,00 (nove mil e quinhentos e oitenta e oito reais)
Valor: Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.
Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de março de 2018 (16.03.2018). nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
Do Prazo: 16/03/2018
Data da Assinatura: 16/03/2018
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Lucicléia Gonçalves Saltareli

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0027/2017/AGEPEN

Nº Cadastral 8914
Processo: 31/600.284/2017
Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e DIAS & BATISTA LTDA - EPP; Dias & Batista LTDA - EPP
Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto em alterar a representação da parte da contratada neste processo, substituindo a matriz da empresa da cidade de Itajá/GO inscrito no CNPJ/MF nº 11.009.418/0001-86 pela sua filial instalada na cidade de Cassilândia/MS inscrito no CNPJ/MF nº 11.009.418/0010-77, conforme especificações abaixo: Contratada: Dias & Batista LTDA –EPP CNPJ nº : 11.009.418/0010-77 Representante legal: Jane Aldenara Dias Rocha, brasileira, empresária, portador da C.I (RG) nº 1.077.176 SSP/MS e do CPF (MF) nº 941.177.721-04. Filial da empresa: Rua Ademar Pereira de Carvalho, 562 – Vila Pernambuco – Cassilândia/MS.
Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 23/03/2018
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Jane Aldenara Dias Rocha

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Apostilar a Portaria AGEPEN Nº. 13, de 26 de Fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº. 9.605, de 1º de Março de 2018, página 8.
Onde consta: **Art. 1º.** Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente para recebimento, inspeção, averiguação, avaliação e logística de armamentos adquiridos

por esta Agência Penitenciária, os seguintes servidores:

Passe a constar: Art. 1º. Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente para recebimento, inspeção, averiguação, avaliação e logística de armamentos e munições adquiridos por esta Agência Penitenciária, os seguintes servidores:

Campo Grande – MS, 02 de abril de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 18128021

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato da Apostila ao Contrato 0004/2016/AGESUL **Nº Cadastral 5943**

Processo: 57/101.680/2015.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NRD CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato OV n. 004/2016, de 11/02/2015, de acordo com o índice DNIT, cujo objeto cinge-se na manutenção e conservação das pontes de madeira, nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentada da 8ª Residência Regional – Lote 1 de Corumbá – MS, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 407.134,10 (quatrocentos e sete mil, cento e trinta e quatro reais e dez centavos)
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.
Data da Assinatura: 27/03/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Nelir Rezende Diniz Junior.

Extrato da Apostila ao Contrato 0054/2013/AGESUL **Nº Cadastral 2299**

Processo: 19/100.929/2012.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e COMERCIAL T & C LTDA - EPP.
Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato n. 054/2013, de 05 de abril de 2013, de acordo com o índice INCC – DI FGV, cujo objeto cinge-se na aquisição de material hidráulico, na cidade de Três Lagoas/MS, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 1.045.750,89 (Um milhão, quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos).
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98
Data da Assinatura: 28/03/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Frederico Jorge Cortez Calux.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0109/2017/AGESUL

Nº Cadastral 8537
Processo: 57/101.100/2017.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOTEF – SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA.
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato N. 109/2017, por mais 90 (noventa) dias cujo objeto visa execução da construção de ponte de concreto armado sobre o Rio Amambai, na Rodovia Vicinal, Estrada da Escola Agrícola, com dimensões 6,0x66,0m, Coordenadas 22º59'28.77"S, 55º19'58.66"W, no Município de Amambai/MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 22/03/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Gilce Trentin Pereira.

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato

0143/2016/AGESUL **Nº Cadastral 6993**
Processo: 57/101.304/2016.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Skalla Comércio e Urbanização Ltda.
Objeto: A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R\$ 48.213,72 (quarenta e oito mil, duzentos e treze reais e setenta e dois centavos), conforme Parecer AGESUL/PJUR/SEINFRA - DP nº 049/2018, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.
Ordenador de Despesas: Emerson Antonio Marques Pereira.
Amparo Legal: Artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 19/03/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Paulo Cesar Rafachinha Couto.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**EDITAL DE LOTEAMENTO RURAL**

JÚLIO CÉSAR MATHEUS RUIZ, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do município e comarca de Sonora, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da lei, faz público, em cumprimento ao disposto no art. 2º Decreto Lei nº 58 de 10 de dezembro de 1937, que o proprietário **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 15.412.257/0001-28, com sede no Bloco 08 do Centro Administrativo Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, apresentou **REQUERIMENTO**, memoriais, planta e demais documentos necessários, nos termos do art. 01 do Decreto Lei nº 58 de 10 de dezembro de 1937, protocolizado nesta serventia sob o nº 3.832 em 19/03/2018, para o registro do loteamento denominado **"PROJETO DE ASSENTAMENTO CARLOS ROBERTO SOARES DE MELO"**, criado pelo Decreto nº 8.752 de 05/02/1997, situado na zona rural do município e comarca de Sonora, Estado do Mato Grosso do Sul, com a área total de **6.104,4699 ha**,

certificada pelo INCRA sob o nº 16100300066-28, objeto da Matrícula nº 9.999, do CRI de Pedro Gomes/MS. O loteamento foi autorizado pelo INCRA, conforme 242 memoriais certificados apresentados e ofício nº 74/2017 datado de 10/02/2017. O Loteamento destina-se ao **ASSENTAMENTO DE 226 FAMÍLIAS**, sendo composto por duas (02) estradas com área total de 64,7154 ha, uma (01) área de preservação permanente com área total de 150,2900 ha, sete (07) áreas de reserva legal com área total de 1.756,7678 ha, e duzentos e vinte e seis (226) lotes com área total de 4.132,6967 ha. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal de circulação local por três (03) vezes, durante 10 dias, podendo o registro ser impugnado no prazo de trinta (30) dias, contados da última publicação, nos termos do art. 2º, § 1º, Decreto Lei nº 58 de 10 de dezembro de 1937, findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos a disposição dos interessados, neste cartório, durante o horário de expediente ao público. Sonora-MS, 19 de março de 2018. Eu, Júlio César Matheus Ruiz, Oficial Designado do Registro de Imóveis da comarca de Sonora/MS, digitei e subscrevi.

Oficial



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2016 PROCESSO Nº 63/104.679/2016

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal IAGRO – CNPJ: 03.980.919/001-87 e Instituto Mirim de Campo Grande IMCG – CNPJ: 15.528.821/0001-72.

OBJETO: Presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula décima quinta do Termo de Fomento 001/2016, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de abril de 2018 e a alteração do valor em virtude da redução da quantidade de vagas ofertadas.

VALOR: O desembolso será no valor de R\$ 29.784,34 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) mensais.

PRAZO: A vigência da presente parceria será de 12 (doze) meses a contar de 01/04/2018 até 31/03/2019.

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2018.

ASSINAM: LUCIANO CHIOCHETTA – CPF 637.561.881-91 e MAIRY BATISTA DE SOUZA – CPF 528.815.399-04.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N. 155, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Conductor:	ROSA APARECIDA BELO MARTINS		
CNH:	129440623	Registro/PGU:	06422046785
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005050/2017
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	E024843258	Órgão Atuador:	300

Placa:	HIC2875	Nº Pontos:	0005
Data/hora/local:	14/02/2016 09:39 BR-158 KM 283.200 - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7463 TRANS VEL SUPERIOR A MAX		

Conductor:	JUCIMERI FERREIRA		
CNH:	080853171	Registro/PGU:	04677785371
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	007777/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	D009711268	Órgão Atuador:	300
Placa:	HSF7682	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	22/05/2016 12:58 BR-226 KM 39.830 - DARCINOPOLIS		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Conductor:	LOURIVALDO DE SOUZA GOMES		
CNH:	080921177	Registro/PGU:	05938122653
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	007729/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	E254604797	Órgão Atuador:	100
Placa:	HTK3851	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	11/04/2016 19:21 BR-163 KM-734 UF-MS - COXIM		
Tipificação:	51691 Dirigir sob a influencia		

Conductor:	VOLNEI MENDES FONTOURA NETO		
CNH:	136065129	Registro/PGU:	03305532605
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005162/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	E255790562	Órgão Atuador:	100
Placa:	NSA3645	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	02/08/2016 09:40 BR-267 KM-39 UF-MS - BATAGUASSU		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Conductor:	KAMILA TAINA RADUNZ SCHEFFEL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005175/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00498696LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NSB3702	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	14/10/2016 18:29 ROD. MS 376,PERIMETRAL NORTE,SENTIDO AV. GUAÍ - DOURADOS		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Conductor:	CLAUDIO MASSANOBU MURAKAMI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005153/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00497205LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HRP7061	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	03/10/2016 09:21 3037-AV. MARCELINO PIRES, EM FRENTE METAL FOR - DOURADOS		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Conductor:	OILSON ANTONIO SOARES ENCISO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005331/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	E025636659	Órgão Atuador:	300
Placa:	HTN1849	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/03/2016 09:50 BR-163 KM 769.480 - COXIM		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Conductor:	GISELMA PEREIRA SANTANA BRUXEL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	007930/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	D009731936	Órgão Atuador:	300
Placa:	HTN4192	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/05/2016 15:49 BR-163 KM 302.900 - MERCEDES		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Conductor:	ARIOVALDO DIAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005250/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2082793	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HRN7799	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	10/08/2016 23:54 AV GUNTER HANS COM RUA VERDE LOURO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	51691 Dirigir sob a influencia		

Conductor:	ERNANDO CANDIDO SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005239/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	E025901570	Órgão Atuador:	300
Placa:	HQI0359	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	31/03/2016 07:34 BR-158 KM 10.550 - CASSILANDIA		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Conductor:	FABIO FRANCELINO DE MELO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005229/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RP00019819	Órgão Atuador:	290510
Placa:	OON8032	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	17/11/2016 15:14 AV.DUQUE DE CAXIAS, 2110 - CAMPO GRANDE		

Nº auto:	MS1936173	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTK0940	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	17/12/2016 23:50 RUA MARECHAL DEODORO EM F/ A PRAÇA AGENOR CAR - MIRANDA		
Tipificação:	70301 Conduzir motocicleta, mot		

Condutor:	JOELSON CORREA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005921/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS2102721	Órgão Autuador:	291250
Placa:	OOT5957	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	27/07/2016 18:30 AV TRES LAGOAS 815 - PARANAIBA		
Tipificação:	52151 Dirigir ameaçando os pede		

Condutor:	CARLOS PEREIRA LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005908/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	T078844177	Órgão Autuador:	100
Placa:	GXU9719	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	02/05/2016 00:33 BR-050 KM-182 UF-MG - UBERABA		
Tipificação:	75790 Condutor que se recusar a		

Condutor:	ROMARIO APARECIDO PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005889/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	E027484423	Órgão Autuador:	300
Placa:	NSD6735	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	26/06/2016 09:34 BR-262 KM 28.230 - TRES LAGOAS		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	DANIELA VALERIA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005559/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	RE0287991	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRV3976	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/11/2016 17:37 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	ANDREIA CONSTANTINO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005441/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	D009957081	Órgão Autuador:	300
Placa:	HTC6536	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	28/06/2016 10:38 BR-272 KM 522.050 - FRANCISCO ALVES		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	SHEYS JAQUELINE ORTIZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005473/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	RE0274346	Órgão Autuador:	290510
Placa:	OXF5381	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	17/09/2016 15:22 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	ALAN EUDES SANCHES FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005728/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00495738LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	ANA0467	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	25/09/2016 16:18 RODOVIA MS 060,KM362,PROX. AO FRIGORIFICO JBS - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	MIKAELLE MAYARA DA SILVA CACCIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005758/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	D009731864	Órgão Autuador:	300
Placa:	HTC0127	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/05/2016 10:37 BR-272 KM 522.050 - FRANCISCO ALVES		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	IVANILTO SILVERIO BORGES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005651/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00502894LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NSA9312	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	01/11/2016 14:18 AV.CAP.OILINTO MANCINI, PROX. AO NR. 2825 B-C - TRES LAGOAS		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	MARCOS VITOR SOUZA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	006390/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1673040	Órgão Autuador:	112100
Placa:	DNV0790	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	18/10/2016 20:30 R JOSE MODESTO DE OLIVEIRA F/ 520 - PARANAIBA		
Tipificação:	52152 Dirigir ameaçando os dema		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detrans.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 02 de Abril de 2018

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 157, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	RONALD PEREIRA WEISS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	004185/2014
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1371744	Órgão Autuador:	112100
Placa:	GWP3226	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/03/2014 00:01 AV. PEDRO MANVAILLER N 3276 - AMAMBAI		
Tipificação:	51691 Dirigir sob a influencia		

Condutor:	EXPEDITO SOARES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	007654/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	T074925466	Órgão Autuador:	100
Placa:	NRO3305	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/03/2016 13:06 BR-163 KM-615 UF-MS - SAO GABRIEL DO OESTE		
Tipificação:	75790 Condutor que se recusar a		

Condutor:	ELAINE BARBOSA DE ALENCAR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	007643/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	LE0303023	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSG6823	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	13/10/2016 01:03 R.FRAIBURGO, 1340 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	RENATA DE ARAUJO SALLES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	007921/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	RE0268494	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSY9121	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	21/08/2016 13:08 AV. GURY MARQUES, PROXIMO A RUA JOSE PEDROSIA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	JOSEILTON DE MELO CHAGAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005296/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00019679RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRW3318	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	15/09/2016 14:54 MS-395 km 56 - BATAGUASSU		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	LUIZ SILVA OJEDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005217/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	T079799663	Órgão Autuador:	100
Placa:	EKK6835	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	22/04/2016 09:30 BR-262 KM-141 UF-MS - AGUA CLARA		
Tipificação:	51691 Dirigir sob a influencia		

Condutor:	REINALDO NUNES FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	007864/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1907300	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSN3473	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/10/2016 16:45 R. BARREIRAS 137 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	70481 Conduzir motocicleta, mot		

Condutor:	TANIA POTRICH		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	007832/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	E027023979	Órgão Autuador:	300
Placa:	OOH4953	Nº Pontos:	0007

Data/hora/local:	21/05/2016 19:15 BR-463 KM 71.610 - PONTA PORÁ
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s

Condutor:	MARIA INOCENCIA AREVALO FERNANDES
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 007314/2017
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Nº auto:	E027268154 Órgão Atuador: 300
Placa:	NSB2098 Nº Pontos: 0007
Data/hora/local:	02/06/2016 20:53 BR-364 KM 888.460 - CAMPO NOVO DO PARECIS
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s

Condutor:	CARLITO ALEGRE
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 007287/2017
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Nº auto:	E027284902 Órgão Atuador: 300
Placa:	CZK5499 Nº Pontos: 0007
Data/hora/local:	11/06/2016 08:53 BR-267 KM 395.590 - MARACAJU
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s

Condutor:	ANDRE LUIS DA SILVA DE SOUZA
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 007431/2017
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Nº auto:	00501996LE Órgão Atuador: 112100
Placa:	NRR4220 Nº Pontos: 0007
Data/hora/local:	23/10/2016 18:16 3024-RUA W5, N° 1430 - DOURADOS
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s

Condutor:	MOISES DE JESUS ALEXANDRE
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 005827/2017
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Nº auto:	MS1993884 Órgão Atuador: 290730
Placa:	HSS4042 Nº Pontos: 0007
Tipificação:	52152 Dirigir ameaçando os dema

Condutor:	ALMERI RIBEIRO
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 005560/2017
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Nº auto:	E027506008 Órgão Atuador: 300
Placa:	DXF8609 Nº Pontos: 0007
Data/hora/local:	29/06/2016 17:30 BR-163 KM 314.700 - TERRA ROXA
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s

Condutor:	SILVANIR OLIVEIRA DE LIMA
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 008127/2017
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Nº auto:	D009763895 Órgão Atuador: 300
Placa:	NSD9959 Nº Pontos: 0007
Data/hora/local:	27/05/2016 13:11 BR-158 KM 94.200 - PARANAIBA
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s

Condutor:	JEFFERSON FREIRE DE OLIVEIRA
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 008434/2017
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Nº auto:	MS1934764 Órgão Atuador: 112100
Placa:	DPY2080 Nº Pontos: 0007
Data/hora/local:	23/07/2016 18:45 RUA ALTAIR CARDOSO ESQ/ ANTONIO DINIZ GONÇALV - NOVA ALVORADA
Tipificação:	52741 Utiliz veic demonst/exibi

Condutor:	GABRIEL JOAO DE SOUSA
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 006464/2017
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Nº auto:	1K4695574 Órgão Atuador: 126200
Placa:	JJG4046 Nº Pontos: 0007
Data/hora/local:	13/08/2016 18:45 SP 255 KM 156 METROS 350 - JAU
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s

Condutor:	TOMAZIO TOMAZ DA SILVA
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 006370/2017
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Nº auto:	MS2134733 Órgão Atuador: 112100
Placa:	HQP4277 Nº Pontos: 0007
Data/hora/local:	09/09/2016 18:30 AV CONDE DE BOA VISTA C/ CULVENE - CAMPO GRANDE
Tipificação:	52820 Deixar o cond envolvido e

Condutor:	KESLLER PEGORARO DA SILVA
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 006316/2017
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Nº auto:	1X2421802 Órgão Atuador: 126200
Placa:	CMU9070 Nº Pontos: 0007
Data/hora/local:	06/08/2016 17:56 SP 613 KM 075 METROS 500 - ROSANA
Tipificação:	51691 Dirigir sob a influencia

Condutor:	RONALDO CEZAR COSTA
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 006687/2017
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Nº auto:	E025803520 Órgão Atuador: 300

Placa:	ANY5081	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	27/03/2016 16:03 BR-158 KM 250.480 - TRES LAGOAS		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	JOSE BRAGA DE SOUZA
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 006675/2017
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Nº auto:	R316808989 Órgão Atuador: 100
Placa:	OOS0424 Nº Pontos: 0007
Data/hora/local:	28/05/2016 15:33 BR-060 KM-344 UF-GO - SANTO ANTONIO DA BARRA
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s

Condutor:	VANUSA QUEIROZ DE SOUZA NOGUEIRA
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 005173/2017
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Nº auto:	00499443LE Órgão Atuador: 112100
Placa:	QAD4124 Nº Pontos: 0007
Data/hora/local:	16/10/2016 14:34 AV.CAP.OLINTO MANCINI, PROX. AO NR. 2825 B-C - TRES LAGOAS
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s

Condutor:	GABRIEL ARAL RIBEIRO PAIM
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 005159/2017
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Nº auto:	RP00019528 Órgão Atuador: 290510
Placa:	NRF2246 Nº Pontos: 0007
Data/hora/local:	10/08/2016 08:56 AV.GUAICURUS X R.DA DIVISAO - CAMPO GRANDE
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s

Condutor:	ALEXANDRE DA SILVA FOLETTI
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 005305/2017
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Nº auto:	00017607RP Órgão Atuador: 112100
Placa:	ADD0403 Nº Pontos: 0007
Data/hora/local:	08/08/2016 15:24 MS-164 km 03 - SENTIDO MARACAJU - MARACAJU
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s

Condutor:	LUIZ CARLOS RODRIGUES DO AMARAL
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 005378/2017
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Nº auto:	E026868565 Órgão Atuador: 300
Placa:	HEU4299 Nº Pontos: 0007
Data/hora/local:	15/05/2016 16:16 BR-070 KM 530.560 - VARZEA GRANDE
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s

Condutor:	LUIZ RODRIGUES PAIXAO
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 007900/2017
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Nº auto:	RE0279322 Órgão Atuador: 290510
Placa:	HSF0146 Nº Pontos: 0007
Data/hora/local:	11/10/2016 13:49 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT C- - CAMPO GRANDE
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s

Condutor:	ADAO CARLOS ANTUNES DA CUNHA
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 007338/2017
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Nº auto:	D009012943 Órgão Atuador: 300
Placa:	HRE8275 Nº Pontos: 0007
Data/hora/local:	18/03/2016 08:54 BR-267 KM 366.140 - MARACAJU
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s

Condutor:	DIRCEIA APARECIDA GOMES
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 009868/2017
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Nº auto:	MS1573930 Órgão Atuador: 112100
Placa:	NRL3141 Nº Pontos: 0007
Data/hora/local:	18/12/2016 22:20 AV IVINHEMA C/ R ELIZABETE ROBIANO - NOVA ANDRADINA
Tipificação:	51691 Dirigir sob a influencia

Condutor:	EDMILSON DA SILVA VIEIRA
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 007594/2017
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Nº auto:	00489427LE Órgão Atuador: 112100
Placa:	HRR3334 Nº Pontos: 0007
Data/hora/local:	23/08/2016 17:10 3077-AV BRASIL 4355 PROX.EZZIMIA EXTIN SEN BA - PONTA PORÁ
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s

Condutor:	CICERO DOS SANTOS LEITE
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 005580/2017
Tipologia do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Nº auto:	MS2118297 Órgão Atuador: 290510
Placa:	HTP3762 Nº Pontos: 0007
Data/hora/local:	08/09/2016 13:35 R.MENA BARRETO X R.ELESBAO MURTINHO - CAMPO GRANDE

Tipificação:	70481 Conduzir motocicleta, mot		
Condutor:	RONALDO GOMES DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005552/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2104494	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NSB7665	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	25/09/2016 19:30 RUA DOS JARDINS X RUA JULIO SOARES DE SOUZA F - NAVIRAI		
Tipificação:	75790 Condutor que se recusar a		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 02 de Abril de 2018

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n. 001/2018 – CT n. 126/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LEÃO & FERREIRA DA SILVA LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 03 meses. **PROCESSO: n. 126/2017/GEPRO/SANESUL.** DATA DA ASSINATURA: 09.03.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Srª. Neyde Ferreira Leão.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n. 001/2017 – TERMO DE CONTRATO n. 018/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. **PROCESSO: n. 069/2016/GETI/SANESUL.** DATA DA ASSINATURA: 01.02.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Sergio Alexandre Carvalho Maia de Farias.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n. 001/2018 – CT n. 041/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MATPAR – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato por mais 03 meses. **PROCESSO: n. 01127/2016/GEMA/SANESUL.** DATA DA ASSINATURA: 14.02.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. José Irineu Antônio.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO n. 013/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MBH INCORPORADORA EIRELI – ME. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar obras necessárias para o Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA CLARA", localizado em VICENTINA/MS, objeto da Matrícula n. 21.462, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de FÁTIMA DO SUL/MS, com 93 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o ABASTECIMENTO DE ÁGUA pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 23.03.2018. **PROCESSO n. 164/2018/GEPRO/SANESUL.** ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. José Benedotti Hemenegildo.

EXTRATO DO CONTRATO n. 051/2018 – P.E n. 13/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA – ME. OBJETO: Fornecimento e instalação de 110 estantes de aço para utilização e arquivamento de documentos no prédio do arquivo central da SANESUL e Campo Grande/MS. PRAZO: Vigência 60 dias sendo que a entrega e instalação deverá ocorrer em 20 dias. VALOR: R\$ 33.440,00. RECURSOS: Próprios – Conta 1408. **PROCESSO n. 061/2018/GESAD/SANESUL.** DATA DE ASSINATURA: 27.03.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Diogo de Souza Alves.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0026/2018/FCMS N° Cadastral 9696
Processo: 69/100.093/2018
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MALACARNE & SILVA LTDA-ME
Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.093/2018 contrata com a empresa MALACARNE & SILVA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº05.543.849/0001-25, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.07), da dupla BRENO REIS e MARCO VIOLA, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia 16/03/2018, com início a partir das 21:00 horas, durante a 2ª Etapa de Rodeio de Touros, que realizar-se-á no CLC - Clube de Laço Cumprido, de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul". Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 024000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) correspondente ao preço unitário do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25

da Lei nº. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo:

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 16 de março de 2018.

Data da Assinatura:

16/03/2018

Assinam:

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Adílio Malacarne

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Compromisso n. 004/2018

Processo nº 55/200016/2018

Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e o CURSOS PARA CONCURSOS MANDETTA LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a concessão de desconto no valor das mensalidades aos servidores públicos estaduais e seus dependentes conforme descrito no Termo de Compromisso firmado e assinado entre as partes na data de 8/3/2018.

Ordenador de Despesas: Wilton Paulino Junior

Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

Assinam: Wilton Paulino Junior

Milda de Paula Muniz Mandetta

Torna sem efeito o Edital n. 017/2018 – ESCOLAGOV – PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, de 14 de março de 2018, página 10 do D.O. n. 9.614

Campo Grande, 02 de abril de 2018.

Wilton Paulino Junior

Diretor Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Chamada FUNDECT N° 01/2018 – PAE-MS
Seleção Pública de Propostas para Realização de Eventos Científicos,
Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público o resultados dos recursos da etapa de enquadramento da respectiva Chamada.

TÍTULO	SHOWTEC 2019: GERANDO NEGÓCIOS, PRODUZINDO CONHECIMENTO
COORDENADOR	Alex Marcel Melotto
CPF	11.023.591-65
INSTITUIÇÃO	Fundação MS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$50.000,00
FAIXA	B
RECURSO	Deferido
TÍTULO	1º CONGRESSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO MS
COORDENADOR	Daniel Traina Gama
CPF	218.659.348-36
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$11.188,50
FAIXA	A
RECURSO	Deferido
TÍTULO	I SEMINÁRIO NACIONAL DE LÍNGUAS E LINGUAGENS DA UFMS/CPAQ E II SEMANA DE LETRAS DO CAMPUS DE AQUIDAUANA
COORDENADOR	Daniela de Souza Silva Costa
CPF	821.837.241-53
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$23.574,15
FAIXA	A
RECURSO	Indeferido
TÍTULO	PASTOS NATIVOS: UM NOVO OLHAR
COORDENADOR	Dayanna Schiavi do Nascimento
CPF	13.333.921-17
INSTITUIÇÃO	CPAP
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$43.000,00
FAIXA	B
RECURSO	Deferido
TÍTULO	II EIGEDIN - ENCONTRO INTERNACIONAL DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO.
COORDENADOR	Fábio da Silva Rodrigues
CPF	4.380.159-59
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$27.203,00
FAIXA	B
RECURSO	Deferido
TÍTULO	SIMPÓSIO SOBRE SAÚDE MENTAL DO DOCENTE E DISCENTE UNIVERSITÁRIOS
COORDENADOR	José Carlos Rosa Pires de Souza
CPF	554.262.631-91
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$5.800,00
FAIXA	A
RECURSO	Deferido
TÍTULO	IEEE/GRSS-YOUNG PROFESSIONALS & 17TH ISPRS WG V/5 AND STUDENT CONSORTIUM SS 2018: UAV PHOTOGRAMMETRY AND MACHINE LEARNING APPLICATIONS – EMERGING TRENDS AND CHALLENGES FOR EARTH OBSERVATION
COORDENADOR	José Marcato Junior
CPF	350.720.558-09
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$49.450,00
FAIXA	B

RECURSO	Deferido
TÍTULO	O ACOLHIMENTO ENQUANTO AÇÃO DE INCLUSÃO PELO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E AÇÕES SOCIAIS A IMIGRANTES HAITIANOS EM NOVA ANDRADINA.
COORDENADOR	Magaly Aparecida Sampaio Coelho
CPF	164.150.511-72
INSTITUIÇÃO	Assecs
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$10.391,40
FAIXA	A
RECURSO	Indeferido
TÍTULO	55º CONGRESSO BRASILEIRO DE OLERICULTURA E ENCONTRO LATINO-AMERICANO DE HORTICULTURA
COORDENADOR	Maiele Leandro da Silva
CPF	49.967.244-55
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$49.850,00
FAIXA	B
RECURSO	Deferido
TÍTULO	JORNADA DE ARTES DA UEMS - JART ATO V – EDIÇÃO INTERNACIONAL ATO I – “PARA QUE SERVE O ENSINO DAS ARTES NA ESCOLA?”
COORDENADOR	Marcos Antônio Bessa-oliveira
CPF	752.359.516-20
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$79.763,00
FAIXA	B
RECURSO	Indeferido
TÍTULO	II SEMINÁRIO DE PESQUISA EM ENFERMAGEM: O IMPACTO SOCIAL DA PESQUISA EM ENFERMAGEM
COORDENADOR	Maria Angélica Marcheti
CPF	69.587.368-77
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$30.540,00
FAIXA	B
RECURSO	Deferido
TÍTULO	COOPERATIVISMO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COORDENADOR	Olivier François Vilpoux
CPF	204.081.668-27
INSTITUIÇÃO	UCDB
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$28.740,05
FAIXA	B
RECURSO	Deferido
TÍTULO	III SIMPÓSIO LATINO AMERICANO DE PLANTAS TÓXICAS E I SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE PESQUISA APLICADA A SAÚDE ANIMAL
COORDENADOR	Ricardo Antônio Amaral de Lemos
CPF	414.816.310-04
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$30.647,00
FAIXA	B
RECURSO	Deferido
TÍTULO	I WORKSHOP DE BIOTECNOLOGIAS REPRODUTIVAS APLICADAS À CONSERVAÇÃO DE CARNÍVOROS SELVAGENS
COORDENADOR	Thyara de Deco Souza e Araujo
CPF	103.960.117-05
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$29.100,00
FAIXA	B
RECURSO	Deferido
TÍTULO	SEMINÁRIO AVANÇADO DE DIREITO - GRANDES TEMAS: COTAS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO
COORDENADOR	Vladimir Oliveira da Silveira
CPF	263.980.868-05
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$50.000,00
FAIXA	B
RECURSO	Deferido
TÍTULO	I CONGRESSO INTERNACIONAL DE MIGRAÇÃO, REFUGIADO, FRONTEIRA, MUDANÇA CLIMÁTICA, ECONOMIA SOCIAL E ROTA DE INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA – MRFCS/RILA
COORDENADOR	Wilson José Gonçalves
CPF	305.596.341-53
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$50.000,00
FAIXA	B
RECURSO	Deferido

Campo Grande/MS, 02 de Abril de 2018.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente Interino da Fundect

**Chamada FUNDECT N° 01/2018 – PAE-MS
Seleção Pública de Propostas para Realização de Eventos Científicos,
Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), revendo os seus atos e pelo Princípio da Autotutela, informa que todas as propostas não enquadradas na fase 1 da referida chamada, pelo motivo **exclusivo** da modalidade **Internacional**: ampla participação de especialistas internacionais e instituições de representatividade na temática abordada, com a obrigatoriedade de envolver palestrantes, conferencistas ou colaboradores de outros países, conforme mencionado no item 1.3.3 do edital, independente de apresentação de recurso, passaram a ser enquadradas. Os demais recursos fundamentados em matérias diversas foram analisados e julgados separadamente, sendo estes apresentados no quadro abaixo como propostas enquadradas e não enquadradas após recurso:

ENQUADRADAS:

TÍTULO	II CICLO DE DEBATES EM CUIDADOS PALIATIVOS DA UFMS/CPTL
COORDENADOR	Adailson da Silva Moreira
CPF	456.615.291-04
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$16.472,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	IX ENCONTRO DO GRUPO BRASILEIRO DE LIQUENÓLOGOS
COORDENADOR	Adriano Afonso Spielmann
CPF	899.437.409-49
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$24.994,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	CLICO DE DEBATES SOBRE HISTORIOGRAFIA DO MATO GROSSO DO SUL
COORDENADOR	Aguinaldo Rodrigues Gomes
CPF	847.432.716-49
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$5.135,94
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	I WORKSHOP DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFMS: TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO
COORDENADOR	Airton José Vinholi Júnior
CPF	894.218.251-87
INSTITUIÇÃO	IFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$17.912,20
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	SHOWTEC 2019: GERANDO NEGÓCIOS, PRODUZINDO CONHECIMENTO
COORDENADOR	Alex Marcel Melotto
CPF	11.023.591-65
INSTITUIÇÃO	Fundação MS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$50.000,00
FAIXA	B
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	V WORKSHOP DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA E CIÊNCIA ANIMAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADOR	Alexandre Menezes Dias
CPF	803.243.391-00
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$11.810,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	V SIMFLOR - SIMPÓSIO FLORESTAL SUL-MATO-GROSSENSE
COORDENADOR	Allan Motta Couto
CPF	7.693.4336-86
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$24.990,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	I ENCONTRO PANTANEIRO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (EPAP) - CONSTRUINDO PONTES PARA FORMAÇÃO EM AVALIAÇÃO
COORDENADOR	Ana Karla Silva Soares
CPF	6.2496.104-48
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$19.141,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	1º CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DO PARAGUAI - 150 ANOS DA GUERRA GUASÚ/30 ANOS DA QUEDA DE ALFREDO STROESSNER: DIÁLOGOS COM O TEMPO PRESENTE - AUTORES, SUJEITOS, TEXTOS E IMAGENS
COORDENADOR	Ana Paula Squinelo
CPF	609.480.271-34
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$24.875,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	DESAFIO: TECENDO DEBATES EM CT&I
COORDENADOR	Ana Tereza Gomes Guerrero
CPF	817.821.601-91
INSTITUIÇÃO	FIOCRUZ MS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$17.500,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	XVI ENCONTRO DA REDE NACIONAL LEOPOLDO DE MEIS DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA (RNEC) - NOVOS TALENTOS DA REDE PÚBLICA - TEMA: 'DESPERTANDO OS NOVOS CIENTISTAS DO BRASIL: UM OLHAR SOBRE O NOVO ENSINO MÉDIO'.
COORDENADOR	Anamaria Mello Miranda Paniago
CPF	465.510.691-34
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$25.000,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO

TÍTULO	1º SEMINÁRIO DE SAÚDE MENTAL DOS IDOSOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADOR	André Barciela Veras
CPF	82.416.777-58
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$14.572,70
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	IV CONGRESSO DE EDUCAÇÃO DA GRANDE DOURADOS: ESCOLA BRASILEIRA NO CONTEXTO DAS REFORMAS DO SÉCULO XXI
COORDENADOR	Andréia Vicência Vitor Alves
CPF	695.361-12
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$19.626,72
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	SEMINÁRIO ANTROPOLOGIAS CONTEMPORÂNEAS E FRONTEIRAS
COORDENADOR	Antonio Hilario Aguilera Urquiza
CPF	47.761.768-90
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$14.999,70
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	I SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO IFMS (I SEPT - IFMS)
COORDENADOR	Arnaldo Pinheiro Mont'Alvão Júnior
CPF	972.359.111-15
INSTITUIÇÃO	IFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$7.625,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	DIÁLOGOS SOBRE A FRONTEIRA: DIREITOS HUMANOS, DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
COORDENADOR	Bruno Boti Bernardi
CPF	338.943.698-76
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$11.800,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	XVII SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE TERRITÓRIO Y CULTURA
COORDENADOR	Carlos Otávio Zamberlan
CPF	892.525.000-49
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$49.976,00
FAIXA	B
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	II CICLO DE SEMINÁRIOS DO PGCM
COORDENADOR	Cicero Rafael Cena da Silva
CPF	320.034.408-36
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$10.176,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	VII ESCOLA REGIONAL DE INFORMÁTICA DO MATO GROSSO DO SUL - ERI-MS
COORDENADOR	Claudio Zarate Sanavria
CPF	886.006.021-49
INSTITUIÇÃO	IFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$20.450,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	1º CONGRESSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO MS
COORDENADOR	Daniel Traina Gama
CPF	218.659.348-36
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$11.188,50
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	PASTOS NATIVOS: UM NOVO OLHAR
COORDENADOR	Dayanna Schiavi do Nascimento
CPF	13.333.921-17
INSTITUIÇÃO	CPAP
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$43.000,00
FAIXA	B
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	SIMPÓSIO DE FRUTICULTURA NO MS
COORDENADOR	Deisy Lúcia Cardoso
CPF	45.644.436-07
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$23.857,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	SIMPÓSIO REGIONAL DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO NO MATO GROSSO DO SUL: DESAFIOS PARA PERMANÊNCIA E ÊXITO DOS ESTUDANTES
COORDENADOR	Delmir da Costa Felipe
CPF	638.081.021-87
INSTITUIÇÃO	IFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$16.495,80
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO

TÍTULO	I SIMPÓSIO ESTADUAL SOBRE A VALORIZAÇÃO DO CULTIVO DA ARARUTA PARA EXTRAÇÃO DE AMIDO
COORDENADOR	Denilson de Oliveira Guilherme
CPF	38.156.616-17
INSTITUIÇÃO	UCDB
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$9.325,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	NECC 10 ANOS: EXTERIORIDADE DOS SABERES
COORDENADOR	Edgar César Nolasco dos Santos
CPF	446.469.091-20
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$27.437,00
FAIXA	B
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	V SIMPÓSIO DE ECONOMIA E NEGÓCIOS: "ECONOMIA REGIONAL E URBANA: A REGULAÇÃO E O PAPEL DAS INOVAÇÕES DENTRO DA NOVA ECONOMIA INSTITUCIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL"
COORDENADOR	Enrique Duarte Romero
CPF	690.605.251-91
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$22.994,40
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	V SEMINÁRIO REGIONAL: DIÁLOGOS INTERCULTURAIS, CURRÍCULO E EDUCAÇÃO DE FRONTEIRA ÉTNICO - RACIAL: POR UMA EDUCAÇÃO INTERCULTURAL, CRÍTICA E DECOLONIAL
COORDENADOR	Eugenia Portela de Siqueira Marques
CPF	311.960.391-00
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$25.000,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	FEIRA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS DO PANTANAL - FECIPAN 2018
COORDENADOR	Everton de Brito Policarpi
CPF	10.770.841-88
INSTITUIÇÃO	IFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$25.000,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	REPGEN 2019 - IV SIMPÓSIO DE REPRODUÇÃO EM GADO DE CORTE E IV WORKSHOP DE GENÔMICA E MELHORAMENTO ANIMAL
COORDENADOR	Fabiane Siqueira
CPF	253.917.998-30
INSTITUIÇÃO	CNPGC
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$24.850,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	XIV ENCONTRO DE HISTÓRIA DA ANPUH/MS - "HISTÓRIA: O QUE É, QUANTO VALE E PARA QUE SERVE?"
COORDENADOR	Fabiano Coelho
CPF	337.706.448-67
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$24.366,30
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	II EIGEDIN - ENCONTRO INTERNACIONAL DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO.
COORDENADOR	Fábio da Silva Rodrigues
CPF	4.380.159-59
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$27.203,00
FAIXA	B
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	FANTÁSTICO BRASILEIRO: O INSÓLITO LITERÁRIO DO ROMANTISMO À CONTEMPORANEIDADE
COORDENADOR	Fábio Dobashi Furuzato
CPF	15.150.087-89
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$8.380,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	IV SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA - DEMANDAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - DEMANDAS PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES
COORDENADOR	Fabio Perboni
CPF	196.456.808-08
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$17.209,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	II SIMPÓSIO CIENTÍFICO SOBRE RECURSOS NATURAIS: INTEGRANDO GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADOR	Gilberto José de Arruda
CPF	496.184.901-49
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$25.000,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO

TÍTULO	II CICLO DE DEBATES (DE)MARCANDO DIFERENÇAS
COORDENADOR	Guilherme Rodrigues Passamani
CPF	807.037.120-04
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$19.400,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	XV ENCONTRO SOBRE ZOOTECNA DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADOR	Gumerindo Loriano Franco
CPF	81.664.488-82
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$15.325,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	XVII ENCONTRO DA REDEMS DE INOVAÇÃO: SMARTCITIES E REDES DE INOVAÇÃO
COORDENADOR	Jardel Pauber Matos e Silva
CPF	6.648.571-16
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$25.000,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	I ENCONTRO REGIONAL DE DRONES DE MATO GROSSO DO SUL – I DRONEMS
COORDENADOR	José Antonio Maior Bono
CPF	451.346.000-82
INSTITUIÇÃO	UNIDERP
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$25.000,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	SIMPÓSIO SOBRE SAÚDE MENTAL DO DOCENTE E DISCENTE UNIVERSITÁRIOS
COORDENADOR	José Carlos Rosa Pires de Souza
CPF	554.262.631-91
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$5.800,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	IEEE/GRSS-YOUNG PROFESSIONALS & 17TH ISPRS WG V/5 AND STUDENT CONSORTIUM SS 2018: UAV PHOTOGRAMMETRY AND MACHINE LEARNING APPLICATIONS – EMERGING TRENDS AND CHALLENGES FOR EARTH OBSERVATION
COORDENADOR	José Marcato Junior
CPF	350.720.558-09
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$49.450,00
FAIXA	B
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	VI CONGRESSO NACIONAL DA FEPODI
COORDENADOR	Livia Gaigher Bósio Campello
CPF	55.115.157-95
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$24.658,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA REDE UNIVERSITÁRIA DA ROTA DE INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA
COORDENADOR	Luciane Pinho de Almeida
CPF	562.550.391-53
INSTITUIÇÃO	UCDB
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$49.100,00
FAIXA	B
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	AGROECOL 2018. III SEMINÁRIO DE AGROECOLOGIA DE AMÉRICA LATINA
COORDENADOR	Luis Alejandro Lasso Gutierrez
CPF	11.049.569-18
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$49.985,00
FAIXA	B
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	II MOVEMENT ECOLOGY BRAZIL MEETING (MEB): LINKING ANIMAL MOVEMENT, THEORETICAL ECOLOGY AND WILDLIFE MANAGEMENT
COORDENADOR	Luiz Gustavo Rodrigues Oliveira Santos
CPF	47.995.539-50
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$35.305,00
FAIXA	B
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	55º CONGRESSO BRASILEIRO DE OLERICULTURA E ENCONTRO LATINO-AMERICANO DE HORTICULTURA
COORDENADOR	Maele Leandro da Silva
CPF	49.967.244-55
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$49.850,00
FAIXA	B
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	XXIV ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA – ENGA
COORDENADOR	Márcia Yukari Mizusaki
CPF	84.287.398-89
INSTITUIÇÃO	UFGD

ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$24.840,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	SIMPÓSIO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (SINEP)
COORDENADOR	Márcio Rogério Silva
CPF	310.471.158-59
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$24.960,50
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	"AS ELEIÇÕES DE 2018: A DINÂMICA ELEITORAL NA REGIÃO CENTRO-OESTE E A NOVA CARTOGRAFIA POLÍTICA BRASILEIRA".
COORDENADOR	Marcos Antonio da Silva
CPF	757.151.809-10
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$11.000,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	II COLÓQUIO IN(TER)DISCIPLINAR MICHEL FOUCAULT
COORDENADOR	Marcos Lúcio de Sousa Góis
CPF	615.310.301-49
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$15.846,98
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	II SEMINÁRIO DE PESQUISA EM ENFERMAGEM: O IMPACTO SOCIAL DA PESQUISA EM ENFERMAGEM
COORDENADOR	Maria Angélica Marchetti
CPF	69.587.368-77
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$30.540,00
FAIXA	B
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	19º WORKSHOP DE PLANTAS MEDICINAIS DE MATO GROSSO DO SUL/9º EMPÓRIO DA AGRICULTURA FAMILIAR
COORDENADOR	Maria do Carmo Vieira
CPF	208.238.436-53
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$9.401,64
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	III SEMINÁRIO SUL-MATO-GROSSENSE EM EDUCAÇÃO, GÊNERO, RAÇA E ETNIA E II DIVERSIDADE NA UEMS
COORDENADOR	Maria José de Jesus Alves Cordeiro
CPF	271.909.601-63
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$22.106,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON AGRICULTURAL TECHNOLOGY ADOPTION: STUDIES, METHODS AND EXPERIENCES
COORDENADOR	Mariana de Aragão Pereira
CPF	43.934.447-60
INSTITUIÇÃO	CNPGC
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$49.964,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	III SEMINÁRIO DO PROFHISTÓRIA: 'ENSINO DE HISTÓRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIAS'
COORDENADOR	Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues
CPF	358.123.031-34
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$10.247,27
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	I FÓRUM DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DO IFMS
COORDENADOR	Matheus Piazzalunga Neivock
CPF	960.046.651-34
INSTITUIÇÃO	IFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$25.000,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	CICLO DE DEBATES DIFERENÇAS & LINGUAGENS, VIOLÊNCIA & DIREITOS HUMANOS
COORDENADOR	Miguel Rodrigues de Sousa Neto
CPF	9.316.176-00
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$17.057,56
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	XIX SEMINÁRIO REGIONAL DOS PERITOS OFICIAIS DE MS E VI SEMINÁRIO REGIONAL DOS PERITOS CRIMINAIS FEDERAIS
COORDENADOR	Nidia Cristiane Yoshida
CPF	991.449.561-34
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$8.094,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO

TÍTULO	II SIMPÓSIO DE BIOTECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – SIBIMS 2018
COORDENADOR	Octavio Luiz Franco
CPF	755.234.003-78
INSTITUIÇÃO	UCDB
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$22.350,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	COOPERATIVISMO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COORDENADOR	Olivier François Vilpoux
CPF	204.081.668-27
INSTITUIÇÃO	UCDB
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$28.740,05
FAIXA	B
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	X SEMINÁRIO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - ANPAE CENTRO-OESTE
COORDENADOR	Regina Tereza Cestari de Oliveira
CPF	108.248.551-91
INSTITUIÇÃO	UCDB
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$13.886,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	III SIMPÓSIO LATINO AMERICANO DE PLANTAS TÓXICAS E I SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE PESQUISA APLICADA A SAÚDE ANIMAL
COORDENADOR	Ricardo Antônio Amaral de Lemos
CPF	414.816.310-04
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$30.647,00
FAIXA	B
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	II SIMPÓSIO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INCLUSIVA NA FRENTEIRA: UM OLHAR TRANSDISCIPLINAR
COORDENADOR	Rita de Fátima da Silva
CPF	821.482.871-68
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$46.868,00
FAIXA	B
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	III SEMINÁRIO EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE INDÍGENA
COORDENADOR	Sandra Cristina de Souza
CPF	105.817.848-20
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$24.600,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	7º SIMPÓSIO DE GEOTECNOLOGIAS DO PANTANAL (7º GEOPANTANAL)
COORDENADOR	Sidney Kuersten
CPF	6.423.939-07
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$24.997,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	I SIMPÓSIO SUL- MATOGROSSENSE DE SAÚDE PÚBLICA "DESAFIOS PARA O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DA AGENDA 2030 E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL"
COORDENADOR	Sonia Regina Jurado
CPF	20.990.147-01
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$24.998,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	VII ENCONTRO CIENTÍFICO DA ZOOTECNIA: PRODUÇÃO ANIMAL TECNIFICADA E SUSTENTÁVEL AO ALCANCE DE TODOS
COORDENADOR	Tânia Mara Baptista dos Santos
CPF	475.311.261-68
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$22.320,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	14ª DINÂMICA AGROPECUÁRIA – DINAPEC
COORDENADOR	Thais Basso Amaral
CPF	637.422.331-49
INSTITUIÇÃO	CNPGC
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$20.000,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	I WORKSHOP DE BIOTECNOLOGIAS REPRODUTIVAS APLICADAS À CONSERVAÇÃO DE CARNÍVOROS SELVAGENS
COORDENADOR	Thyara de Deco Souza e Araujo
CPF	103.960.117-05
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$29.100,00
FAIXA	B
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	II COLÓQUIO DE ESTUDOS SOBRE FRONTEIRAS E DIREITOS HUMANOS: UMA ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A UNIÃO EUROPEIA E O MERCOSUL
COORDENADOR	Tomaz Espósito Neto
CPF	216.397.648-36

INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$22.775,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	III SEMINÁRIO SUSTENTABILIDADE NA UNIVERSIDADE
COORDENADOR	Vera Luci de Almeida
CPF	526.288.339-72
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$6.020,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	III ENCONTRO DE EDUCAÇÃO DA UFMS, V FÓRUM DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA E V ENCONTRO DO GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR DE PROFESSORES - GEPFIP
COORDENADOR	Vera Lúcia Gomes
CPF	448.199.191-72
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$8.797,50
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	SEMINÁRIO AVANÇADO DE DIREITO – GRANDES TEMAS: COTAS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO
COORDENADOR	Vladimir Oliveira da Silveira
CPF	263.980.868-05
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$50.000,00
FAIXA	B
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	14º SIMPÓSIO DE COGNIÇÃO E ARTES MUSICAIS
COORDENADOR	William Teixeira da Silva
CPF	388.810.608-76
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$25.000,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	I CONGRESSO INTERNACIONAL DE MIGRAÇÃO, REFUGIADO, FRENTEIRA, MUDANÇA CLIMÁTICA, ECONOMIA SOCIAL E ROTA DE INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA – MRFCs/RIILA
COORDENADOR	Wilson José Gonçalves
CPF	305.596.341-53
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$50.000,00
FAIXA	B
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	XV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
COORDENADOR	Ynes da Silva Félix
CPF	294.294.711-04
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$40.625,00
FAIXA	B
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	14º FEIRA DAS SEMENTES NATIVAS E CRIOLAS DE JUTI, MS E 7º SEMINÁRIO SOBRE USO E CONSERVAÇÃO DO CERRADO DO SUL DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADOR	Zefa Valdivina Pereira
CPF	500.915.651-20
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$24.094,98
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
TÍTULO	IX ENCONTRO DE PESQUISA NA GRADUAÇÃO EM LETRAS (EPL) VIII CONGRESSO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS DE MATO GROSSO DO SUL (CNELMS) VI ENCONTRO DE PESQUISA NA PÓS-GRADUAÇÃO DE LETRAS (EPPGL) I ENCONTRO DE PESQUISA PROFELETRAS
COORDENADOR	Zélia R. Nolasco dos S. Freire
CPF	404.800.541-34
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$25.000,00
FAIXA	A
SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO

NÃO ENQUADRADOS:

TÍTULO	I SEMINÁRIO NACIONAL DE LÍNGUAS E LINGUAGENS DA UFMS/CPAQ E II SEMANA DE LETRAS DO CAMPUS DE AQUIDAUANA
COORDENADOR	Daniela de Souza Silva Costa
CPF	821.837.241-53
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$23.574,15
FAIXA	A
SITUAÇÃO	Não Enquadrado
TÍTULO	O ACOLHIMENTO ENQUANTO AÇÃO DE INCLUSÃO PELO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E AÇÕES SOCIAIS A IMIGRANTES HAITIANOS EM NOVA ANDRADINA.
COORDENADOR	Magaly Aparecida Sampaio Coelho
CPF	164.150.511-72
INSTITUIÇÃO	Assecs
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$10.391,40

FAIXA	A
SITUAÇÃO	Não Enquadrado
TÍTULO	JORNADA DE ARTES DA UEMS - JART ATQ V - EDIÇÃO INTERNACIONAL ATO I - "PARA QUE SERVE O ENSINO DAS ARTES NA ESCOLA?"
COORDENADOR	Marcos Antônio Bessa-oliveira
CPF	752.359.516-20
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$79.763,00
FAIXA	B
SITUAÇÃO	Não Enquadrado

Campo Grande/MS, 02 de Abril de 2018.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente Interino da Fundect

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL/FUNDESORTE Nº 015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE/MS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **REABERTURA**, no período de 03 de abril a 09 de abril de 2018, da seleção e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadores de serviços de arbitragem esportiva para atuação nos diversos eventos desenvolvidos e apoiados pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESORTE/MS no ano de 2018.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES
<i>Endereço:</i> Av. Mato Grosso, nº 5778- Bloco 03 e 04 - Parque dos Poderes – CEP 79031-001, Campo Grande-MS. Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESORTE/MS – Gerencia Geral de Desenvolvimento de Atividades Esportivas;
Pedido de Esclarecimento: quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço acima citado;
Prazo da Comissão para prestar esclarecimentos: 02 (dois), a contar do dia subsequente ao recebimento do pedido.

1 - OBJETO

1.1 - O objeto do presente edital é o credenciamento de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de eventos esportivos, com comprovação de atuação nas modalidades esportivas que compõem os eventos esportivos desenvolvidos e apoiados pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul;
1.2 - O prestador de serviço ao qual se refere o item anterior deverá ser pessoa jurídica, comprovando que exerce atividade compatível com o objeto do credenciamento.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do presente procedimento os interessados que atendam às Condições específicas de habilitação conforme o constante no item 3 deste Edital e nos demais anexos;
2.2 - Os dados informados no REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/ CARTA DE INTENÇÃO são de responsabilidade dos interessados, que deverão comprová-los através da apresentação da documentação exigida no item 4;
2.3 - Serão credenciados todos os interessados, na qualidade de pessoa jurídica, que comprovarem experiência técnica na(s) sua(s) respectiva(s) modalidade(s), mediante apresentação de Atestados de Capacidade Técnica expedida por órgão competente do Sistema Esportivo ou outro tipo de comprovação admitindo para as Federações a declaração de suas respectivas Confederações ou Portfólio de serviços prestados, devidamente comprovados;
2.5 - Os interessados no credenciamento devem comprovar a experiência técnica dos profissionais pertencentes ao seu quadro, na forma do item anterior;
2.6 - Não serão admitidos prestadores de serviços que tenham sido declarados inidôneos por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado em Diário Oficial da União, Estado, Distrito Federal ou Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
2.7 - Não serão admitidos prestadores de serviços – Pessoa Jurídica que não comprovarem através de documentos, relatórios e certificados que possuem em seus quadros prestadores de serviços em números quantitativos e qualificativos necessários para a realização do evento.

3 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

3.1 - Poderão participar interessados, não vedados pelas disposições anteriores, que apresentarem a documentação exigida, na forma do art. 7º e 8º da Portaria Normativa/Fundesorte nº 002/2018 de 29 de janeiro de 2018, Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9587 de 01 de fevereiro de 2018, páginas 45/46; e os constantes do item 4 deste Edital.
3.2 - Não serão aceitos documentos entregues fora do local indicado, dias e horários estabelecidos pelo Edital bem como sem o registro de protocolo.

4 - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Para Pessoas Jurídicas:

4.1 - O Requerimento/Carta de Intenção à qual se refere o item 2.2, seguirá como anexo deste Edital e poderá ser obtido através do site oficial da FUNDESORTE;
4.2 - Anexar a documentação abaixo indicada, em cópia autenticada por cartório competente ou em cópias simples acompanhadas dos originais, à exceção dos documentos gerados automaticamente pelos sistemas Previdenciários, Fiscal e Outros;
4.3 - Estatuto social em vigor e ata de eleição e posse da Diretoria, devidamente registrados;
4.4.- Cópia da Carteira de Identidade e do cadastro de Pessoas Físicas da Diretoria;
4.5. - Documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista;
4.6.- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da pessoa jurídica, na forma da lei;
4.7.- Relação dos árbitros cadastrados;
4.8.- Comprovante do endereço da entidade;
4.9. Cópia de Inscrição no CNPJ;
4.10. Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes e Portfólio de serviços prestados, devidamente comprovados;
4.12. Certificados de todos os profissionais pertencentes ao seu quadro.

Para Pessoa Física:

4.13.- O Requerimento/Carta de Intenção à qual se refere o item 2.2, seguirá como anexo deste Edital e poderá ser obtido através do site oficial da FUNDESORTE;
4.14.- Carteira de Identidade (RG);
4.15.- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
4.16.- PIS/PASEP;
4.17.- Número da Conta e Agência bancária;
4.18.- Comprovante de Endereço;
4.19.- Atestado de Capacidade Técnica fornecida por Pessoa Jurídica da Área;
4.20.- Certificado de Cursos e,
4.21.- Certificado (Comprovantes) de participação como árbitros em jogos.

Anexar cópias dos documentos pessoais autenticadas por cartório ou em cópia simples acompanhada do original;

5 - DAS FASES DO CREDENCIAMENTO

5.1 - O processo de credenciamento terá as seguintes fases:
5.1.1 - Inscrição dos interessados;
5.1.2 - Análise da documentação;
5.1.3 - Divulgação do resultado;
5.1.4 - Fase Recursal;
5.1.5 - Publicação do Resultado Final;
5.1.6 - Homologação do Credenciamento.

6 - DAS INSCRIÇÕES

6.1 - A efetivação da inscrição se dará, no prazo estipulado no preâmbulo deste edital, mediante a entrega do REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/CARTA DE INTENÇÃO, devidamente preenchida e acompanhada da documentação constante no item 3 e 4;
6.2 - Somente serão aceitas REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/CARTA DE INTENÇÃO, devidamente protocoladas na FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS.

7 - DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

7.1 - A análise dos documentos de habilitação será realizada por Comissão designada pelo Dirigente Máximo da FUNDESORTE, por meio de Portaria, com o fim específico de conduzir o presente procedimento de credenciamento;
7.2 - Considerar-se-ão habilitados os interessados que apresentem documentação exigida de forma regular e inabilitados aqueles que não atenderem às exigências deste Edital.

8 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 - Após a análise documental, a FUNDESORTE publicará o resultado no Diário Oficial do Estado, bem como no seu site: www.fundesorte.ms.gov.br, contendo habilitados e inabilitados.

9 - DOS RECURSOS

9.1 - O interessado não habilitado poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis corridos a contar da data de divulgação do resultado do processo de habilitação;
9.2 - O recurso deverá ser apresentado por escrito, assinado e dirigido a COMISSÃO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO protocolado na FUNDESORTE;
9.3 - O recurso não terá efeito suspensivo;
9.4 - Os recursos interpostos serão decididos pela Comissão de Seleção e Credenciamento no prazo de até 10 (dois) dias úteis, devendo ser divulgado o resultado do julgamento, em até 03 (três) dias após, no Diário Oficial do Estado, bem como no seu site: www.fundesorte.ms.gov.br.
9.5. - No caso indeferimento do recurso por parte da Comissão de Seleção e Credenciamento, deverá ser encaminhado ao Diretor-Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de MS para decisão final, da qual não caberá novo recurso.

10 - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1 - A homologação do processo de credenciamento será efetuada por ato do Diretor-Presidente da FUNDESORTE devendo este ser publicado no Diário Oficial do Estado bem como no seu site: www.fundesorte.ms.gov.br.

11 - DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

11.1 - Após a publicação do Resultado o interessado considerado habilitado estará apto a assinar o Termo de Credenciamento, devendo fazê-lo na Gerencia Geral de Administração e Finanças, após sua notificação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de cancelamento;
11.2 - O TERMO DE CREDENCIAMENTO terá validade até 31 de Dezembro de 2018 e os serviços a serem prestados deverão ser realizados conforme necessidades da FUNDESORTE, observando os critérios estabelecidos nesse Edital;
11.3 - Caso o interessado não compareça no prazo do item 11.1, ou ainda venha a recusar-se formalmente por meio de assinatura de termo de desistência, dentro do mesmo prazo, automaticamente serão convocados os demais CLASSIFICADOS em ordem crescente, se for o caso.
11.4 - Os prestadores de serviços encaminhados pela Pessoa Jurídica vencedora, prestarão serviços em arbitragem esportiva nas suas áreas específicas e outras quando requisitados de forma a atender o bom andamento da competição e sempre que requisitados pela FUNDESORTE;
11.5 - A FUNDESORTE, sempre que julgar necessário, poderá solicitar a Pessoa Jurídica vencedora, a alteração de nomes de prestadores de serviços objetivando melhor atender as necessidades de cada etapa do evento e também elaborar parecer técnico com relação ao desempenho de suas funções.
11.6 - A presente prestação de serviços da pessoa jurídica credenciada, terá como fundamento no Caput do art. 25, II c/c ae=rt. 13, VII da Lei Federal nº 8.666/93.

12 - DAS HIPÓTESES DE DESCRENCIAMENTO

12.1 - A Comissão de Seleção e Credenciamento poderá, a qualquer tempo, promover o descredenciamento por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o credenciamento, que importem comprometimento da sua capacidade física, técnica, fiscal ou da postura dos profissionais prestadores de serviços, ou ainda que fira o padrão ético ou operacional do trabalho, sem que caiba ao mesmo qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso seja a que título for;
12.2 - O credenciado poderá solicitar o seu descredenciamento a qualquer tempo, desde que requerido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
12.3 - Na hipótese de descumprimento das obrigações pelo Credenciado, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas na legislação pertinente;
12.5 - A FUNDESORTE poderá, a qualquer tempo, buscar alternativas para a contratação de serviços de arbitragem por outros modelos de Gestão, de conveniência da Administração Pública.

13 - DOS PREÇOS E PAGAMENTOS

13.1 - Os Serviços prestados pelo Credenciado serão remunerados por dia de evento trabalhado;
13.2 - Caberá ao Credenciado efetuar o repasse aos seus prestadores de serviço conforme tabela de valores em anexo;
13.3 - É vedado ao credenciado terceirização dos serviços contratados neste edital, sob

pena de anulação do credenciamento;

13.4 - O pagamento será efetuado por crédito na conta bancária apresentada pelo Credenciado no valor total de todas as etapas ou ainda por Etapa realizada, após emissão de Nota Fiscal.

13.5 - Não haverá qualquer pagamento adicional, que não seja o valor previsto na tabela anexa.

14 - DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

14.1 - Para classificação dos credenciados será atribuída pontuação de acordo com documentação complementar, quais sejam, certificados emitidos por federação ou confederações esportivas além de comprovação de participações em eventos esportivos dos membros do quadro de arbitragem, obedecendo aos critérios abaixo:

TABELA DE PONTUAÇÃO: CERTIFICADOS DE CURSO RELACIONADO ÀS MODALIDADES

Certificado de Curso emitido pela Confederação Brasileira da Modalidade ou Liga Nacional	05 pontos	Até 30 pontos
Certificado de Curso emitido pela Federação das Modalidades ou Liga Regional	03 pontos	Até 15 pontos
Certificado de Atualização no período entre 2015 a 2018	01 ponto	Até 05 pontos

TABELA DE PONTUAÇÃO: DOCUMENTO COMPROBATÓRIO CITANDO EVENTO E FUNÇÃO DESEMPENHADA

Participação em competições nacionais	05 pontos	Até 40 pontos
Participação em competições estaduais	03 pontos	Até 09 pontos
Participação em competições municipais	01 ponto	Até 02 pontos

TABELA DE PONTUAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS

Entidade de Administração de Desporto	20 pontos
Liga Desportiva	10 pontos
Organização da Sociedade Civil (clubes, associações, sindicatos, etc)	05 pontos

15 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1 - Para fins de desempate serão utilizados os seguintes critérios:

15.1.1 - Maior número de documentos que tenha pontuação de maior valor;

15.1.2 - Nível de escolaridade (maior grau de instrução da equipe de arbitragem);

15.1.3 - Maior idade dos membros da equipe de arbitragem.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

16.1 - Compete aos credenciados:

16.2 - Executar os serviços nas condições estipuladas neste Edital, observando os parâmetros de boa qualidade e as normas legais aplicáveis;

16.3 - O credenciado pessoa jurídica deverá manter todas as condições de habilitação técnicas, qualitativas, qualificativas e documentais de seus prestadores de serviços afiliados;

16.4 - Comunicar a FUNDESPORTE com antecedência mínima de 3 (três) dias, os motivos de ordem técnica que impossibilitem a execução dos serviços contratados ou quando verificar condições inadequadas ou a eminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação dos serviços;

16.5 - Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento dos serviços contratados.

16.6 - Executar diretamente os serviços contratados, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;

16.7 - Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse da FUNDESPORTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução dos serviços;

16.8 - Prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados pela FUNDESPORTE.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDESPORTE

17.1 - São responsabilidades da FUNDESPORTE:

17.2 - Convocar por edital os árbitros conforme sua necessidade;

17.3 - Realizar reuniões de orientação visando o incremento na qualidade das ações e a resolução de pendências e/ou eventuais conflitos na relação do Credenciado e seus prestadores de serviço;

17.4 - Manter equipe de Coordenação Técnica disponível para atender os prestadores de Serviço no esclarecimento de dúvidas e fornecimento de orientação, nos casos que assim o requeiram;

17.5 - Realizar os pagamentos, cumprir os prazos e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento conforme tabela anexa;

17.6 - Disponibilizar, quando solicitado, o atestado de Participação Técnica no evento em que o prestador de serviço atuou e a função desempenhada.

18 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

18.1 - As impugnações ao edital que forem aplicáveis ao Credenciamento de prestação de serviço de arbitragem deverão ser efetuadas por escrito, endereçadas à Comissão de Seleção e Credenciamento designada pelo Dirigente Máximo da FUNDESPORTE, situada na Av. Mato Grosso, nº 5778- Bloco 03 e 04, Parque dos Poderes - CEP 79031-001, Campo Grande-MS, até 3 (três) dias úteis contados da data da publicação do presente Edital;

18.2 - Caberá a Comissão de Credenciamento decidir sobre a impugnação no mesmo prazo.

19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - A simples apresentação, pelo interessado, da documentação exigida no presente Edital, não garantirá automática celebração do Termo de Credenciamento, sendo esta submetida à habilitação descrita no item 7;

19.2 - A FUNDESPORTE não estará obrigada a contratar o credenciado, podendo fazê-lo à proporção do surgimento da demanda em razão do evento esportivo, contudo havendo a necessidade de contratação esta deverá obedecer a ordem de classificação dos credenciados e da modalidade da qual necessita a arbitragem;

19.3 - O Credenciado Pessoa Jurídica será o único e exclusivo responsável pelo pagamento dos seus afiliados prestadores de serviço;

19.4 - A FUNDESPORTE poderá revogar ou anular o presente credenciamento, sem que caiba ao participante qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação;

19.5 - Por meio da assinatura do Termo de Credenciamento o interessado autoriza a FUNDESPORTE a divulgar nome e imagem de seus afiliados à qual está subordinado, e outros atributos do prestador de serviço em todos os meios de divulgação de mídia relacionados aos eventos da pasta;

19.6 - Os casos omissos serão decididos pelo Diretor-Presidente da FUNDESPORTE, na forma da Lei;

19.7 - Constituem partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Requerimento de Credenciamento/Carta de Intenção;

Anexo II - Declaração de Capacidade;

Anexo III - Tabela de remuneração;

Anexo IV - Termo de Credenciamento.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2018.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul.

PESSOA JURÍDICA

ANEXO I DO EDITAL/FUNDESPORTE Nº 015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/CARTA DE INTENÇÃO

A Comissão de Seleção e Credenciamento

Nome da Entidade, estabelecida a ruanº....., bairro inscrita no CNPJ nº, nete ato representada pelo Nome do Dirigente:....., brasileiro, estado civil, profissão, RG nº....., CPF/MF nº....., residente e domiciliado na Rua....., Bairro....., na cidade de.....UF....., CEP....., e Celular (DDD)....., venho, respeitosamente, comunicar Vossa Senhoria a intenção de ser credenciada para a prestação de serviços de arbitragem esportiva, nas competições e/ou partidas dos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE e para tanto faço anexar a documentação da pessoa Jurídica e dos membros da equipe de arbitragem para a devida comprovação. Especialmente:

- Estatuto da entidade em vigor;
- Ata de eleição e posse de diretoria;
- Carteira de identidade dos representantes;
- Carteira profissional emitida por entidade de classe;
- Cadastro de Pessoa Física CPF;
- Documentação relativa a seguridade social e trabalhista;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- Comprovante de Endereço da Entidade;
- Relação dos árbitros cadastrados na entidade;
- Comprovante de Escolaridade dos Arbitros;
- Declaração que seguirá os regulamentos dos jogos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE e que detém pleno conhecimento dos regulamentos do Código de Justiça Desportiva, bem como do Edital de Credenciamento de Prestação de Serviços de Arbitragem Esportiva nº ____/2018.
- Certificados ou Atestados de participação
- Dos árbitros em cursos realizados por Entidade, Federação ou entidade competente na modalidade específica e demais comprovações de capacidade técnica.

_____ de _____ de 2018.

Assinatura

Nome

PESSOA FÍSICA

ANEXO I DO EDITAL/FUNDESPORTE Nº 015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/CARTA DE INTENÇÃO

A Comissão de Seleção e Credenciamento

Nome nacionalidade....., estado civil....., inscrito no RG sob o nº..... e no CPF....., residente e domiciliado na....., nº....., bairro....., CEP....., ema il....., Telefone Fixo..... e Celular (DDD)....., venho, respeitosamente, comunicar Vossa Senhoria a intenção de ser credenciada para a prestação de serviços de arbitragem esportiva, nas competições e/ou partidas dos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE e para tanto faço anexar a documentação da pessoa Jurídica e dos membros da equipe de arbitragem para a devida comprovação. Especialmente:

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS/PASEP;
- Número da Conta e Agência bancária;
- Comprovante de Endereço;
- Atestado de Capacidade Técnica fornecida por Pessoa Jurídica da Área;
- Certificado de Cursos e,
- Certificado (Comprovantes) de participação como árbitros em jogos.

_____ de _____ de 2018.

Assinatura

Nome

ANEXO II DO EDITAL/FUNDESPORTE Nº 015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de Credenciamento para prestação de serviços de arbitragem esportiva, que seguirei os regulamentos dos jogos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE e que tenho pleno conhecimento, do Código de Justiça Desportiva, bem como do Edital de Credenciamento de Prestação de Serviços de Arbitragem Esportiva nº ____/2018 e

Anexos.

_____ de _____ de 2018.

Assinatura

Nome
CPF/MF nº
RG nº**ANEXO III DO EDITAL/FUNDESORTE Nº 015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.****TABELA DE VALORES DA REMUNERAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS CREDENCIADOS PELA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE**

Remuneração dos Prestadores de Serviços de arbitragem, por Evento

ATIVIDADE	VALOR/DIARIA
Todos os eventos esportivos, exceto futebol de campo	R\$ 160,00
Futebol de Campo	R\$ 250,00
Campeonatos Nacionais	Em conformidade com a tabela regida pelas Confederações de cada modalidade

ANEXO IV DO EDITAL/FUNDESORTE Nº 015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

CREENCIANTE: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, vinculada à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, autorizada pela Lei nº 1.137, de 30 de abril de 1991, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.857.516/0001-40, situada em Campo Grande/MS, na Avenida Mato Grosso, nº 5778, Parque dos Poderes, Bloco 03 e 04, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.063.416/0001-47, doravante denominado simplesmente FUNDESORTE/MS, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente, MARCELO FERREIRA MIRANDA, portador da cédula de identidade RG nº _____ SSP/MF e inscrito no CPF/MF sob nº _____, Diretor-Presidente, nomeado pelo Ato _____, conforme Diário Oficial n. _____, de ____ de janeiro de 2015.

CREENCIADA: _____/ inscrita no CPF/CNPJ, com endereço a _____, devidamente representada por seu Presidente _____, (nome qualificação) sob nº _____, credenciada por intermédio do Edital de Credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul, doravante designada simplesmente CREDENCIADA, tem entre si justo e acordado o presente Termo de Credenciamento para prestação de serviços de arbitragem esportiva, conforme disposto no Edital nº ____/2018 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justo e acordado o que segue, que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

1 Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do Edital de Credenciamento nº ____/2018.

2 O(A) CREDENCIADO(A) obrigase a: prestar os serviços nas modalidades da qual se credenciou, na forma de sua convocação, publicada em diário oficial do Estado

3 O prazo de vigência do presente Termo ficará adstrito à vigência dos créditos orçamentários, ou seja, até 31 de dezembro de 2018.

4 Os serviços prestados pelos credenciados pelos membros do seu quadro de arbitragem serão remunerados por dia das competições realizadas, de acordo com os valores constantes da TABELA DE VALORES / 2018, anexo ao edital.

5 Os serviços a serem prestados em decorrência deste Termo serão pagos no prazo de 10 (dez) dias corridos, após a realização de cada etapa do evento esportivo.

6.1 Para consecução dos pagamentos será exigida a apresentação das certidões de regularidade fiscal.

7 O pagamento pela prestação dos serviços será efetuado mediante depósito em conta corrente titularizada pelo credenciado, em agência do Banco indicado pelo prestador;

8 O(A) CREDENCIADO(A) deverá manter, durante toda a vigência deste Termo, as condições de habilitação exigidas para a sua celebração;

9 A rescisão deste Termo poderá se dar nas seguintes hipóteses:

9.1 Por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento, que importem comprometimento da sua capacidade jurídica, técnica e fiscal ou de sua postura profissional, ou que fira o padrão ético ou operacional do trabalho, sem que caiba qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso.

9.2 Quando o prestador não apresentar demanda de prestação de serviços no prazo de 06 (seis) meses.

9.3 A pedido, em qualquer tempo, desde que seja requerido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Nestas hipóteses, fica assegurado ao credenciado o direito ao contraditório e ampla defesa, sendo avaliadas suas razões pela Assessoria Jurídica do Órgão, que responderá em 05 (cinco) dias úteis.

10 OBRIGASE O(A) CREDENCIADO(A)

10.1 Executar os serviços nas condições estipuladas neste Edital, observandose os parâmetros de boa técnica e as normas legais aplicáveis.

10.2 Manter todas as condições de habilitação e de qualificação técnica exigidas para o credenciamento.

10.3 Comunicar a FUNDESORTE, por escrito e com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, os motivos de ordem técnica que impossibilitem a execução dos serviços ou quando verificar condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação dos serviços.

10.4 Executar diretamente os serviços contratados, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação.

10.5 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse da FUNDESORTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução dos serviços.

10.6 Prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados pela FUNDESORTE/MS, cujas reclamações se obriga a atender.

11 OBRIGASE A FUNDESORTE/MS

11.1 – Subsidiar, por intermédio da Gerencia Geral de Desenvolvimento de Atividades Esportivas – GEDEL, as ações exigidas dos profissionais credenciados, fornecendo diretrizes, bases legais, modelos, formulários e todos os instrumentos necessários ao desenvolvimento das ações;

11.2 Realizar reuniões de orientação visando ao incremento na qualidade das ações e à resolução de pendências e/ou eventuais conflitos na relação do profissional;

11.3 Manter equipe de Coordenação Técnica disponível em horário comercial para atender aos profissionais no esclarecimento de dúvidas e fornecimento de orientação;

11.4 Formalizar os procedimentos para efetuar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento;

11.5 – Disponibilizar quando solicitado o Atestado de Capacidade Técnica, com menção do período de atuação, o evento e a modalidade.

12 Por meio da assinatura do termo de credenciamento o interessado autoriza a FUNDESORTE/MS a divulgar seu nome, especialidade à qual está credenciado e região, por meio de publicação impressa ou através de meio eletrônico disponibilizado pelo site www.fundesorte.ms.gov.br enquanto perdurar a vigência do credenciamento.

13 Fica eleito o foro da Comarca sede do Município de Campo Grande-MS, para dirimir as dúvidas oriundas deste termo, quando não solvidas administrativamente.

14 E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 02 vias de igual teor.

Campo Grande/MS, ____ de _____ de 2018.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente FUNDESORTE/MS

Credenciado

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ARTIGO 17 DECRETO 12.696/2008 E LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.320/2018	NE: 000346	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00	
FAVORECIDO: JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		
PROCESSO: 27/100.318/2018	NE: 000345	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00	
FAVORECIDO: DIOGO TSUTOMU MIYASHIRO		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		

JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 01/2018- COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Campo Grande

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 819, de 11 de dezembro de 2015, alterada pela PORTARIA "P"/UEMS nº 44, de 26 de janeiro de 2018, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital Nº 36/2018 - PRODHS/UEMS, e estabelecido o dia 11/04/2018, às 8h no Escritório de Representação da UEMS, Rua da Paz, 540 Jardim dos Estados CEP: 79020-250, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova escrita, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do

candidato do processo seletivo.

2. O candidato cuja inscrição foi homologada deverá apresentar-se no dia **12/04/2018**, às **8h**, na Unidade Universitária de Campo Grande, situada na Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão. CEP 79115-898 Campo Grande – MS, no Bloco E– sala T10 (TÉRREO), local destinado para a realização da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1. do Edital nº **36/2018 -PRODHS/UEMS**.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **MEDICINA**

01	ANDERSON ALVES DA SILVA
02	FERNANDA ROCHA LIMA DE HOLLANDA
03	RENATA VIDAL CARDOSO GARDENAL
04	RODRIGO SILVA DE QUADROS
05	VALDIR DONIZETI GALVÃO TORRES

Campo Grande, 2 de abril de 2018.

Alessandra Lopes da Rocha
Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL 024/2017
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PARA O QUADRO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS

Fábio Edir dos Santos Costa, Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. **DIVULGAR**, no Anexo I, o a relação dos candidatos concorrentes às vagas destinadas à pessoa com deficiência (PCD) do Concurso de Provas e Títulos para o Quadro da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS.

Dourados, 02 de abril de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor

ANEXO I
CANDIDATOS COTISTAS - PCD

NÍVEL MÉDIO

Inscr.	Nome	Vaga	Situação	Pont. Final	Class.
179797	Willian Matos Silveira	Assistente Adm. - Aquidauana	AP	65	1
177456	Stephany Fernandes Ragagalzi	Assistente Adm. - Aquidauana	AP	56	2
170731	Fabio Junior Carvalho dos Santos	Assistente Adm. - C. Grande	AP	70	1
177454	Benilde de Araujo Lourenço	Assistente Adm. - C. Grande	AP	69	2
177572	Camilla Minervini da Silva	Assistente Adm. - C. Grande	AP	62	3
182158	Jose Alves Pedrosa	Assistente Adm. - C. Grande	AP	58	4
178135	Diany de Carvalho Silva	Assistente Adm. - Coxim	AP	67	1
177671	Kati Aparecida Santos Oliveira	Assistente Adm. - Dourados	AP	86	1
178023	Josivan Aquino de Matos	Assistente Adm. - Dourados	AP	73	2
180679	Fabiana Assis Fernandes	Assistente Adm. - Dourados	AP	58	3
172958	Fernanda Pereira de Lima	Assistente Adm. - Dourados	AP	57	4
178830	Elizangela Weber	Assistente Adm. - Dourados	AP	56	5
178044	Luciano de Oliveira Queiroz	Assistente Adm. - Dourados	AP	55	6
173245	Etiane Alexandre Nantes	Assistente Adm. - Dourados	AP	50	7
169861	Márcia de Oliveira Saraiva	Assistente Adm. - Naviraí	AP	79	1

NÍVEL SUPERIOR

Inscr.	Nome	Vaga	Situação	Pont. Final	Class.
170655	Nayara de Souza Arca Yokoo	Téc. Adm. - C. Grande	AP	70	1
175753	Ronaldo Ajala Ferreira Junior	Téc. Adm. - C. Grande	AP	50	2
178212	Kati Aparecida Santos Oliveira	Téc. Adm. - Dourados	AP	72	1
182443	Eitor Figueredo Junior	Téc. Adm. - Dourados	AP	71	2
174884	Guilherme Augusto Sapaterro	Téc. Adm. - Dourados	AP	67	3
178025	Josivan Aquino de Matos	Téc. Adm. - Dourados	AP	66	4
173827	Thiago Oliveira Krein	Téc. Adm. - Dourados	AP	58	5
175925	Raisa Crepaldi de Faria	Téc. Adm. - Dourados	AP	54	6
180979	Nilson Pires dos Santos	Téc. Adm. - Dourados	AP	54	7
182302	Gessika Neves Eberhardt	Téc. Adm. - Dourados	AP	52	8

EDITAL 025/2017
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PARA O QUADRO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS

Fábio Edir dos Santos Costa, Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. **RETIFICAR**, o Edital 022/2017, publicado no DO 9624, de 28/03/18, no Anexo I, onde consta:

Inscr.	Nome	Vaga	Situação	Pont. Final	Class.
176884	Marcos Paulo Alves Ferreira	Assistente Adm. - C. Grande	AP	87	1
177521	Juliana Ferreira Carvalho Nogueira	Assistente Adm. - C. Grande	AP	78	2
170750	Ezequiel Arce de Oliveira	Assistente Adm. - C. Grande	AP	66	3
170566	Leandro Pedro Oliveira Haddad	Assistente Adm. - C. Grande	AP	61	4
174174	Felipe da Silva Carvalho	Assistente Adm. - C. Grande	AP	60	5
174930	Isabela Cristina Carvalho dos Santos	Assistente Adm. - C. Grande	AP	59	6
169649	Jessica Camposano Calças	Assistente Adm. - C. Grande	AP	55	7
178427	Miriam Neres Villela	Assistente Adm. - C. Grande	AP	53	8
176636	Evaldo Freitas dos Santos	Assistente Adm. - C. Grande	AP	50	9

passa a constar:

Inscr.	Nome	Vaga	Situação	Pont. Final	Class.
176884	Marcos Paulo Alves Ferreira	Assistente Adm. - C. Grande	AP	87	1
177521	Juliana Ferreira Carvalho Nogueira	Assistente Adm. - C. Grande	AP	78	2
170750	Ezequiel Arce de Oliveira	Assistente Adm. - C. Grande	AP	66	3
170566	Leandro Pedro Oliveira Haddad	Assistente Adm. - C. Grande	AP	61	4
174174	Felipe da Silva Carvalho	Assistente Adm. - C. Grande	AP	60	5
174930	Isabela Cristina Carvalho dos Santos	Assistente Adm. - C. Grande	AP	59	6

170167	Jean Willian Nilles	Assistente Adm. - C. Grande	AP	58	7
169649	Jessica Camposano Calças	Assistente Adm. - C. Grande	AP	55	8
178427	Miriam Neres Villela	Assistente Adm. - C. Grande	AP	53	9
176636	Evaldo Freitas dos Santos	Assistente Adm. - C. Grande	AP	50	10

Dourados, 02 de abril de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0001/2018/IMASUL **N° Cadastral 9385**
Processo: 71/402.561/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de 09 (nove) unidades de conjunto de combate a incêndio com adaptação incorporada ao veículo, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preço (Anexo 1) e demais anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso do Sul - CMMS.
Ordenador de Despesas: OSVALDO ANTONIO RIEDLINGER DOS SANTOS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 18541202981790003, Fonte de Recurso 0244000000, Natureza da Despesa 44905224, Natureza de Despesa 2018NE000222 de 21/02/2018.
Valor: R\$ 254.970,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e setenta reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 02/03/2018
Assinam: OSVALDO ANTONIO RIEDLINGER DOS SANTOS e Leonardo Rangel Carraro

Extrato do Contrato N° 0002/2018/IMASUL **N° Cadastral 9396**
Processo: 71/401.155/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e HABITAR - COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI – ME.
Objeto: Aquisição de 64 (sessenta e quatro) unidades de pneus, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo 1), parte integrante deste ato convocatório, com objetivo de atender às necessidades dos veículos do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL.
Ordenador de Despesas: OSVALDO ANTONIO RIEDLINGER DOS SANTOS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 18542202981750002, Fonte de Recurso 0244000000, Natureza da Despesa 33903039, Nota de Empenho 2018NE000229 de 22/02/2018.
Valor: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 27/02/2018
Assinam: OSVALDO ANTONIO RIEDLINGER DOS SANTOS e LUCIANO RUFINO DA SILVA

Extrato do Contrato N° 0003/2018/IMASUL **N° Cadastral 9397**
Processo: 71/401.590/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.
Objeto: Aquisição de 120 (cento e vinte) de coletes salva vidas, em conformidades com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo 1), com objetivo de atender as necessidades da BPMA Batalhão de Polícia Militar Ambiental, através do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n.007/2017/CESP/MPE/IMASUL/PMMS/15º BPMA.
Ordenador de Despesas: OSVALDO ANTONIO RIEDLINGER DOS SANTOS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 18542201381710002, Fonte de Recurso 0244000000, Natureza da Despesa 339030, Nota de Empenho 2018NE000230 de 22/02/2018.
Valor: R\$ 13.980,00 (treze mil e novecentos e oitenta reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 27/02/2018
Assinam: OSVALDO ANTONIO RIEDLINGER DOS SANTOS e Henrique Domingos

Extrato do Contrato N° 0007/2018/IMASUL **N° Cadastral 9496**
Processo: 71/401.121/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA FLUTUANTE E MANGUEIRA DE INCÊNDIO.
Ordenador de Despesas: OSVALDO ANTONIO RIEDLINGER DOS SANTOS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 18541202981790003, Fonte de Recurso 0244000000, Natureza da Despesa 449052, Nota de Empenho 2018NE000214; Programa de Trabalho 18541202981790003 - Ivinhema, Fonte de Recurso 0244000000 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS, Natureza da Despesa 339030, Nota de Empenho 2018NE000215 de 21/02/2018.
Valor: R\$ 44.741,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta e um reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 09/03/2018

Assinam: OSVALDO ANTONIO RIEDLINGER DOS SANTOS e Mauro Renato Becker

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, conforme artigo 246, III e artigo 256, I, II e III da Lei Federal n. 13.105, de 16 de março de 2015, que instituiu o Código de Processo Civil, **NOTIFICA** os autuados das penalidades aplicadas e do, consequente, arquivamento dos processos administrativos de infrações ambientais abaixo relacionados.

Campo Grande - MS, 02 de Abril de 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente do IMASUL

AUTUADO	PROCESSO	A. I. Nº	DECISÃO
ALEXANDRE DECIAN ZANON	61/403.357/2015	08289	MULTA PAGA
ANACLETO SACCHI	71/402.035/2017	22593	MULTA PAGA
ANTONIO CARLOS PEREIRA COSTA	71/402.037/2017	22586	MULTA PAGA
CLAUDIO PEREIRA BELONI	71/402.038/2017	22585	MULTA PAGA
GUSTAVO SARTORI FOLETTI	71/403.180/2017	20602	MULTA PAGA
JOSE BONONI FILHO	71/404.903/2017	20587	MULTA PAGA
JULIO YOSHITERU MASSUDA	71/402.049/2017	22599	MULTA PAGA
MANOEL TOMAZ COSTA	71/403.516/2017	16388	MULTA PAGA
NADIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	71/402.731/2017	02069	MULTA PAGA
NELSON ALVES DE ALMEIDA	71/404.317/2017	16470	MULTA PAGA
NTC TRANSPORTE LTDA ME	61/402.069/2016	16062	MULTA PAGA
OSWALDO PUPO GONELLA	71/401.226/2017	02057	MULTA PAGA
VICTOR ANDER FURUYA	61/404.406/2015	16201	MULTA PAGA

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 5168

Despachos de 21/03/2018 a 21/03/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54496088 MERCEARIA ROCHA LTDA EPP, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54496056 UNIMED DE DOURADOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, ESTATUTO SOCIAL: 54496058 UNIMED DE DOURADOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54496146 AVANTE REPRESENTACOES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54496065 TOTAL MIX PRODUCOES E EVENTOS EIRELI, EMPRESARIO: 54496130 MARCOS L GOMES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54496045 INNOVARE TECNOLOGIA E GESTAO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600116225 MAIS FREIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54496041 RODRIGO DE MELLO SCALLA & CIA LTDA, EMPRESARIO: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54496153 E. M. MORETTI LANDIN GUINCHOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54496023 SAL DO CAMPO NUTRICAO ANIMAL LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600116284 RITA DE CASSIA ROSA ZAPAROLLI EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54496142 TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S/A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600116276 FAZENDA ARIRANHA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54101854077 FELIPE MENDONCA GONCALVES 02112417177, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600116331 MP ENGENHARIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54496072 REOBOTE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA ME, DESENVOLVIMENTO DE MICROEMPRESA: 54496084 MINERACAO TOZZI JUNQUEIRA LTDA - ME, ALTERACAO: 54496099 COMERCIO DE MADEIRAS RUBI LTDA - ME, 54496035 CARGRANEL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54496085 ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, ALTERACAO: 54496046 FERREIRA & FARIA LTDA ME, 54496145 FELISMINO & CARNEIRO LTDA - ME, 54496043 OHASHI & OHASHI LTDA, 54496060 COMERCIO DE MOVEIS BRANDAO LTDA, EMPRESARIO: 54496158 ELENI CAMPOS BERNARDES MURA MERIGHI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201255787 MURA E MERIGHI DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA, ALTERACAO: 54496019 FEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA ME, EMPRESARIO: 54496007 HAKAN YAMAL ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54496095 MIMOS E SONHOS BERCARIO E ENSINO INFANTIL EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54496048 ESD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME, 54496022 FERNANDES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, 54496157 CLAN AGROPECUARIA LTDA, 54496061 JOSE APARECIDO DOS SANTOS & CIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600116306 ADRIANO RODRIGUES FERREIRA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101854131 VALDENIR SILVA SANTANA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600116179 DAN TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54496096 CRISTIANE PEREIRA

DO CARMO 83859144120, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201255744 AL FORNO PIZZARIA LTDA, ALTERACAO: 54496078 ZORTEA CONSTRUCCOES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101854191 GISELE DE C FERRAZ ASSIS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54496008 FINANCIAL JRF GESTAO FINANCEIRA E ASSESSORIA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54496017 DANIEL VOGADO PENAI0 63835126172, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600116187 LG10 TELECOMUNICACOES EIRELI, COMUNICACAO DE PARALISACAO TEMPORARIA DE ATIVIDADES: 54496071 MO ENTREGA RAPIDA EIRELI ME, ALTERACAO: 54496032 RUI BEOLCHI EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54496073 GRASSUL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME, CONTRATO: 54201255728 DIAMANTE PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54101854085 S DE FREITAS HAJJ, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600116268 JV MOTORS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, ALTERACAO: 54600116209 CEMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE BENS EIRELI, 54600116195 BIO CONFORT COLCHOES EIRELI, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54496156 L. R. G. CONSTRUCCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54496126 COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- MSGAS, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54496127 BANCO INTER S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54496098 PROPACK SANTANA E RODRIGUES LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54496025 XARAE AMBIENTAL LTDA EPP, EMPRESA PUBLICA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54496141 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, 54496140 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, 54496139 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54496163 AARON SALLES FERNANDES SILVA TORRES ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600116349 AARON SALLES FERNANDES SILVA TORRES EIRELI, ALTERACAO: 54496068 CLEIA DE LIMA SOUZA FARIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54496010 CIABELLI & CIABELLI TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54496125 ANA CRISTINA MASSUDA DE GOES - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54496066 T & D COSMETICOS LTDA EPP, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54496143 AGUAS GUARIROBA S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54496064 THIAGO DE LIMA MATOS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54496175 COMERCIO DE GAS SAO FRANCISCO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101854069 PAULO HENRIQUE RAMOS TAVARES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201255701 KBF PARTICIPACOES LTDA, ALTERACAO: 54496108 CAZAMAZ SOLUCOES RESIDENCIAIS LTDA EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101854115 ANA MARIA DOS PASSOS DE AZEVEDO, ALTERACAO: 54496018 RUY FERNANDES FREITAS DE CARVALHO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54496063 MULLER & MULLER LTDA ME, 54496087 CENTRAL VEICULOS LTDA ME, CONTRATO: 54201255710 SPECIAL MEAT COMERCIO DE CARNES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101854158 L. VASQUES FIGUEIREDO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54496105 CAPITAL ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54496005 M J BARRETO PEREIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54496059 COMERCIO DE BEBIDA CANINHA PALMATAL LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101854123 W M DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54496070 IONS COMERCIO DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54496187 SABOR BRASIL RESTAURANTE EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101854166 SIANARA APARECIDA DA SILVA ZORZZI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54496097 MATTOS & RACHID LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54496009 RAMALHO COMERCIO DE TINTAS EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54496110 STRATTON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 54496112 MAGORIUM PARTICIPACOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54496113 NOMATIQUE PARTICIPACOES - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54496027 VPI TREINAMENTO CORPORATIVO LTDA, 54201255809 ECOSSISTEMA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54496100 NOROESTE DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54496214 ECOSSISTEMA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54496021 ISMAR KAKU - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54496024 CENTER FISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME, 54496026 BAENA & CIA LTDA, 54496028 UNIAO AMERICANA EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA, 54496029 AUTO ELETRICA E TRANSPORTADORA LIMA LTDA - ME, 54496031 AGROPECUARIA TOCANDO EM FRENTE LTDA, 54496033 BABILON ADMINISTRACAO DE BENS LTDA, 54496034 VIEIRA & SOUSA LIMITADA ME, ALTERACAO: 54496109 AONO & BRANDAO LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101854174 JAQUELINE AONO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54496094 VALMIR ERMENEGILDO DE SA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54496111 HAYASHI & TREVISAM LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600116250 LATICINIOS MARIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54496086 SUPERMERCADO CORREA & MORAIS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101854107 AUGUSTINHO PEREIRA DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54496038 YANG LANG HOLDING EIRELI, EMPRESARIO: 54496040 FRANCISCO TEIXEIRA DA ROCHA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201255795 ABP AGROPECUARIA LTDA, 54201255752 MED LIFE DOURADOS SERVICOS MEDICOS LTDA, ALTERACAO: 54496036 ARTES EM MARCENARIA RUSTICOS LTDA ME, EMPRESARIO: 54495999 MARIA HELENA FERNANDES PEREIRA 64210073504, 54496000 LUCAS SILVA RAMOS 03892821119, INSCRICAO: 54801576592 NILZA AREVALO DA ROSA 38999056104, ALTERACAO: 54496001 ELIAS LEANDRO ANTUNES 81282516191, 54496002 SABRINA CRISTIANE APPEL 04241094171, EXTINCAO/DISTRATO: 54496003 LUCAS SILVA RAMOS 03892821119, INSCRICAO: 54801576606 EVANDRO XAVIER OCAMPOS 01739015142, EXTINCAO/DISTRATO: 54496004 JOEL MARCOS DOS SANTOS 02215194162, INSCRICAO: 54801576614 MARIA APARECIDA COSTA MEDEIROS 50051326191, ALTERACAO: 54496006 SANTA BARBOZA DE ALMEIDA 54198151172, EXTINCAO/DISTRATO: 54496044 J W VIANA PRESTES ME, INSCRICAO: 54801576622 VICENTE VIEIRA DA COSTA 23208740204, 54101854093 ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA MORENO, EXTINCAO/DISTRATO: 54496011 JOAO PAULO DA SILVA SANTOS 03701536180, 54496012 SANTA BARBOZA DE ALMEIDA 54198151172, ALTERACAO: 54496013 VALTER DOS SANTOS JUNIOR 05539805135, 54496014 EVA LUCIA DE FREITAS PERGENTINO 01873945124, 54496015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 211/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 2 de abril de 2018

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ANÁLISE DE FLUOR E TURBIDEZ EM AMOSTRAS DE ÁGUA
PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP: 011/2018
PROCESSO: 27/003.314/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 13/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO SUL/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento Licitatório CLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º3.394/2007, torna publico a realização da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2018
PROCESSO: 65/600.004/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 13/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2018
Coordenadoria de Processamento Licitatório CLIC/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE FORMULÁRIOS
PREGÃO ELETRÔNICO - ME/EPP: 002/2018
PROCESSO: 71/500.853/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 13/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2018.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Processamento Licitatório CLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2018
PROCESSO: 29/044.726/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 13/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório CLIC/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 043/2018
PROCESSO: 55/000.264/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 13/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 044/2018
PROCESSO: 55/000.259/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 13/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório CLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento Licitatório CLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO
PREGÃO ELETRÔNICO: 041/2018
PROCESSO: 55/001.330/2017

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório CLIC/SAD

CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º3.394/2007, torna público o CANCELAMENTO da adjudicação do processo, publicado no DOE nº 9.281 de 07 de novembro de 2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LINHA FRIGORÍGENA PARA CONDICIONADOR DE AR
PREGÃO ELETRÔNICO: 108/2016
PROCESSO: 27/000.932/2016

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE E DIÁLISE
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2018
PROCESSO: 27/003.342/2017

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no subitem 4.1. alínea "c" do Edital, onde se lê: c)...não superior a 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou nota de empenho..., Leia-se: c) ...não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, contados da assinatura do contrato ou nota de empenho...

2) Alterar no subitem 7.1.1. do Edital, onde se lê: 7.1.1. ...não superior a 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou nota de empenho., Leia-se: 7.1.1. ...não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, contados da assinatura do contrato ou nota de empenho.

3) Alterar no item 3, alínea "a" do Anexo I "A" – Termo de Referência, onde se lê: a) ... 10 (dez) dias úteis..., Leia-se: a) ...45 (quarenta e cinco) dias...

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO KITS SOROLOGICOS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM RÉGIME DE COMODATO
PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2018
PROCESSO: 55/001.182/2017
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 03/04/2018 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
1. ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 02 de abril de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS TIPO SEDAN E TIPO PICK-UP
PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2018
PROCESSO: 55/000.199/2018

RESULTADO: DESERTO

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
PREGÃO ELETRÔNICO: 0222/2017
PROCESSO: 55/000.991/2017

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
01	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	1,24
02	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	2,90
03		16,45
04	CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA ME	13,00
05		4,84
06	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	11,30
07	C.L.R COMERCIAL LTDA - EPP	40,50
08		3,00
09		3,50
10	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	6,10
11		6,09
12		9,70
13		4,50
14	CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA ME	13,58
15	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	7,40
16	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	15,60
17	CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA ME	32,00
18	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	3,00
19	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	0,13
20		21,55
21		14,59
22	CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA ME	1,63
23		1,63
24		1,83
25		102,00
26	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	19,00
28		10,68
29		80,00
30	C.L.R COMERCIAL LTDA - EPP	29,49
31		7,60
32		19,20
33	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	19,63
34		30,72
35	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	6,33
36	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	2,27
37	C.L.R COMERCIAL LTDA - EPP	2,78

LOTE FRACASSADO: 27

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 2ª repetição

da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRINHO TIPO PLATAFORMA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0099/2017.
PROCESSO: 27/002.459/2017.

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 2ª repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0082/2017.
PROCESSO: 55/001.205/2016.

Lote	Empresa Classificada	Vr. Unitário (R\$)
02	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	500,00

LOTES DESERTOS: 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 36 e 46.
 LOTE FRACASSADO: 13.

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a Resultado da Repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA A DELEGACIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.
PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018
PROCESSO: 31/200.037/2018
RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 02 de Abril de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/pregoeira
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO DA 1ª REPETIÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS PARA ANÁLISE DE RESÍDUOS ANTIBIÓTICOS EM LEITE PASTEURIZADO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 105/2017
PROCESSO: 27/002.776/2017
RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação - SED, em exercício homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2018 SED - Processo 29/040.850/2017**, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.366.2010.2194.0002 - ND/ITEM: 33903963 - FONTE: 0112260069 - LOCALIZADOR: COVEN2194. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para impressão de coletâneas de textos do Brasil Alfabetizado. Empresa classificada com o menor preço: - **REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME**, para o **LOTE ÚNICO** no valor total de **R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)**.

Campo Grande/MS 02/04/2018.
JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS, EM EXERCÍCIO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna, através do(a) Presidente Ester Pinheiro da Silva, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2018

PROCESSO: 29/012567/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 13/04/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Na Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna, situada à Rua Rui Barbosa, nº 375, bairro Vila Planalto.

MUNICÍPIO: Caarapó- MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna situada à Rua Rui Barbosa Nº 375, bairro Vila Planalto.

Caarapó/MS, 29 de março de 2018.

ESTER PINHEIRO DA SILVA
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin, através do(a) Presidente Aguiomar Marques de Souza, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin,

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2018

PROCESSO: 29/013311/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17/04/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua José de Ribamar, nº 31 Distrito de Arapuá.

MUNICÍPIO: Três Lagoas

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Afonso Francisco Xavier Trannin, situada à Rua José de Ribamar Nº 31

Três Lagoas/MS, 28 de março de 2018.

Aguiomar Marques de Souza
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS, através de seu Presidente (a) CRISTIANE APARECIDA TAVARES ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2018, realizará às 14 horas, do dia 17/04/2018, na Rua Estevão de Figueiredo, 204 - Conjunto Parati, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à merenda escolar da Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos.

O processo n. 29/011510/2018, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS.

Campo Grande - MS, 04 de abril de 2018

Cristiane Aparecida Tavares
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Antônio Valadares, Sr(a) Iziane Santos de Queiroz, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencia 01/2018.

Processo nº 29/005963/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da Escola Estadual Antônio Valadares conforme abaixo:

Empresa(1) Panificadora Santos Teixeira LTDA, CNPJ 04.191.944/0001-44-, vencedora dos itens:24, totalizando o contrato no valor de R\$8.248,24(oito mil duzentos e quarenta oito reais e vinte quatro centavos);

Empresa(2) Cardoso Conveniências, CNPJ 03.090.605/0001-09,vencedora dos itens:02,04,05,09,11,12,13,14,15,17,18,20,21,22,25,26,27,28 totalizando o contrato no valor de R\$21.670,39(vinte e um mil seiscentos e tenta reais e trinta e nove centavos);

Empresa(3) Comercial K&D LTDA ,CNPJ 171.82696/0001-17,vencedora dos itens:08,10, totalizando o contrato no valor de R\$.14.052,00(quatorze mil e cinqüenta dois reais);

Empresa(4) Fruto da Terra Comercio de Produtos LTDA EPP ,CNPJ 04.669.940/0001-40,vencedora dos itens: 23,29, totalizando o contrato no valor de R\$.5.375,62(cinco mil trezentos e setenta cinco reais e sessenta dois centavos);

Empresa(5) Severo e Franco Importação LTDA EPP ,CNPJ 12.669.940/0001-57,vencedora dos itens:01,06,07,16,19, totalizando o contrato no valor de R\$.5.771,64(cinco mil e setecentos e setenta um reais e sessenta quatro centavos);

Empresa(6) DJE Distribuidora de Alimentos Eirele ,CNPJ 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens:03, totalizando o contrato no valor de R\$.7.791,00(sete mil e setecentos e noventa um reais);

Terenos/MS, 28 de março de2018.

Iziane Santos de Queiroz
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Padre João Tomes Maria Aparecida Pereira, RG: 486408, CPF: 475.307.231 - 20, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Donizeth Claudino de Queiroz - ME, CNPJ: 07.482.643/0001-68, ganhador dos itens: 31 e 32, com o valor de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos Reais)

Supermercado Dias Eireli - ME, CNPJ: 24.183.621/0001-16, ganhadora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36 e 37, com o valor de R\$ 61.765,97 (Sessenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Três Lagoas, 28 de Março de 2018

Maria Aparecida Pereira
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade, Sr(a) Wilson Vicente Adão através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2018,

Processo nº 29/001453/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade conforme abaixo:

Empresa(1), Supermercado Água Azul - ME CNPJ 05.335.512/0001-22, vencedora dos itens:01,03,05,08,09,13,16,18,20,24 totalizando o contrato no valor de R\$ 14.146,84(quatorze mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos);

Empresa(2) Supermercado Vitor LTDA - ME, CNPJ 02.166.511/0001-03, vencedora dos itens:10,17,21, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.326,10(dez mil trezentos e vinte e seis reais e dez centavos);

Empresa(3) Alice de Fátima Rodrigues Lopes LTDA, CNPJ01.972.074/0001-52, vencedora dos itens:02,04,06,11,12,15,19,22, totalizando o contrato no valor de R\$6.742,69(seis mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos);

Empresa(4) I.A. Campagna Junior & Cia LTDA, CNPJ06.298.377/0001-55,vencedora dos itens:07,14,23,25, totalizando o contrato no valor de R\$3.249,50(três mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Sidrolândia/MS 20/03/2018

Wilson Vicente Adão
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Padre José Scampini, Sra Gladis Cristina Grato de Oliveira através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2018

Processo nº 29/0001780/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da Escola Estadual Padre José Scampini conforme abaixo:

Empresa(1) Janer Cesar Shinohara de Almeida ME, CNPJ /01 802 003-0001, 01 vencedora dos itens: 2,5,10,11,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,25,26,28,,31,32,33,35,38,39,40, 4142,43,45 totalizando o contrato no valor de R 32.941,38.(Trinta e dois mil novecentos e quarenta e hum reais e trinta e oito centavos);

Empresa (2) DJE Alimentos ,CNPJ 22.416.818/0001-22,vencedora dos itens:03,37,44,,,,,, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.162,32(Cinco mil cento e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos.);

Empresa(3) Laticínios Camby ,CNPJ./37 564.738-0001-36,vencedora dos itens:27,,,,,, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.045,00(Hum mil quarenta e cinco reais);

Empresa(4) Severo & Franco ,CNPJ 12.669.940/0001-57,vencedora dos itens: 6,7,8,9,23,29,30 totalizando o contrato no valor de R\$ 6.677,65.(Seis mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos);

Empresa(5)MWM Dist de Mat de Limpeza e Higiene expediente e alimentos ,CNPJ 10.592.265/ 0001-80,vencedora dos itens:1,4,24,34,36 totalizando o contrato no valor de R\$ 5.234,07.(Cinco Mil duzentos e trinta e quatro reais e sete centavos);

Empresa (6) Fruto da Terra prod alimentícios Ltda. ,CNPJ 04 849 118/0001-40 ,vencedora dos itens:12 totalizando o contrato no valor de R\$ 4.904,50.(Quatro mil novecentos e quatro reais e cinqüenta centavos);

Campo Grande-MS,26 de Março de2018

Gladis Cristina Grato de Oliveira
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da APM da Escola Estadual Coronel Sapucaia, Srª. Daiany Zomer Hoepers Gonzalez através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 001/2018

Processo nº 29/001834/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da Escola Estadual Coronel Sapucaia, conforme abaixo:

Empresa (1) C. GRAZIELI SOARES - ME, CNPJ 07.229.746/0001-10, vencedora dos itens:02, 06, 07, 13, 17, 19, 20, 21 e 23 totalizando o contrato no valor de R\$ 7.468,13(Sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e treze centavos);

Empresa (2) CRISTIANO CARLOS GUERIERO EIRELI, CNPJ 07.490.054/0001-21, vencedora dos itens:08, 09, 10 e 18 totalizando o contrato no valor de R\$ 6.860,25(Seis mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos);

Empresa (3) KRAIEVSKI COM. DE ALIMENTOS MAT. CONSTR. LTDA, CNPJ 26.830.307/0001-03, vencedora dos itens:03, 04, 05, 11, 12, 14, 15, 16 e 25 totalizando o contrato no valor de R\$ 6.464,79 (Seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos);

Empresa (4) PANIFICADORA E CASA DE CARNE REAL, CNPJ 28.036.748/0001-63, vencedora dos itens: 01, 22, 24 e 26, totalizando o contrato no valor de R\$4.899,76 (Quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 28 de março de 2018.

DAIANY ZOMER HOEPERS GONZALEZ
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/003.938/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa, C.M HOSPITALAR S.A no valor de R\$5.691,60 (cinco mil e seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 26/03/2018

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL CO Nº 057/2017-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/102.027/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: Implantação com revestimento primário e drenagem no prolongamento das Rodovias MS-423, Trecho: Vaz. Riozinho (Km 79,000) – Faz. Pica-Pau (Km 127,000) e MS-228, Trecho: Faz. Conceição (Km 79,000) – Faz. Pica-Pau (Km 96,000), extensão: 65,000 Km, no Município de Corumbá/MS.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.
FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.
DATA/HORA: ÀS 14:00 HORAS DO DIA 06/04/2018.
LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 02 de abril de 2018.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE REVOGAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi **REVOGADA** pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49 da Lei 8666/93 c/c Súmula 473 do STF, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

CONCORRÊNCIA nº: 054/2017-DLO/AGESUL.
Processo nº: **57/101.891/2017.**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Drenagem de Águas Pluviais na Vila Bocajá (Setor 3) no Município de Laguna Carapã - MS.

Campo Grande (MS), 02 de abril de 2018.

Diretoria de Licitações de Obras

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 031/2018-DLO/AGESUL
Processo Nº: 57/100.044/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS CORONEL ALFREDO PINTO, CAPITÃO CANTALICE E 14 DE JULHO – CONVÊNIO 817.577/2015/SUDECO, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS
Vencedora: DECIMAL ENGENHARIA EIRELI-EPP
Valor Total: R\$ 722.887,57 (SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande - MS, 27 de Março de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº: TP 034/2018-DLO/AGESUL
Processo Nº: 57/100.289/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) E TAPA BURACO NOS TRECHOS DA RUA SETE DE SETEMBRO E AVENIDA LINDOLFO MARTINS FARIA, NO MUNICÍPIO DE IGUAQUEMI – MS.
Vencedora: TS CONSTRUTORA LTDA-EPP
Valor Total: R\$ 326.720,14 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS E CATORZE CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande - MS, 2 de Abril de 2018.
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº: TP 035/2018
Processo Nº: 57/100.253/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CONSTITUIÇÃO – CR 829.821/2016/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES - MS.
Vencedora: LICITAÇÃO DESERTA
Campo Grande - MS, 28 de Março de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RECURSO

EDITAL: CO 002/2018 – DLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO:57/102.171/2017

OBJETO: Pavimentação Asfáltica da MS-472, Trecho: Estrada da Caieiras (Entre as Ruas Fernando Rodrigues de Miranda e Senhorinha Lopes), numa extensão total de 2,00 km, no Município de Bela Vista/MS.

RECORRENTE: DMP CONSTRUÇÕES LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 10.04.2018, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande, 02 de abril de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 71/600.210/2018

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso X, Lei 8.666/93

Favorecido: Wolney Sandim Borges

Valor Global: R\$ 17.160,00 (Dezesseis mil e cento e sessenta reais)

Objeto: Locação do imóvel destinado à instalação do escritório da AGRAER no município de Aquidauana.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Data de Ratificação: 02/04/2018

André Nogueira Borges

Diretor – Presidente/AGRAER

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 006/2018 – Processo Administrativo nº 280/2017.

Objeto: Aquisição de tubos em polietileno de alta densidade – PEAD, SDR11 PE100. A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedoras e adjudicando o objeto do certame às empresas **FGS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e **POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANT. (m)	PREÇO UNIT. SEM DIFAL (R\$)	PREÇO TOTAL SEM DIFAL (R\$)
POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			
Item 1: Tubo PEAD 32mm PE100 SDR11, conf. Anexo I A	2.000	4,15	8.300,00
TOTAL			8.300,00
FGS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			
Item 2: Tubo PEAD 63mm PE100 SDR11, conf. Anexo I B	6.000	12,69	76.140,00
Item 3: Tubo PEAD 110mm PE100 SDR11, conf. Anexo I C	1.000	51,00	51.000,00
Item 4: Tubo PEAD 160mm PE100 SDR11, conf. Anexo I D	12.264	66,97	821.320,08
TOTAL			948.460,08

Campo Grande, 02 de abril de 2018.

Xerxes Flamarian Sabino – Pregoeiro

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

COMUNICADO DE LEILÃO LEILÃO ONLINE 201800000015 – DESMANCHE CAMPO GRANDE-MS

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, no município Campo Grande-MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Pierre Adri – Jucems 004

Endereço eletrônico: www.canaldeleiloes.com

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 04/04/2018 – 10h00 – horário de Brasília

Data de encerramento: 18/04/2018 – 17h00 – horário de Brasília

Data e local de visitação dos lotes: 09 a 12 de Abril de 2018 na sede do Detran/MS localizado na Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo, próximo ao bairro José Abrão em Campo Grande-MS.

Tipos de veículos ofertados: 300 lotes de carros para desmanche.

Público Alvo: Pessoas Jurídicas devidamente cadastradas em qualquer Detran do território nacional, conforme lei 12977/2014, regulamentada pela Res. 611/2016 – CONTRAN.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detrans.ms.gov.br

Site do Portal - www.canaldeleiloes.com

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

Nas agências de Trânsito de Campo Grande/MS.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito a Rua Antônio Maria Coelho, 1149 – Centro.

Fone: (67)3382-8167 / 3384-4384.

Campo Grande/MS, 28 de Março de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor Presidente – DETRAN/MS

AGRICOLA PEDROSA DA ROSA FILHO
Coordenador Geral da Comissão de Leilão

EDITAL DE LEILÃO 2018000000015 - DESMANCHE
CAMPO GRANDE /MS

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de CAMPO GRANDE /MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 8669 de 07/05/2014, 8705 de 01/07/2014, 8748 de 02/09/2014, 8770 de 02/10/2014, 8789 de 31/10/2014, 8947 de 25/06/2015, 9210 de 21/07/2016, 9254 de 22/09/2016, 9279 de 03/11/2016, 9302 de 08/12/2016, 9374 de 22/03/2017, 9466 de 07/08/2017, 9514 de 18/10/2017, 9524 de 01/11/2017 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1.0 leilão será realizado somente na forma eletrônica, por intermédio do Canal de Leilões no endereço eletrônico: www.canaldeleiloes.com, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 do dia 04/04/2018, com encerramento previsto para as 17:00 do dia 18/04/2018 - HORÁRIO DE BRASÍLIA.

1.1 Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Canal de Leilões, no endereço eletrônico: www.canaldeleiloes.com e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: -Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016.

Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será fornecido, via e-mail, login e senha, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

1.2 O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.3 A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.2. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O pagamento da comissão do leiloeiro, que correspondente a 5,00% (cinco por cento) do valor da arrematação, deverá ser efetuado diretamente para o Leiloeiro Oficial.

3.2. É de responsabilidade do Canal de Leilões a emissão e o envio da guia de recolhimento para o arrematante efetuar a quitação dos bens arrematados na data do encerramento do leilão em 18/04/2018 e o pagamento desta no máximo de até 72 horas após esta data.

Após o vencimento da guia de arremate, não será permitido, ao Canal de leilões, emitir nova guia, ficando a critério e a cargo do DETRAN/MS a emissão desta.

3.3. O arrematante que não realizar o pagamento devido no prazo acima citado será considerado inadimplente e submetido às sanções previstas na cláusula 13 do presente edital.

4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Canal de Leilões, no endereço eletrônico www.canaldeleiloes.com de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhido/apreendidos os bens, no Pátio de Apreensão do DETRAN/MS, no Município de Campo Grande, nos dias 09 a 12 de abril de 2018 no período das 08h00min às 13h00min, horário local, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura e até o encerramento do leilão os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Canal de Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento do leilão, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do certame, o horário do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará o leilão.

5.1 Encerrado o leilão será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, oportunidade em que o Canal de Leilões providenciará o respectivo Auto de Arrematação e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 2.2 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi ou monobloco será retirado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da original do fabricante.

6.3. Os vidros dos veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

7. Os bens arrematados deverão ser retirados nos dias 23/04/2018 a 27/04/2018, no horário das 8h00min às 13h00min, na Agência do DETRAN, no município de CAMPO GRANDE /MS, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, as guias pagas.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem do pátio do DETRAN-MS.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência até o dia 04/05/2018, após este prazo será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser

leiloado em outra oportunidade.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
001	FORD/FIESTA	1996/1997	VERDE	HRI2311	MS	C4ATY54895	Desmanche	250,00
002	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2011/2012	PRATA	EVV0526	SP	310A10113835521	Desmanche	600,00
003	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	2008/2008	BRANCA	DTA9231	SP	178F4011*7986559*	Desmanche	400,00
004	VW/PARATI LS	1983/1983	VERDE	CWD3823	MS	BW047680	Desmanche	150,00
005	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	BRANCA	GWV4983	MS	178F1011*7012807*	Desmanche	550,00
006	FIAT/UNO MILLE EX	1997/1998	BRANCA	AHP1033	RO	146A70115364550	Desmanche	150,00
007	GM/MONZA SL/E 1.8	1989/1990	VERMELHO	HQJ2809	MS	18YVH-31071065	Desmanche	200,00
008	VW/GOL GL	1987/1987	BRANCA	CIG3762	MS	UP287853	Desmanche	200,00
009	GM/MONZA CLASSIC	1986/1986	BRANCA	HQF1453	MS	18A31122745	Desmanche	180,00
010	VW/LOGUS CLI 1.8	1994/1995	PRATA	HRE2710	MS	USC033082	Desmanche	150,00
011	FIAT/PALIO EX	2001/2002	CINZA	HUR6746	MS	178D901152106999011	Desmanche	150,00
012	VW/PARATI 16V	1997/1998	PRATA	AHR8201	MS	AFR019197	Desmanche	300,00
013	GM/CORSA WIND	1997/1997	BRANCA	HRJ2057	MS	JB0038302	Desmanche	150,00
014	GM/CORSA SUPER	1997/1997	VERMELHO	HRF3743	MS	JB0041491	Desmanche	250,00
015	IMP/FORD ESCORT GLX 16VH	1997/1997	VERMELHO	LBT9412	MS	RKDVP44614	Desmanche	150,00
016	HONDA/CIVIC LX	1998/1998	PRATA	HRN2829	MS	D16Y73763367	Desmanche	300,00
017	VW/GOL 16V	2000/2000	BEGE	HRI8905	MS	AFR355907	Desmanche	150,00
018	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1993	BRANCA	HQX8304	MS	146C40113700920	Desmanche	300,00
019	GM/CORSA HATCH	2003/2004	PRATA	JXS0959	AM	2Y0001372	Desmanche	300,00
020	FORD/ESCORT L	1986/1986	CINZA	HQV0757	MS	PLAQUETA AUSENTE	Desmanche	150,00
021	VW/GOL	1986/1987	BRANCA	HQU2039	MS	UP274707	Desmanche	150,00
022	VW/PARATI 16V	1999/2000	VERDE	HZS5130	MS	AFR188708	Desmanche	200,00
023	VW/GOL 16V	1998/1999	AZUL	HRM6942	MS	AFR118548	Desmanche	200,00
024	FORD/KA	1997/1998	PRATA	CLB5020	SP	C4BV542285	Desmanche	200,00
025	I/FORD ESCORT GLX 16VF	1997/1997	VERMELHO	BLR4063	MS	RKDVD13837	Desmanche	200,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
026	GM/CORSA WIND	1996/1996	BRANCA	HRF7302	MS	B10NZ31175332	Desmanche	300,00
027	VW/GOL CL	1989/1989	BRANCA	HQH2621	MS	UP579178	Desmanche	200,00
028	FORD/KA	2006/2007	PRETA	HSI9431	MS	C4C7600813	Desmanche	180,00
029	VW/GOL PLUS MI	1997/1997	BRANCA	JZG8777	MS	AFZ123215	Desmanche	300,00
030	GM/CORSA SUPER	1996/1997	BRANCA	HRG0043	MS	B10NE31076447	Desmanche	150,00
031	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	1997/1998	AZUL	HQH5544	MS	5214408	Desmanche	180,00
032	VW/GOL CLI	1995/1996	BRANCA	HQR8297	MS	UNC099388	Desmanche	180,00
033	VW/GOL MI	1997/1997	BRANCA	JYL7504	MS	AFZ075633	Desmanche	180,00
034	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	BRANCA	MBO9067	MS	146A7011*6241242*	Desmanche	150,00
035	FORD/KA	1998/1999	VERDE	HRN1391	MS	C4BW629338	Desmanche	150,00
036	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009/2010	PRATA	HTF8593	MS	146E10118732601	Desmanche	600,00
037	VW/GOL CL 1.8	1992/1992	BRANCA	JYT3206	MS	UD240645	Desmanche	150,00
038	VW/LOGUS CLI 1.8	1995/1995	BRANCA	HRE2289	MS	USC057981	Desmanche	180,00
039	VW/GOL I PLUS	1996/1997	VERMELHO	HRJ0917	MS	358793	Desmanche	180,00
040	VW/GOL CL	1993/1994	VERDE	BQK2778	SP	1619970	Desmanche	150,00
041	I/VW PASSAT VARIANT	1996/1996	PRETA	HRJ1829	MS	AGG065935	Desmanche	180,00
042	FIAT/TEMPRA IE	1996/1996	AZUL	HRH4677	MS	159B80119154574	Desmanche	180,00
043	FIAT/UNO MILLE IE	1995/1996	CINZA	HRF5195	MS	146A70114462945	Desmanche	300,00
044	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1994/1994	CINZA	HRD0444	MS	160E20119121219	Desmanche	150,00
045	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	AZUL	MPT0560	MS	178A30115239691	Desmanche	200,00
046	VW/SANTANA CL 1800 I	1994/1995	BRANCA	BXH3458	MS	UDB016926	Desmanche	200,00
047	FORD/KA	2006/2007	PRETA	HSI4353	MS	C4C7597630	Desmanche	150,00
048	IMP/BMW	1991/1991	PRETA	JFH5720	DF	184E102837350	Desmanche	250,00
049	FIAT/PALIO YOUNG	2001/2001	BRANCA	HRZ0866	MS	178A30116270984	Desmanche	150,00
050	VW/GOL 16V SPORT	2002/2002	PRATA	DEX3574	SP	AZP060271	Desmanche	280,00

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018 – PROC. Nº 01.081/2017
OBJETO: Aquisição de Cap PVC, Colar Tomada, Curva Curta, Curva Longa, Luva Correr, Selim PVC e Válvula Retenção que serão aplicados nas 10 (dez) Regionais para atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário operados pela Sanesul.

EMPRESAS ADJUDICADAS no menor preço por lote: S.Ferreira Indústria Eireli-EPP-Lote 01-R\$ 2.300,00; PH Conexões para Saneamento Ltda-EPP-Lote 02-R\$ 12.400,00 e Lote 03-R\$ 13.000,00 e Sanemarck Comércio e Indústria de Materiais Hidráulicos Eireli-ME-Lote 04-R\$ 47.359,50.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018 – PROC. Nº 00.055/2018
OBJETO: Aquisição de 143.048 (cento e quarenta e três mil e quarenta e oito) kg de Cloro Líquido Gasoso, para utilização nos sistemas de desinfecção e cloração das Gerências Regionais da Sanesul

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: GR Indústria Comércio e Transportes De Produtos Químicos Ltda. - Lote 01 - R\$ 1.888.233,60.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - PROC. Nº 00.049/2018
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços para urbanização dos poços, PAN - 001 e PAN -002, execução de redes de distribuição, padronização de ligações, construção do escritório e abrigo de tratamento, e instalação de dois reservatórios elevados no Distrito de Pana, no município de Nova Alvorada do Sul/MS.

EMPRESAS INABILITADAS: Lavori Construções Eireli-EPP. Taurus Empreendimentos Ltda., JP Comércio e Serviços Ltda.-EPP e Rafael Tognini Pereira Eireli-ME.
EMPRESAS HABILITADAS: R2S Ambiental Eireli - EPP e Saneat Construções Eireli-ME.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 - PROC. Nº 00.086/2018
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços para urbanização dos poços, MUN-008 e MUN-009, e construção da adutora que liga os poços MUN-008 e MUN-009 com o reservatório RAP-001, com fornecimento e colocação de materiais, no município de Mundo Novo/MS.

EMPRESA INABILITADA: Lavori Construções Eireli-EPP
EMPRESAS HABILITADAS: Saneat Construções Eireli-ME e R2S Ambiental Eireli - EPP.

Campo Grande – MS, 02 de abril de 2.018.
 GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
 Processo: 69/100.109/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa JOSÉ HENRIQUE SILVEIRA YURA, pessoa física, portador do RG nº001.524.812 SSP/MS, e do CPF nº024.909.501-77, na condição de empresário e representante exclusivo, do artista ALICE YURA, para a realização de 01 (uma) performance intitulada "Nem Eva, nem Maria: Alice", com 02 horas de duração, no dia 07/03/2018, a partir das 19:00 horas, na galeria Wega Nery, situada no Centro Cultural José Guizzo, Rua 26 de Agosto, nº453, centro, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto Sarau do Centro Cultural.

Favorecido: JOSÉ HENRIQUE SILVEIRA YURA
 CNPJ nº22.851.708/0001-99

Do Preço: R\$500,00 (quinhentos reais)
 Data da Ratificação: 07 de março de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
 Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
 Processo: 69/100.081/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa WALID RENATO CHEHADE MARQUES, pessoa física, portador do RG nº1.017984 SSP/MS e do CPF nº001.802.611-77, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.09), da dupla PATRICIA e ADRIANA, para a realização de 01 (um) show musical, com 90 minutos de duração, no dia 09/03/2018, a partir das 21:00 horas, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, que realizar-se-á no Parque Nelson Tereré, em Nova Alvorada do Sul/MS, em comemoração ao pelo Projeto " 40 Anos de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: WALID RENATO CHEHADE MARQUES
 CPF nº001.802.611-77

Do Preço: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
 Data da Ratificação: 07 de março de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
 Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
 Processo: 69/100.104/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa E3 GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº22.851.708/0001-99, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.09 a 14), do cantora DANI SANTANA, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 17/03/2018, a partir das 21:00 horas, na 7ª Festa de São José, que realizar-se-á na Praça Sílvio Ferreira/Paróquia São José, centro, na cidade de Coxim/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: E3 GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME,
 CNPJ nº22.851.708/0001-99

Do Preço: R\$12.000,00 (doze mil reais)
 Data da Ratificação: 08 de março de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
 Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
 Processo: 69/100.103/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa MASSA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº19.714.635/0001-89, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.09 a 12), do cantor HELITON DE OLIVEIRA FIALHO, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 16/03/2018, a partir das 20:00 horas, no Evento Luau da Praça, que realizar-se-á na Praça Matriz, centro, na cidade de Corguiinho/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: MASSA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
 CNPJ nº19.714.635/0001-89,

Do Preço: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
 Data da Ratificação: 08 de março de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
 Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
DO SUL**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica o **RESULTADO DA LICITAÇÃO**, conforme dados abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2018

Processo nº 29/500165/2017.

OBJETO: a aquisição de sistema de armazenamento de dados tipo servidor de Rack em atendimento ao Convênio nº 01.13.0418.00. celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul (FAPEMS) e a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.

A proposta vencedora foi oferecida na importância abaixo:

Lot e	Empresa Vencedora	Valor Global
01	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP (CNPJ 16.628.132/0001-00)	R\$ 40.028,00 (Quarenta mil e vinte e oito reais)

Ainda, adjudico o objeto do presente lote ao licitante acima discriminado.
 Dourados - MS, 02 de abril de 2018.

Gustavo Ponciano Soares
 Pregoeiro

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2018, executada pela equipe de pregão da UEMS, **Processo nº 29/500165/2017.**

OBJETO: a aquisição de sistema de armazenamento de dados tipo servidor de Rack em atendimento ao Convênio nº 01.13.0418.00. celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul (FAPEMS) e a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Global
01	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP (CNPJ 16.628.132/0001-00)	R\$ 40.028,00 (Quarenta mil e vinte e oito reais)

Dourados - MS, 02 de abril de 2018.

Fabio Edir dos Santos Costa
 Reitor

BOLETIM DE PESSOAL

CASA MILITAR

PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 005, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar os militares abaixo relacionados, das funções que exercem na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no art. 1º, do Decreto n. 14.914, de 28 de dezembro de 2017, e cancelar o pagamento da vantagem pecuniária com base no disposto no inciso II do art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008, alterado pelo Decreto n. 14.915, de 28 de dezembro de 2017:

Ord	Vantagem Pecuniária	Função na Casa Militar	Posto/ Grad.	Nome	Matrícula
01		Agente de Segurança Velada	CB PM	Francisco RIOS Júnior	119135021
02	e) Agente de Segurança e Motorista quando Cabo ou Soldado	Motorista	CB PM	Valmor Novak OBREGON	108218021
03			CB PM	Edson da Rocha RAIMUNDO	82375021
04			SD PM	João Raphael FERRI	102320021
05			SD PM	Waddington SANTANA Brito	27422021

Campo Grande, 2 de abril de 2018.

NELSON ANTONIO DA SILVA - CEL QOPM
 Chefe da Casa Militar
 Matrícula 32727023

PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 006, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Nomear os militares abaixo relacionados, para exercer as funções na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no art. 1º, do Decreto n.

14.914, de 28 de dezembro de 2017, e autorizar o pagamento da vantagem pecuniária com base no disposto no inciso II do art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008, alterado pelo Decreto n. 14.915, de 28 de dezembro de 2017:

Ord	Vantagem Pecuniária	Função na Casa Militar	Posto/Grad.	Nome	Matrícula
01	d) Motorista quando for Subtenente ou Sargento	Motorista	3º SGT PM	Valmor Novak OBREGON	108218021
02			3º SGT PM	Edson da Rocha RAIMUNDO	82375021
03			3º SGT PM	Francisco RIOS Júnior	119135021
04	e) Agente de Segurança e Motorista quando Cabo ou Soldado	Agente de Segurança Velada	CB PM	João Rafael FERRI	102320021
05			CB PM	Waddington SANTANA Brito	27422021

Campo Grande, 2 de abril de 2018.

NELSON ANTONIO DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar
Matrícula 32727023

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 113, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

DESIGNAR, FÁBIO JUN CAPUCHO, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, PRO 102, código 10003, matrícula nº 15354021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria Regional de Três Lagoas - PRTL, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular Julizar Barbosa Trindade Junior, no período 08.01.2018 a 17.01.2018 e durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2016/2017, no período 18.01.2018 a 24.01.2018.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 824, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 678, de 23 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.377, de 27 de março de 2017, à página 19, que designou a servidora MARIA CÂNDIDA DA SILVA ABES, matrículas n. 38951021 e 38951022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Coordenadora, no âmbito do Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual - CAP/DV, localizado no município de Campo Grande, a contar de 31 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 825, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.981, de 6 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.425, de 7 de junho de 2017, à página 53, que designou a servidora ROZILANE GAMARRA RIBEIRO, matrículas n. 62211021 e 62211022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Coordenadora, no âmbito do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS, localizado no município de Campo Grande, a contar de 5 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 826, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora POLLYANA MARTINS KOSLOSKI, matrícula n. 115449021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete a servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 13 de março de 2018 (Processo n. 29/041646/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 827, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora KEYLA

CRISTINA PEREIRA DE MORAIS, matrícula n. 438175021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira, localizada no município de Dourados, para acompanhar filho com necessidades especiais, em prorrogação, para 20 horas semanais, pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro no art. 1º da Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterado pela Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com validade a contar de 13 de janeiro de 2018, (Processo n. 29/038074/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 828, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora IARA NEVES DE SOUZA, matrícula n. 69762021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no distrito de Jupiá, no município de Três Lagoas, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/005835/2018).

Escola Estadual José Ferreira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	3	matutino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	3	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 829, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA CAMPOS, matrícula n. 432702021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 19 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/004207/2018).

Escola Estadual Prof.ª Fausta Garcia Bueno

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	11	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 830, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora THEREZA CRISTINA FERREIRA PEDRO, matrícula n. 55695021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Clarice Rondon dos Santos, para a Escola Estadual Padre Nunes, ambas localizadas no município de Coxim, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Educação Física, com carga de 3 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/002730/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 831, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora ELAINE CRISTINA VIANA DA SILVA, matrícula n. 33043021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 8 de março de 2018, (Processo n. 29/018865/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 832, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ANA MARIA SALVADOR, matrícula n. 432709021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Coração de Maria, para a Escola Estadual 26 de Agosto, ambas localizadas no município de Campo Grande, na disciplina Língua Portuguesa/EM, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar 7 de março de 2018, (Processo n. 29/009214/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 833, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora VANUSA VIEIRA DE ANDRADE, matrícula n. 471410021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Santos Dumont, para a Escola Estadual José Ferreira da Costa, ambas localizadas no município de Costa Rica, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, com carga de 4 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar 22 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/004909/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 834, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ANA PAULA FAUSTINO DE OLIVEIRA, matrícula n. 90626021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Junior, para a Escola Estadual Prof.ª Neyder Suelly Costa Silveira, ambas localizadas no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Língua Estrangeira Moderna - Inglês, com carga de 6 horas semanais, no turno integral, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 12 de março de 2018, (Processo n. 29/004007 /2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 835, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora SIMONE COELHO SALLES JUNQUEIRA, matrícula n. 437928021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira, para a Escola Estadual José Antônio Pereira, ambas localizadas no município de Campo Grande, na disciplina de Língua Estrangeira Moderna - Inglês/EM, com carga de 2 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar 9 de março de 2018, (Processo n. 29/002973/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 836, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora LEYDIMARY BARRETO TENÓRIO LEITE matrícula n. 128952021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Clarice Rondon dos Santos, para a Escola Estadual Silvio Ferreira, ambas localizadas no município de Coxim, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Educação Física, com carga de 2 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/004483/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 837, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora FABIOLA CREPALDI GONDIN VAZ, matrícula n. 117797021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Terezinha dos Santos Mendonça, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Mundo Novo, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 7 de março de 2018, (Processo n. 29/005075/2018).

Escola Estadual Castelo Branco

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna	EM	4	Matutino
Língua Estrangeira Moderna	EM	4	Noturno

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 838, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JANE ELIZABETE BORDIM DE SOUZA, matrícula n. 96516021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 7 de março de 2018, (Processo n. 29/004011/2018).

Escola Estadual Coração de Maria

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	3	Matutino

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 839, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ELZA TRINDADE DA COSTA SILVA, matrícula n. 15237021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Miguel Sutil, localizada no município de Camapuã com carga de 8 horas semanais, na disciplina de Química/EM, no turno vespertino, com validade a partir de 6 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/006073/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 840, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora IZABEL CRISTINA PRATES DE AGUIAR, matrícula n. 95700021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vinícius de Moraes, localizada no município de Navirai, com carga de 3 horas semanais, na disciplina de Química/EM, no turno matutino, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/009130/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 841, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor ORION DIAS DA SILVA FILHO, matrícula n. 56702021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Antônio Pereira para a Escola Estadual Joaquim Murinho, ambas localizadas no município de Campo Grande, na disciplina de Arte/EM, com carga de 1 hora semanal, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 6 de março de 2018, (Processo n. 29/008359/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 842, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor RENATO CORREA SANTOS, matrícula n. 6849026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Carlos Henrique Schrader, localizada no município de Campo Grande, com carga de 4 horas semanais, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Geografia, no turno vespertino, com validade a contar de 19 de março de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/004070/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 843, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora GLEICE MARIA BARBOSA MUANA UTA, matrícula n. 125163031, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Maria de Lourdes Toledo Areias, localizada no município de Campo Grande, com carga de 2 horas semanais, na disciplina de Geografia/EM, no turno noturno, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005083/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 844, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora BRUNA DUTRA DE ARAUJO, matrícula n. 25553022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual 11 de Outubro, localizada no município de Campo Grande, com carga de 1 hora semanal, na disciplina de Geografia/EM, no turno

matutino, com validade a contar de 12 de março de 2018, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/006954/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 845, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora IVANILDE RIBEIRO ALVES, matrícula n. 22663022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Eduardo Batista Amorim, localizada no município de Ribas do Rio Pardo com carga de 16 horas semanais, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Ciências da Natureza no turno vespertino, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/004562/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 846, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA ALZIRA GOMES PINHEIRO, matrícula n. 78194021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Marly Russo Rodrigues, localizada no município de Aquidauana, na disciplina de Língua Estrangeira Moderna – Inglês/EM, com carga de 4 horas semanais no turno vespertino, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/007563/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 847, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor OSVALDO DOS PASSOS PEREIRA JUNIOR, matrícula n. 83483021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Élia França Cardoso, para as escolas estaduais abaixo especificadas, localizadas no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de março de 2018, (Processo n. 29/004044/2018).

Escola Estadual José Antônio Pereira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Filosofia	EM	3	Matutino

Escola Estadual Prof.ª Brasilina Ferraz Mantero

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Filosofia	EM	1	Matutino

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 848, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n. 39195023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual João Brembatti Calvoso, localizada no município de Ponta Porã, para a escola estadual abaixo especificada, no município de Glória de Dourados, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/001271/2018).

Escola Estadual Prof.ª Vânia Medeiros Lopes

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	12	Matutino
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	Matutino

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 849, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor ALCIR FERNANDES NEVES, matrícula n. 115178022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Hércules Maymone e Lino Villacha, para a escola estadual abaixo especificada, todas localizadas no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 6 de março de 2018, (Processo n. 29/004035/2018).

Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	Vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	3	Noturno

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 850, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora JUCILENE GORDIN BERTALLI, matrícula n. 71677021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Cleuza Teodoro, localizada no município de Pedro Gomes para as escolas estaduais abaixo especificadas, localizadas no município de Paranaíba, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 20 de março de 2018, (Processo n. 29/008272/2018).

Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Química	EM	9	Matutino

Escola Estadual Gustavo Rodrigues da Silva

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Química	EM	7	Matutino

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 851, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ADEVILSON GODOY, matrícula n. 68043021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Aquidauana, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/009901/2018).

Escola Estadual Coronel José Alves Ribeiro

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	Matutino
Educação Física	EF	3	Vespertino

Escola Estadual Coronel Antônio Trindade

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	9	Matutino

Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	Matutino

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 852, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora DANIELA FRANÇA SANTANA, matrícula n. 114325021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Romalino Alves de Albres, localizada no município de Anastácio, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga de 4 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/010395/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 853, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor VALDINEI DOS SANTOS, matrícula n. 75272022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros, localizada no município de Corumbá, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Educação Física, com carga de 4 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 2 de março de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/010459/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 854, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SOLANGE FERREIRA DE PAULA, matrícula n. 70406022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado

de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Fernando Corrêa, localizada no município de Três Lagoas, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Ciências da Natureza, com carga de 6 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/006956/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 855, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ODAIR GONÇALVES MARQUEZ, matrícula n. 75226021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Corumbá, com validade a contar de 1º de janeiro de 2018, por retorno de cedência, (Processo n. 29/010287/2018).

Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EF	8	vespertino

Escola Estadual Rotary Club

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EM	8	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 856, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ICLÉIA CAIRES MOREIRA, matrícula n. 7837022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Fernando Corrêa, localizada no município de Três Lagoas, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, com carga de 8 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/006949/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 857, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora NALIJA TELMA DA MATA, matrícula n. 45861021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, localizada no município de Três Lagoas, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga de 6 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/008094/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 858, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CECÍLIA DE SOUZA, matrícula n. 12697022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Luiz Lopes de Carvalho, localizada no município de Três Lagoas, na disciplina de Química/EM, com carga de 2 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/008065/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 859, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor FLODOALDO MORENO JUNIOR, matrícula n. 90286021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Três Lagoas, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/010154/2018).

Escola Estadual Fernando Corrêa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EM	12	matutino
Matemática	EM	12	noturno

Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EF	4	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EM	4	oturno

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 860, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora DALVA SILVA RAMALHO, matrícula n. 104426021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Bodoquena, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/010754/2018).

Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	10	Integral
Geografia	EF	6	Vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 861, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora RAQUEL MEDINA DE DEUS PEREIRA, matrícula n. 75895021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Carlos Henrique Schrader, para a Escola Estadual Joaquim Murtinho, ambas localizadas no município de Campo Grande, na disciplina Arte, com carga de 4 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 6 de março de 2018, (Processo n. 29/008364/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 862, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARGARETE FEDERICI MATEUS SILVA matrícula n. 77130021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Garcia Leal, localizada no município de Paranaíba, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Matemática, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/007281/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 863, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANDREA CARAMASCHI, matrícula n. 105788031, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adê Marques, localizada no município de Ponta Porã, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, com carga de 6 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/004005/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 864, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LISSANDRA MARTINEZ BARRIOS, matrícula n. 95409021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro Estadual de Educação Profissional Marcio Elias Nery, localizado no município de Camapuã, na disciplina de Língua Estrangeira Moderna - Inglês/EM, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/006093/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 865, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ROSECLEIA APARECIDA ALEXANDRE DA SILVA, matrícula n. 100544021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 19 de fevereiro de 2018, por retorno de readaptação, (Processo n. 29/009824/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 866, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora GERLAINE APARECIDA KOL DA SILVA, matrícula n. 26973021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Senador Filinto Muller, localizada no município de Ivinhema, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Educação Física, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/005706/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 867, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora DAIANE NARA BRUM REGO, matrícula n. 21880024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, localizada no município de Campo Grande para as escolas estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Corguinho, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/003884/2018).

Escola Estadual José Alves Quito

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Moderna Estrangeira - Inglês	EF	6	Vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Moderna Estrangeira - Inglês	EM	6	Noturno

Escola Estadual José Alves Quito – Extensão Sala Francisco Nogueira Sobrinho

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Moderna Estrangeira - Inglês	EM	4	Noturno

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 868, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ALFREDO WENDT NETO, matrícula n. 20728021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Felipe Orro, localizada no município de Aquidauana, na disciplina de Educação Física/EM, com carga de 2 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/007426/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 869, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença maternidade e apostilamento de licença maternidade, aos servidores do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Matricula	Servidor	Cargo	Inicial	Final	Total
130335023	Aline dos Santos Fernandes	Agente Merenda	10/02/18	09/06/18	120
119431021	Ana Fretz Cristaldo Marques	Professor	01/02/18	31/05/18	120
11223021	Camila Fernandes Silva	Professor	01/02/18	29/05/18	118
125316021	Fernanda Quaresma	Professor	18/02/18	17/06/18	120
125316022	Fernanda Quaresma	Professor	18/02/18	17/06/18	120
445555021	Geovana Kemmerich	Professor	16/02/18	15/06/18	120
127514021	Ivone Ricardo de Farias	Professor	14/02/18	13/06/18	120
99361021	Josiene da Silva	Agente Merenda	13/02/18	12/06/18	120
430143021	Juliana Maria da Silva Nunes	Agente Merenda	15/02/18	14/06/18	120
104937021	Karina Roberta Baseggio	Professor	20/02/18	19/06/18	120

104937022	Karina Roberta Baseggio	Professor	20/02/18	19/06/18	120
11618025	Karine Flores Passos de Arruda	Professor	06/02/18	05/06/18	120
1200027	Luzinete Machado	Assistente	29/01/18	28/05/18	120
122557021	Maria Claudia Moreira	Professor	01/02/18	24/05/18	113
105642021	Michele Fernanda Picolo	Professor	01/02/18	28/05/18	117
19581022	Nilcilene Rodrigues Malheiros	Agente Merenda	01/02/18	31/05/18	120
7911022	Rosangela da Silva Hegeto	Professor	02/02/18	01/06/18	120
115815022	Sandra Edilaine do Nascimento	Professor	06/02/18	05/06/18	120
122516021	Tatyana Maeda Dias	Assistente de Atividades Educacionais	06/02/18	05/06/18	120

RESOLUÇÃO "P" SED N. 870, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	INICIAL	FINAL	TOTAL
8967021	Andreia de Jesus Cardoso	Agente Merenda	13/11/17	04/12/17	22
90799022	Aparecida de Fatima Oliveira dos Santos	Agente Merenda	14/12/17	19/12/17	6
120152021	Aurora Pereira	Agente Limpeza	09/12/17	21/12/17	13
79248021	Clea Pereira de Moraes	Agente Limpeza	04/12/17	01/02/18	60
120924021	Edileuza de Souza Oliveira	Agente Merenda	11/12/17	25/12/17	15
117868021	Eliane Dominical Thomazini	Agente Merenda	28/11/17	28/11/17	1
77767021	Elisangela da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	26/12/17	06/01/18	12
98011021	Eva Rita Evangelista Alves	Agente Limpeza	13/12/17	31/12/17	19
20017021	Fabio Neves Santana	Assistente de Atividades Educacionais	11/12/17	11/12/17	1
26774021	Georgina Lucas Pelzl	Agente Limpeza	27/11/17	01/12/17	5
26774021	Georgina Lucas Pelzl	Agente Limpeza	07/12/17	13/12/17	7
75030021	Ivone Rosani Drebes de Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais	04/12/17	04/12/17	1
425682021	Leia Simara Carneiro Ozorio Silva	Agente Merenda	09/09/17	07/10/17	29
109232021	Lindinalva dos Santos Silva	Agente Limpeza	30/11/17	29/12/17	30
83264021	Lucilene de Souza Flor	Agente Merenda	15/12/17	13/01/18	30
74939021	Marcia Felix dos Santos Zanini	Agente Limpeza	29/11/17	13/12/17	15
107571021	Maria Aparecida Pereira de Oliveira	Agente Limpeza	28/11/17	11/01/18	45
32801021	Marlene Bazachi de Carvalho	Assistente de Atividades Educacionais	27/11/17	01/12/17	5
82384021	Mauro Henrique Ramos Araujo	Auxiliar de Inspeção de Alunos	28/11/17	27/12/17	30
38468021	Neide Chaves Ferreira	Agente Limpeza	12/12/17	16/12/17	5
82449021	Nelci Miranda Pires Dias	Agente de Inspeção de Alunos	29/11/17	28/12/17	30
50365021	Rosangela Rodovalho Plaza	Assistente de Atividades Educacionais	12/12/17	20/12/17	9
470051021	Silvaneth Oliveira Ribeiro	Agente Limpeza	27/11/17	26/12/17	30
60456021	Daiene Cristina Gatto da Silva Fernandes	Professor	25/11/17	09/12/17	15
58949022	Eleuza Muniz Galeano	Professor	27/11/17	01/12/17	5
89402021	Eliana dos Santos Dionizio	Professor	04/12/17	09/12/17	6
105156021	Elisete Rodrigues Scudeler	Professor	13/12/17	23/12/17	11
60467021	Gina Damacena da Silva Alvarenga	Professor	27/11/17	01/12/17	5
108470021	Isis de Oliveira Gomes	Professor	09/11/17	09/11/17	1
108470021	Isis de Oliveira Gomes	Professor	10/11/17	08/01/18	60
38869026	Katiane da Silva Varela	Professor	30/11/17	20/12/17	21
29553027	Nagila Kelli Prado Sana Utinói	Professor	12/12/17	23/12/17	12
15193021	Orlando Cesar Pereira Bonassa	Professor	11/12/17	18/12/17	8
79101022	Pedro Aprigio dos Santos	Professor	11/12/17	11/12/17	1
35346021	Regina Celia Meneses da Costa	Professor	20/11/17	24/11/17	5
124460021	Renata Consuelo Vieira Kovacs	Professor	29/11/17	01/12/17	3
52616021	Samira Campos Doueidar Sandim	Professor	29/11/17	30/11/17	2
133632022	Susi Freitas	Professor	01/12/17	03/12/17	3
29178021	Tassiana Camilo Souza Correa	Professor	05/12/17	14/12/17	10
29178021	Tassiana Camilo Souza Correa	Professor	18/12/17	21/12/17	4
77937021	Valeria Braga Gonzalez	Professor	04/12/17	18/12/17	15
423368022	Wagner Aparecido Correa	Professor	14/11/17	14/11/17	1
32688022	Antonio Guedes da Silva	Professor	27/11/17	10/12/17	14

Republica-se por Incorreção

Publicado no Diário Oficial n. 9.615, de 15 de março de 2018, página 26.

RESOLUÇÃO "P" SED n. 571, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora ODINEZ ALVES MARQUES GARCIA, matrícula n. 90868021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Professora Floriana Lopes, localizada no município de Dourados, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir da data da publicação. (Processo n. 29/004666/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 872, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final constante às fls. 43/49, do Processo Administrativo n. 29/033250/2017 - SIND n. 13/17/SED, da lavra da Comissão Sindicante designada pela Resolução "P" SED n. 3.444, de 22 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.538, de 23 de novembro de 2017, página 38, e determinar o arquivamento em face da Falta de Objeto da denúncia, vez que não restou comprovado os indícios de irregularidade administrativa nos autos, conforme previsto no Parágrafo Único, do artigo 243, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.126, de 29 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.506, de 3 de outubro de 2017, página 28, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/039564/2017):

Onde consta:

"... APLICAR a PENA DE REPREENSÃO, prevista no inciso I do artigo 231 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, à servidora ELÍRIA FÁTIMA CHAVES DE OLIVEIRA ...";

Passe a constar:

"... APLICAR a PENA DE REPREENSÃO, prevista no inciso I, do artigo 231, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, à servidora ELÍRIA FÁTIMA CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 51637021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof.ª Élia França Cardoso, no município de Campo Grande/MS, e como consequência, aplicar sobre a mesma, os efeitos do art. 140, da Lei n. 1.102/1990 no tocante a devolução de valores ao Erário (período de 15/02/2016 a 29/09/2016), os quais serão cobrados por meio da formalização de procedimento próprio junto ao Órgão de competência...".

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome dos servidores

Matrícula	De:	Para:	Processo n.
437609021	ADRIANAT IBURCIO DE SOUSA SOARES	ADRIANAT IBURCIO DE SOUSA	29/011206/2018
111505021	ANA FATIMA DE OLIVEIRA	ANA FATIMA DE OLIVEIRA PITTHAN	29/011718/2018
100244021	CLEUZA APARECIDA DE MICHELI FARIAS	CLEUZA APARECIDA DE MICHELI	29/011262/2018
86432021	NILZA CARDOSO DA CRUZ	NILZA CARDOSO DA CRUZ DA SILVA	29/010847/2018
64589021	ROSANA MARIA CARVALHO TORRES	ROSANA MARIA CARVALHO	29/010848/2018
73695021	ROSANGELA GIURIZZATTO SILVA	ROSANGELA GIURIZZATTO DA SILVA	29/011491/2018
108844021	THAIS ELIANA DO NASCIMENTO THIAGO	THAIS ELIANA DO NASCIMENTO	29/011156/2018
80685021	MATILDE ARGUELHO ANASTACIO	MATILDE ARGUELHO ANASTACIO CRISTLDO	29/011779/2018
116424023	LOURDES AROCA PASSO PRIOLE	LOURDES AROCA PASSO	29/011911/2018
114948021	MARCIA LUCIANO MARTINS DE LIMA	MARCIA LUCIANO MARTINS	29/011442/2018
3424021	RITA BARBOSA MEDINA	RITA VITORINA BARBOSA	29/010963/2018

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 130/2018

de 23 de março de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Maria do Rozario Cunha – Matrícula nº 26782024**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul - SES.

Pregão Eletrônico	Processo-SES	Objeto	Nº de Contrato
001/2018 SES	27/002.593/2017	Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e softwares, em conformidade com as especificações constantes dos Pedidos de Prestação de Serviço n.º 216/2018 à n.º 224/2018 e n.º 384/2018 à 387/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES.	037/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 077 de 22 de março de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR a servidora Luciana Cristina Pereira, matrícula 473996021, CNH n. 03348104442, Categoria AB, Lotado na SUBS/SEDHAST, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de março de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 025, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto n. 13.974 de 05 de junho de 2014, com alterações dadas pelo Decreto n. 14.966, de 16 de março de 2018,

R E S O L V E:

NOMEAR os representantes dos órgãos governamentais e entidades não governamentais, abaixo relacionados, para comporem o Conselho consultivo da APA do Rio Cênico Rotas Monçoeiras, para o exercerem o mandato do biênio de 2018/2020 conforme especificação abaixo:

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Titular: Elaine Becker Kerber
Suplente: Luciana Carla Mancino

PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A APA (Camapuã, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Coxim)

Titular: Leticia Martos Garcia
Suplente: André Mauro Dropa de Bortoli

Titular: Almir de Oliveira Ávila Junior
Suplente: José Francisco de Paula

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN) EM MATO GROSSO DO SUL.

Titular: Zafenathy Carvalho de Paiva
Suplente: Sílvia Teresa Mercado Cedron

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL (AGRAER)

Titular: João Roberto de Paiva
Suplente: Ivan Macena

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – 15º BATALHÃO DA POLÍCIA AMBIENTAL

Titular: Anderson Ortiz Dias
Suplente: Eduardo Haddad Lane

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL (FUNDTUR)

Titular: Dinair Rezende Marques
Suplente: Edna Slavec

CBMMS	CAP QAOBM	IVANILDO DA SILVA BARROS	8,97307	39º
-------	-----------	--------------------------	---------	-----

A classificação dos discentes foi dada pela ordem decrescente das notas da média final do curso, até a casa dos centésimo-de-milésimo, em consonância com inciso I do artigo 37 da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/2015, de 21 Set 15.

(*) O desempate foi realizado pelo critério de antiguidade, em conformidade com o inciso IV do artigo 37 da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/2015, de 21 Set 15.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUARTEL DO COMANDO-GERAL EM CAMPO GRANDE, MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” N. 15/DRSP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

NOMEAR o Tenente-Coronel QOS-2/MPR JÚLIO ANTÔNIO DA COSTA GARCIA – Matrícula n. 83779021, Major QAOPM CONV AIR CICERO SILVA CANSANCÃO – Matrícula n. 90379022 e o Primeiro-Tenente QAOPM CONV JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA FILHO – Matrícula n. 26909023, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de estudo e elaboração do censo religioso dos integrantes da PMMS. A presente Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos resultados com proposta para subsidiar pedido de abertura de concurso público para preenchimento de vagas em claro no Quadro, nos termos da lei vigente.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” N. 16/DRSP/PMMS, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981, e de conformidade com o Inciso I, letras “a” e “b”, Inciso II, letra “a” do art. 56 do Decreto nº 10.768, de 09 de maio de 2002, resolve:

NOMEAR como Membro Efetivo, para compor a Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CPOPM), o Coronel QOPM JOSÉ ALVES DAS NEVES – Mat. 52164021, em substituição Coronel QOPM ANDRÉ LUIZ SAAB – Mat. 76889021, nomeado através da PORTARIA “P” Nº 87/DRSP/PMMS, 14 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.535, de 20 de novembro de 2017, página 36, com efeitos a contar de 12 de março de 2018.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” N. 17/DRSP/PMMS, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981, e de conformidade com o Inciso I, letras “a” e “b”, Inciso II, letra “a” do art. 56 do Decreto nº 10.768, de 09 de maio de 2002, resolve:

NOMEAR como Membro Efetivo, para compor a Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CPOPM), o Coronel QOPM GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA – Mat. 58828022, em substituição Coronel QOPM MARCELO GOMES LOPES – Mat. 70050022, nomeado através da PORTARIA “P” Nº 87/DRSP/PMMS, 14 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.535, de 20 de novembro de 2017, página 36, com efeitos a contar de 26 de março de 2018.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**EDITAL n. 24/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata nº 003/CFS/DRSP/2018 - CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS – TURMA 25ª, de 27 de março de 2018, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA- Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**Anexo Único ao EDITAL n. 24/CFS/DRSP/PMMS/2018
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

**Ata nº 003/CFS/DRSP/2018
CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS – TURMA 25ª**

A Comissão composta pelo TEN CEL. QOPM PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – Matrícula 14927021 como presidente, o 1º TEN QAOPM CEZAR ALEXANDRE PICCOLI – Matrícula 6050021 como membro-relator, o 1º SGT QPPM MAX WILLIAM ALVES – Matrícula 132833021 como escrivão e, o 2º SGT QPPM JOSE EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS – Matrícula 69361021, o 2º SGT QPPM LUIS CARLOS MARTINS DE SOUZA – Matrícula 111600021, o CB QPPM ANTONIO MARCOS DE SOUZA - Matrícula 73894021 e a SD QPPM GEISIANNY THAISY SOBRINHO ALVES – Matrícula 426014021, como membros, nomeados por meio da Portaria “P” N. 5/DRSP/PMMS, de 08 de fevereiro de 2018, realizou o recebimento da documentação exigida para a matrícula do candidato no Curso de Formação de Sargentos – CFS 2018, na data de 27 de março de 2018, em consonância com o subitem 6.4.1.2 do Edital n. 1/CFS/DRSP/PMMS/2018, publicado

no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.588, de 02 de fevereiro de 2018, Edital n. 2/CFS/DRSP/PMMS/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.593, de 09 de fevereiro de 2018, Edital n. 5/CFS/DRSP/PMMS/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.594, de 14 de fevereiro de 2018 e Editais n. 20 e 21/CFS/DRSP/PMMS/2018, publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.622, de 26 de março de 2018, todos referentes à Turma 25ª do Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, e, após análise dos documentos apresentados pelo candidato, INFORMA QUE:

1. O candidato abaixo elencado, na ordem descrita no Anexo I do edital n. 20/CFS/DRSP/PMMS/2018 (Inclusão de CB QPPM no Processo Seletivo), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.622, de 09 de março de 2018, apresentou os documentos e **NÃO CUMPRE** todos os requisitos descritos nos editais supra relacionados, conforme abaixo especificado.

1.1. O candidato possui parecer Apto para o serviço de Policial Militar, fins de Curso de Formação de Sargentos, conforme consta na Ata de Inspeção de Saúde, Sessão nº 153/JISO/2017, de 18 de outubro de 2017, no entanto, em virtude de o candidato ter apresentado atestado médico perante a Comissão, com prazo superior à 15 (quinze) dias, com restrição para a prática de qualquer atividade física, desta forma, será necessário a submissão à nova Inspeção de Saúde, conforme agendado pela DRSP.

ORD	ALM	GRAD	MAT	NOME	DATA	JISO	NÃO PREENCHE REQUISITO
1	36	CB PM	124753021	THIAGO DE SOUZA MARTINS	02/04/2018	AGENDADA	Item 4.1, alínea “d” (ter sido considerado APTO no último TAF semestral) do EDITAL n. 1/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª.

3. O candidato abaixo elencado, na ordem descrita no Anexo Único do edital n. 21/CFS/DRSP/PMMS/2018 (Convocação para entrega de documentos e matrícula por Decisão Judicial contida nos autos 0803549-41.2015.8.12.0101, encaminhado por meio do Ofício n. 11/CCC/PGE, de 20 de março de 2018), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.622, de 26 de março de 2018, apresentou os documentos e **NÃO CUMPRE** todos os requisitos descritos nos editais supra relacionados, devendo sua matrícula ser condicionada ao resultado da Junta de Inspeção de Saúde e realização do Teste de Aptidão Física (TAF) a ser realizado pelo CEFAP.

ORD	GRAD	MAT	NOME	DATA	JISO	NÃO PREENCHE REQUISITO
1	CB PM Desig.	43144023	JOSE NATAL DA SILVA SANTOS	05/04/2018	AGENDADA	Item 4.1, alínea “d” (ter sido considerado APTO no último TAF semestral) e alínea “I” (Ter sido julgado APTO em inspeção de saúde para fins de curso) do EDITAL n. 1/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª.

PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – TC QOPM
Mat. 14927021
Presidente

Ausência Justificada
CEZAR ALEXANDRE PICCOLI - 1º Ten QAOPM
Mat. 6050021
Membro-Relator

MAX WILLIAM ALVES - 1º Sgt QPPM
Mat. 132833021
Escrivão

JOSE EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS - 2º Sgt QPPM
Mat. 69361021
Membro

LUIS CARLOS MARTINS DE SOUZA - 2º Sgt QPPM
Mat. 111600021
Membro

ANTONIO MARCOS DE SOUZA - Cb QPPM
Mat. 73894021
Membro

Ausência Justificada
GEISIANNY THAISY SOBRINHO ALVES – Sd QPPM
Mat. 426014021
Membro

DESPACHO DO DIRETOR DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO - DRSP

Homologo a Ata nº 003/CFS/DRSP/2018 - CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS – TURMA 25ª, de 27 de março de 2018, em todo seu teor, lavrada pela Comissão responsável pela conferência, certificação e validação dos documentos, nomeada por meio do Edital n. 5/CFS/DRSP/PMMS/2018, publicado no DOE n. 9.594, de 14 de fevereiro de 2018.

Campo Grande- MS, 27 de março de 2018.

RENATO TOLENTINO ALVES- Coronel QOPM
Diretor de Recrutamento, Seleção e Promoção
Mat. 131725021

**EDITAL n. 25/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata nº 002/CFS-25/2018 - CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS - TURMA, de 27 de março de 2018, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA- Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo Único ao EDITAL n. 25/CFS/DRSP/PMMS/2018
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

Ata nº 002/CFS-25/2018
CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS - TURMA 25ª

A Comissão composta pelo TC QOPM MUSSE UNTAR JÚNIOR - Mat. 62495021, como Presidente, a 1º Ten QOPM DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES - Mat. 43213021, como Membro-Relator, e o 2º Ten QAOPM CARLOS HENRIQUE WEISSINGER - Mat. 63932021, como escrivão, nomeados por meio da Portaria Nº 04/2018 - APM/PMMS, de 21 de março de 2018, realizou o recebimento da documentação exigida para a matrícula *sub judice* dos candidatos no Curso de Formação de Sargentos - CFS 2018, no dia 28 de março de 2018, em consonância com os Editais n. 16 e 18/CFS/DRSP/PMMS/2018 - Turma 25ª, publicados respectivamente nos Diários Oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.619, de 21 de março de 2018 e nº 9.621, de 23 de março de 2018; bem como demais editais referentes à Turma 25ª - Processo seletivo interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul. Após análise dos documentos apresentado pelos candidatos, INFORMA QUE:

1. Os candidatos abaixo elencados, convocados conforme Anexo único do edital n. 16/CFS/DRSP/PMMS/2018 - Turma 25ª, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.619, de 21 de março de 2018, apresentaram os documentos e cumprem os requisitos descritos nos editais supra relacionados:

Ord	Matrícula	Grad	Nome	Processo nº
1.	133273021	CB PM	ARI JOSE MARTINES GONZALES JUNIOR	0816757-04.2015.8.12.0001
2.	101782022	CB PM	JANDIRA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA	0816757-04.2015.8.12.0001

2. Os candidatos abaixo elencados, convocados conforme Anexo único do edital n. 16/CFS/DRSP/PMMS/2018 - Turma 25ª, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.619, de 21 de março de 2018, apresentaram os documentos e cumprem os requisitos descritos nos editais supra relacionados, com exceção do parecer "APTO" da JISO, que ainda não se encontra agendada:

Ord	Matrícula	Grad	Nome	Processo
1.	107846021	CB PM	JOÃO DA SILVA	0816757-04.2015.8.12.0001
2.	123862022	CB PM	JUACIR GOMES DE CARVALHO JUNIOR	0816757-04.2015.8.12.0001

Quartel do CEFAP em Campo Grande, MS, 27 de março de 2018.

MUSSE UNTAR JÚNIOR - TC QOPM
Mat. 62495021
Presidente

DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES - 1º Ten QOPM
Mat. 43213021
Membro-Relator

CARLOS HENRIQUE WEISSINGER - 2º Ten QAOPM
Mat. 63932021
Escrivão

EDITAL n. 58/CFC/DRSP/PMMS/2018 - TURMA 23ª
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata nº 005/CFC-23/2018 - Curso de Formação de Cabos (CFC - TURMA 23ª), de 26 de março de 2018, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA- Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo Único ao EDITAL n. 58/CFC/DRSP/PMMS/2018
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

ATA Nº 005/CFC-23/2018
CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC - TURMA 23ª)

Às quatorze horas do dia vinte e seis do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada pela Portaria 005/CEFAP/PMMS, de 12 de janeiro de 2018, composta pelo Capitão QOPM CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO - matrícula 108384022, como presidente, a Segundo-Tenente QAOPM ANA PAULA CÂNDIDA DE SOUZA - matrícula 115358021, como membro e relatora e o Terceiro Sargento QPPM LOACYR DE MORAES - matrícula 73649021, como escrivão, nos termos da legislação vigente, para o cumprimento do seguinte procedimento:

Declarar o Soldado PM FABIO PINHEIRO SOUTO - 110456021, concluinte do Curso de Formação de Cabos PM (CFC/PM), na condição *sub judice* (autos nº 0814938-59.2016.8.12.0110), o qual participou como discente na 23ª Turma do CFC/PM, no período de 18 de dezembro de 2017 a 2 de março de 2018, a fim de complementação de carga-horária pendente das disciplinas (Tiro Policial, Aspectos Jurídicos da Atuação Policial, Direitos Humanos, Ética e Cidadania, Gerenciamentos de Crises, Legislação Aplicada à Fiscalização de Trânsito, Legislação Extravagante e Segurança Pública, Tecnologia da Informação, Uso Diferenciado da Força, Prova de Proficiência Profissional, Polícia Comunitária, Armamento e Munição, Abordagem Sócio Psicológica da Violência e

do Crime, Legislação Policial Militar, Ordem Unida e RISG, Relações de Gênero e Combate à Homofobia, Técnicas de Polícia Ostensiva, Defesa Pessoal Policial, Educação Física Militar), nos termos da Ata 006/CFC/2017, pública no DOE nº 9407, de 12 de maio de 2017, página 25, chegando-se ao seguinte resultado:

Gradação	Matrícula	Nome Completo	NP	PPP	MF
Sd PM	110456021	FABIO PINHEIRO SOUTO <i>sub judice</i>	8,672	7,80	8,38133

Assim, o Soldado PM FÁBIO PINHEIRO SOUTO, matrícula 110456021, deverá ser incluído no Curso de Formação de Cabos (CFC - TURMA 23ª), como consta no item 10, página 29, do DOE nº 9407, de 12 de maio de 2017.

Campo Grande, MS, 26 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO - Capitão QOPM
Matrícula 108384022
Presidente

ANA PAULA CÂNDIDA DE SOUZA - Segundo-Tenente QAOPM
Matrícula 115358021
Membro e relatora

LOACYR DE MORAES - Terceiro Sargento QPPM
Matrícula 73649021
Membro

EDITAL n. 59/CFC/DRSP/PMMS/2018 - TURMA 23ª
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata nº 006/CFC-23/2018 - Curso de Formação de Cabos (CFC - TURMA 23ª), de 26 de março de 2018 conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA- Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo Único ao EDITAL n. 59/CFC/DRSP/PMMS/2018
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

ATA Nº 006/CFC-23/2018
CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC - TURMA 23ª)

Às quinze horas do dia vinte e seis do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada pela Portaria 005/CEFAP/PMMS, de 12 de janeiro de 2018, composta pelo Capitão QOPM CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO - matrícula 108384022, como presidente, a Segundo-Tenente QAOPM ANA PAULA CÂNDIDA DE SOUZA - matrícula 115358021, como membro e relatora e o Terceiro Sargento QPPM LOACYR DE MORAES - matrícula 73649021, como escrivão, nos termos da legislação vigente, para o cumprimento do seguinte procedimento:

Declarar o Soldado PM MARCO AURÉLIO NUNES PEREIRA - 108163021, concluinte do Curso de Formação de Cabos PM (CFC/PM), na condição *sub judice* (autos nº 0844146-27.2016.8.12.0001), o qual participou como discente na 23ª Turma do CFC/PM, no período de 18 de dezembro de 2017 a 2 de março de 2018, a fim de complementação de carga-horária pendente das disciplinas (Defesa Pessoal Policial, Armamento e Munição, Gerenciamentos de Crises, Uso Diferenciado da Força, Legislação Aplicada à Fiscalização de Trânsito, Relações de Gênero e Combate à Homofobia, Legislação Policial Militar, Legislação Extravagante e Segurança Pública, Tecnologia da Informação, Educação Física Militar, Direitos Humanos, Ética e Cidadania, Ordem Unida e RISG, Tiro Policial, Aspectos Jurídicos da Atuação Policial, Técnicas de Polícia Ostensiva, Polícia Comunitária, Abordagem Sócio Psicológica da Violência e do Crime, Prova de Proficiência Profissional), nos termos da Ata 006/CFC/2017, pública no DOE nº 9407, de 12 de maio de 2017, página 25, chegando-se ao seguinte resultado:

Gradação	Matrícula	Nome Completo	NP	PPP	MF
Sd PM	108163021	MARCO AURÉLIO NUNES PEREIRA <i>sub judice</i>	9,328	7,20	8,61866

Assim, o Soldado PM MARCO AURÉLIO NUNES PEREIRA, matrícula 108163021, deverá ser incluído no Curso de Formação de Cabos (CFC - TURMA 23ª), como consta no item 12, página 29, do DOE nº 9407, de 12 de maio de 2017.

Campo Grande, MS, 26 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO - Capitão QOPM
Matrícula 108384022
Presidente

ANA PAULA CÂNDIDA DE SOUZA - Segundo-Tenente QAOPM
Matrícula 115358021
Membro e relatora

LOACYR DE MORAES - Terceiro Sargento QPPM
Matrícula 73649021
Membro

EDITAL n. 60/CFC/DRSP/PMMS/2018 - TURMA 23ª
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata nº 007/CFC-23/2018 - Curso de Formação de Cabos (CFC - TURMA 23ª), de 26 de março de 2018, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA- Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo Único ao EDITAL n. 60/CFC/DRSP/PMMS/2018

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

ATA Nº 007/CFC-23/2018
CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC – TURMA 23ª)

Às dezesseis horas do dia vinte e seis do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada pela Portaria 005/CEFAP/PMMS, de 12 de janeiro de 2018, composta pelo Capitão QOPM CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO – matrícula 108384022, como presidente, a Segundo-Tenente QAOPM ANA PAULA CÂNDIDA DE SOUZA – matrícula 115358021, como membro e relatora e o Terceiro Sargento QPPM LOACYR DE MORAES – matrícula 73649021, como escrivão, nos termos da legislação vigente, para o cumprimento do seguinte procedimento:

Declarar o Soldado PM WEVERLEY CESAR DA SILVA – 131860021, concluinte do Curso de Formação de Cabos PM (CFC/PM), na condição *sub judice* (autos nº 1414353-94.2016.8.12.0000), o qual participou como discente na 23ª Turma do CFC/PM, no período de 18 de dezembro de 2017 a 2 de março de 2018, a fim de complementação de carga-horária pendente das disciplinas (Defesa Pessoal Policial, Armamento e Munição, Gerenciamento de Crises, Uso Diferenciado da Força, Legislação Aplicada à Fiscalização de Trânsito, Relações de Gênero e Combate à Homofobia, Legislação Policial Militar, Legislação Extravagante e Segurança Pública, Tecnologia da Informação, Educação Física Militar, Direitos Humanos, Ética e Cidadania, Ordem Unida e RIGS, Tiro Policial, Aspectos Jurídicos da Atuação Policial, Técnicas de Polícia Ostensiva, Polícia Comunitária, Abordagem Sócio Psicológica da Violência e do Crime, Prova de Proficiência Profissional), nos termos da Ata 006/CFC/2017, pública no DOE nº 9407, de 12 de maio de 2017, página 25, chegando-se ao seguinte resultado:

Gradação	Matrícula	Nome Completo	NP	PPP	MF
Sd PM	131860021	WEVERLEY CESAR DA SILVA <i>sub judice</i>	9,081	7,40	8,52066

Assim, o Soldado PM WEVERLEY CESAR DA SILVA, matrícula 131860021, deverá ser incluído no Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), como consta no item 8, página 29, do DOE nº 9407, de 12 de maio de 2017.

Campo Grande, MS, 26 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO - Capitão QOPM
 Matrícula 108384022
 Presidente

ANA PAULA CÂNDIDA DE SOUZA - Segundo-Tenente QAOPM
 Matrícula 115358021
 Membro e relatora

LOACYR DE MORAES - Terceiro Sargento QPPM
 Matrícula 73649021
 Membro

Republique-se para complemento
EDITAL Nº 002/18-PM3/DFNSP

PROCESSO SELETIVO PARA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O Comandante-Geral da PMMS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº. 001/18-PM3/DFNSP, torna público, para conhecimento dos interessados a divulgação dos policiais militares inscritos no processo seletivo da Força Nacional de Segurança Pública, conforme anexos deste Edital e abre prazo para recurso.

O recurso deverá ser digitado e conter fundamentação com argumentação lógica e consistente, e posteriormente deverá ser encaminhada a 3ª EMG/PM.

Quartel do QCG, em Campo Grande, 26 de março de 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
 Comandante-Geral da PMMS
 Matr. 38837021

ANEXO "A" - EDITAL Nº 002/18-PM3/ DFNSP
PROCESSO SELETIVO PARA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA –
INSCRIÇÕES DEFERIDAS

	Posto/ Grad.	MATR	NOME	OPM
1	CAP QOPM	104362021	SAMUEL CASTILHO FERREIRA ARAGÃO	BPCHQ
2	1º SGT QPPM	109912021	CELSO LUIZ JANDREY	11º BPM
3	3º SGT QPPM	119045021	SEBASTIAO ERISSO ALVES CACERES	7º BPM
4	3º SGT QPPM	81351021	MARCIO MARQUES DOS SANTOS	7º BPM
5	3º SGT QPPM	80795021	ALEXANDRE VERA ORTIZ	3º BPM
6	3º SGT QPPM	127889021	ACIR DOS SANTOS BENITES	7º BPM
7	3º SGT QPPM	73061021	LUIZ DE SOUZA BRITO	6º BPM
8	3º SGT QPPM	82682021	GERSON LUIZ DOS SANTOS	6º BPM
9	3º SGT QPPM	112113021	LOMANTO FERREIRA LIMA	14º BPM
10	CB QPPM	13187021	VINICIUS DIAS DINIZ	COORD. MILITAR
11	CB QPPM	130821022	RONNE DOS SANTOS DIAS	AJG
12	CB QPPM	119557021	GIAMPAOLO PITAGORAS JORGE WATSON DUTRA SANDIM DE AVILA	AJG
13	CB QPPM	80033021	DENNER ANTONIO SANTOS COSTA	7º BPM
14	CB QPPM	100000021	LUCIENE PEREIRA AVALHÃES	7º BPM
15	CB QPPM	118062022	WELLINGTON DA SILVA FERREIRA LIMA	7º BPM
16	CB QPPM	132279021	VALTER ALVES CARNEIRO	COORD. MIL.
17	CB QPPM	102906021	CRISTIANE MERELLES GONÇALVES	EMG
18	CB QPPM	15152021	MARCELO FLORENTINO	11º BPM
19	CB QPPM	68141021	JOSÉ INÁCIO ARANTES FRANÇA	4º BPM
20	CB QPPM	88692021	PAULO ROBERTO MENDES DE SOUZA	BPCHQ

21	CB QPPM	128980021	ROSILAUDE VAZ DA SILVA	BPMGdaE
22	CB QPPM	78220021	FRANCISCO AUGUSTO DELGADO MARTINEZ	6º CIPM
23	CB QPPM	105198021	AURÍLIO SIMÃO DE OLIVEIRA	BPMTran

ANEXO "B" - EDITAL Nº 002/18-PM3/ DFNSP
PROCESSO SELETIVO PARA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA –
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR NÃO PREENCHER OS REQUISITOS CONTIDOS
NO ITEM 4.2. DO EDITAL Nº 001/18-PM3/DFNSP

	Posto/ Grad.	MATR	NOME	OPM
1	ST QPPM	107785021	ELISMAR OLIVEIRA DE SOUZA	14º BPM
2	3º SGT QPPM	83925021	JOHNNY ALVES CACERES	7º BPM
3	CB QPPM	127825021	ANDRÉ JAIME BENITES	9º BPM

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
 Comandante-Geral da PMMS
 Matr. 38837021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 106, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014; c/c o artigo 5º, alínea "b" dos §§ 1º e 2º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093 de 12 de Junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados para as Organizações Bombeiros Militares (OBMs) especificadas na tabela, a contar de 22 de março de 2018.

Matrícula	Nome	Posto	OBM	
			De	Para
47578021	Jairo Shoitiro Kamimura	Coronel QOBM	Coord.Mil/SEJUSP/CIOPS	QCG/Ajudância Geral
72795021	Rodinei Ribera Ceballos	Coronel QOBM	QCG/Ajudância Geral	Coord.Mil/SEJUSP/CIOPS

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
 Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 114, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 5º, alínea "b" dos §§ 1º e 2º, do Decreto n. 1.093 de 12 de Junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por interesse próprio, o 1º Ten QAOMB Claudiney dos Santos Vargas – matrícula 68.958-021, do CBI/2º SGBM/Ind. (Jardim) para o QCG/DAT (Campo Grande). Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao referido Oficial, a contar da data da publicação, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 53 de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
 Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 115, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 5º, alínea "b" dos §§ 1º e 2º, do Decreto n. 1.093 de 12 de Junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por interesse próprio, os Oficiais abaixo relacionados para as Organizações Bombeiros Militares (OBMs) especificadas na tabela. Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito aos referidos militares, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 53 de 30 de agosto de 1990.

Matrícula	Nome	Posto	OBM	
			De	Para
83626021	Antônio Marcos Francelino	1º Ten QAOMB	C M B / 1 8 º S G B M / I n d . (Sidrolândia)	Academia de Bombeiros Militar – ABM (Campo Grande)
79782021	Gilson César Oliveira	1º Ten QAOMB	C B I / 1 3 º S G B M / I n d . (Maracaju)	QCG/Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação- DEIPE (C. Grande)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
 Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 116, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 5º, alínea "b" dos §§ 1º e 2º, do Decreto n. 1.093 de 12 de Junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, os Oficiais abaixo relacionados para as Organizações Bombeiros Militares (OBMs) especificadas na tabela. Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito aos referidos militares, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 53 de 30 de agosto de 1990.

Matrícula	Nome	Posto	OBM	
			De	Para
103352021	Paulo Luiz Dilkin	1º Ten QOBM	CMB/1º GBM (Campo Grande)	CBI/13º SGBM/Ind. (Maracaju)
97449021	Ricardo do Nascimento Miranda	1º Ten QOBM	Ajudância Geral (Campo Grande)	CBI/4º SGBM/Ind. (Paranaíba)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 117, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 5º, alínea “b” dos §§ 1º e 2º, do Decreto n. 1.093 de 12 de Junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, os Oficiais abaixo relacionados para as Organizações Bombeiros Militares (OBMs) especificadas na tabela.

Matrícula	Nome	Posto	OBM	
			De	Para
117544021	Luis Carlos Ferrer Braga Macedo	1º Ten QAQB	QCG/DEIPE	Coord.Mil/SEJUSP
74210021	Adoaldo Chatobriand Lopes	2º Ten QAQB	Academia de Bombeiros Militar – ABM	Diretoria de Apoio Logístico – DAL

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 119, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º inciso IX, da Portaria “P” n. 018/DP-1 de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.584 de 29 de janeiro de 2018, resolve:

AGREGAR, com fundamento no artigo 76, § 1º, alínea “b”; c/c o artigo 91, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar n. 53 de 30 de agosto de 1990; alterada pela Lei Complementar n. 123 de 20 de dezembro de 2007 (Estatuto em vigor no CBMMS), os militares constantes no anexo I desta Portaria, por completarem 30 (trinta) anos de efetivo serviço, a contar de 1º de abril de 2018.

Comandantes das supracitadas OBMs: orientar os referidos militares para que procurem a Diretoria de Pessoal do CBMMS, fins de subsidiarem a instrução de processo de Transferência para Reserva Remunerada “ex officio”, conforme Legislação em vigor na Corporação.

Designar o 1º GBM (Campo Grande), 2º GBM (Dourados), 4º GBM (Ponta Porã), 5º GBM (Três Lagoas), 2ª SBM/2º SGBM/Ind. (Bonito), Aj. Geral (Campo Grande) e ABM (Campo Grande) para a permanência dos militares com fundamento no artigo 77 da Lei Complementar n. 53/90.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

ANEXO I DA PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 119, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

Matrícula	Posto/Graduação	Nome	OBM
59300021	Cap QAQB	Ramão Vilamaior Benites	ABM
49568021	1º Ten QAQB	Wilson Passos	5º GBM
60449021	ST QBMP-1a	João Rafael dos Santos	1º GBM
50315021	ST QBMP-1b	Juares Rodrigues dos Santos	2º GBM
56299021	1º SGT QBMP-1a	Adailton Teixeira de Araújo	5º GBM
126206021	1º SGT QBMP-1b	Atlas Fernandes da Cruz	4º GBM
66343021	1º SGT QBMP-1b	Clóvis dos Santos	2ª SBM/2º SGBM/Ind.
38778021	1º SGT QBMP-1a	João de Souza e Silva	4º GBM
68890021	1º SGT QBMP-1b	Joaquim Aparecido Ferreira	2º GBM
45401021	1º SGT QBMP-1a	Liduvino Bobadilha	4º GBM
63329021	1º SGT QBMP-1a	Paulo Borges	2º GBM
38704021	3º SGT QBMP-1a	Jorcemal Ruy Dias Ferreira	Aj. Geral

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 082, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir YASMIN VITÓRIA APARECIDA DE SOUZA FRANCO, CPF n. 090.404.851-94, natural de Campo Grande-MS, nascida em 28 de janeiro de 2018, filha de Henrique de Arruda Franco e Alessandra Souza de Melo Franco, conforme Certidão de Nascimento

Matrícula 062901 01 55 2018 1 01143 272 0387749 18, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Campo Grande-MS, como dependente legal, na condição de filha do 1º TEN BM HENRIQUE DE ARRUDA FRANCO, matrícula n. 60.364-021, lotado no 3º SGBM/Ind./CBMMS em Nova Andradina-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea “b”, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/500.633/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 068, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir PRISCILA DE ALENCAR VIEIRA GUSMÃO, CPF n. 993.191.011-91, natural de Campo Grande-MS, nascida em 31 de outubro de 1984, filha de José Edmar Vieira Costa e Terezinha de Araujo Alencar Vieira, conforme Certidão de Casamento Livro n. 246, Folha n. 105, Termo de Casamento n. 48236, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Campo Grande-MS, como dependente legal, na condição de cônjuge do 3º SGT BM CARLOS NILTON GUSMÃO JUNIOR, matrícula n. 15.626-021, lotado no 6º GBM/CBMMS em Campo Grande-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea “a”, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/500.548/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 138, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; Considerando solicitação constante no Processo nº 31/200.222/2018, de 20 de março de 2018;

RESOLVE:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **THIAGO NARCISO LIMA**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 426437022, da 1ª Delegacia de Polícia de Coxim/MS para a Delegacia de Polícia de Rio Verde de Mato Grosso/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 02 de abril de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 139, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral, sob nº 9554, em 27 de março de 2018;

RESOLVE:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **GLEYSON NUNES VASCONCELOS**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 126527023, da 1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 02 de abril de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 140, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DANIELLA DE OLIVEIRA NUNES LEITE**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 42256023, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Nova Andradina/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da 1ª Delegacia de Polícia de Nova Andradina/MS, no período de 16 de março a 14 de abril de 2018, em razão de licença para tratamento de saúde de Luiz Quirino Antunes Gago. (BIM nº 74365).

Campo Grande, MS, 02 de abril de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CRADI/AEM-MS

ASSUNTO: Recurso interposto contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017, processo AEM/MS 52636.000837/2018-13.

Matrícula n.	Nome	Nota	
		De	Para
101484023	DANIELLY ROSE CHAVES DA SILVA	99,77	100,00

DECISÃO: Defiro os recursos apresentados, por procedência, de acordo com o resultado da análise da CRADI, alterando-se a nota do Edital nº 001/2018, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 9.597, de 19 de fevereiro de 2018, conforme especificado no quadro acima.
CAMPO GRANDE-MS, 28 de março de 2018.

João Alfredo Vieira Carneiro
Presidente da CRADI

Homologo,
Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente da AEM/MS

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CRADI/AEM-MS

ASSUNTO: Recurso interposto contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017, processo AEM/MS 52636.000836/2018-79.

Matrícula n.	Nome	Nota	
		De	Para
119490023	MARIA BENTO RIBEIRO	99,42	100,00

DECISÃO: Defiro os recursos apresentados, por procedência, de acordo com o resultado da análise da CRADI, alterando-se a nota do Edital nº 001/2018, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 9.597, de 19 de fevereiro de 2018, conforme especificado no quadro acima.
CAMPO GRANDE-MS, 28 de março de 2018.
João Alfredo Vieira Carneiro
Presidente da CRADI

Homologo,
Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente da AEM/MS

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CRADI/AEM-MS

ASSUNTO: Recurso interposto contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017, processo AEM/MS 52636.000838/2018-68.

Matrícula n.	Nome	Nota	
		De	Para
80514023	VANDERSON MATRICARDI	99,14	100,00

DECISÃO: Defiro os recursos apresentados, por procedência, de acordo com o resultado da análise da CRADI, alterando-se a nota do Edital nº 001/2018, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 9.597, de 19 de fevereiro de 2018, conforme especificado no quadro acima.
CAMPO GRANDE-MS, 28 de março de 2018.
João Alfredo Vieira Carneiro
Presidente da CRADI

Homologo,
Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente da AEM/MS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB N. 35, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente,

Resolve:

Designar a servidora Wanilza Gomes Soares Vendas, matrícula nº 427336021, para substituir o servidor Walter de Castro Neto, matrícula nº 429197021, na composição da Comissão responsável pela Tomada de Contas Especial nº 001/2018, relativa ao Convênio n. 19.170/2011, nos termos da Portaria "P" Agehab nº 10, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.589 em 05 de fevereiro de 2018, página 49.

Campo Grande-MS, 28 de março de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular
de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 36, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para realizar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a Tomada de Contas Especial, relativa ao Convênio n. 12.757/2008, e emitir Relatório Conclusivo:

Matrícula n.	Nome
13037023	Maria Amélia Nantes – Presidente
2184022	Ademir da Silva Nery
19600021	Valdecir Pereira Lima

Campo Grande-MS, 28 de março de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular
de Mato Grosso do Sul

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 012, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O Diretor Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor abaixo para exercer a função de fiscal de contrato, nos processos relacionados, em atendimento ao artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/1993;

Servidores	Matrícula	Nºs Processos	Contratos
Daniel Martines Saldanha	36175023	09/400.665/2012 51/200.724/2016	Banco do Brasil S/A Eyasycred – Passagens Aéreas

Campo Grande MS, 02 de abril de 2018

Youssif Domingos
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 509, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANTONIA ALVES NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 34673021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, art.78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/044235/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 510, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor AIRTON FARIA RIBEIRO, matrícula n. 17543023, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/019320/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 511, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora AMELIA MARIA FERREIRA ALVES, matrícula n. 29650021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe F, nível VI, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/040289/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 512, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DIVA LEITE DE OLIVEIRA, matrícula n. 60954021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe F, nível VII, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/004106/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 513, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora DILCE TERESINHA KERPEL DA SILVA, matrícula n. 79639021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/016359/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 514, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, á servidora ECILDA FRANCISCA CARVALHO, matrícula n. 64158022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe D, nível V, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/050916/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 515, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOÃO RICARDO CHAVES, matrícula n. 18421021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Manutenção, classe G, nível VII, código 60017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/042018/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 516, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, á servidora JURACI DE FATIMA ORTIZ, matrícula n. 47569021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60015, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/036710/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 517, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, á servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA DA CRUZ, matrícula n. 67833021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/031158/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 518, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, á servidora MARIA LUCIA GOTARDI, matrícula n. 105229021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/007367/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 519, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n.

3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, á servidora ORDAIZA MARIA DE JESUS, matrícula n. 39004021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Aluno, classe E, nível VI, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/017292/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 520, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, á servidora VALERIA CRISTINA CORDEIRO E CASTRO, matrícula n. 71925021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/014910/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Transferência de cotas de pensão por morte
Interessado: Jose Domingos Sávio de Paula
Situação: Filho maior inválido
Curador: Mário Márcio Oliveira de Paula
Processo: 55/505028/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 510/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 035, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDER progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
JOÃO LUIZ DA SILVA / 52668021	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES / 19/100305/2013	VI	VII	16/02/2018
WALMIR MOURA BARBOSA / 85003021	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS / 19/101623/2012	III	IV	18/07/2017

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 036, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDER progressão funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
AURO SIMÕES PÓLVORA / 4036021	FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS / 57/102223/2017	VII	VIII	26/03/2018

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 60, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional a servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com fulcro

nos art. 37 a 40 da Lei nº 4.188, de 17 de maio de 2012 e arts. 09 a 11 da Lei 4889 de 26/07/2016, para fins de regularização funcional.

Matrícula	Servidor	Cargo	Nível		Validade	Processo nº
			De	Para		
21590021	Meire Lourdes da Rocha	Gestor Socioorganizacional Rural	IV	V	21/12/2017	21/500789/2013

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente
AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 61, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matrícula	Servidor	Cargo	Dias	Período
27506021	Alexandre de Oliveira Cabral	Gestor Sócio Organizacional Rural	15	20/03/18 a 03/04/18
23212021	Cleuza Maria Matos Stefanello	Agente de Serviços Organizacionais	60	27/03/18 a 25/05/18
437663021	Daniel Pires Passos	Gestor Sócio Organizacional Rural	10	17/03/18 a 26/03/18
52600021	Izaías José dos Santos	Agente de Serviços Organizacionais	30	27/03/18 a 25/04/18
41789021	Maria Aparecida Sanches Xavier	Agente de Serviços Organizacionais	30	28/03/18 a 26/04/18
457645021	Mayara Aparecida Firmino Bardelli	Gestor Sócio Organizacional Rural	07	14/03/18 a 20/03/18
5704021	Paula Coelho Baptistotte	Gestor de Desenvolvimento Rural	15	26/03/18 a 09/04/18
37510021	Solange Maria Radaelli	Gestor de Desenvolvimento Rural	15	06/03/18 a 20/03/18

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da AGRAER

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Despacho do Presidente da Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi)

Assunto: Recurso interposto contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017.
Processo número 69/100068/2018:

Matrícula nº	Nome	Nota
107732021	ANDREIA ALVES DA MATA	86,14

Decisão: **Indefiro** o recurso apresentado por improcedência de acordo com o resultado da análise do processo pela CRADI, mantendo-se a nota do EDITAL N.º 001/2018/FCMS, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9585, de 30 de janeiro de 2018, conforme especificado no quadro.

Campo Grande 02 de abril de 2018.

Roselaine Martins Rodrigues Breda
Presidente da Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho

Homologo,
Athyde Nery de Freitas Júnior
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDECT N.º 006/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para compor a **Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos** da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, sem prejuízo de suas funções, com validade contada da data da publicação desta portaria, tornando sem efeito a Portaria FUNDECT N.º 13/2017 de 10 de julho de 2017.

- Thiago Antonio Serafim da Silva – Coordenador (Matrícula nº 428403022);
- Graciely Ferreira Dias – Supervisora (Matrícula nº 469075022);
- Ary Benedito Rabenhorst – Membro (Matrícula nº 92255024); e
- Lauane de Moraes Rodrigues – Membro (Matrícula nº 201024).

Campo Grande, 02 de abril de 2018.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente FUNDECT

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017.
PROCESSO N. 71/750036/2018

Matrícula n.	Nome	Nota	
		De	Para
113487021	RAQUEL SIMÉIA LOPES DOS PASSOS	86,12	91,00

DECISÃO: **Defiro** os recursos apresentados, por procedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, alterando-se a nota do Edital n.001/FUNDTUR/2018, publicado no Diário Oficial n.9.586, de 31/01/2018, conforme especificado no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

Patrícia Alvares Machado Cerqueira Costa
Presidente da Comissão de Recursos da
Avaliação de Desempenho

Homologo,

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 271, de 2 de abril de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Vanessa Bellaver Centenaro 7934021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV 60034 29/550142/2018	120	19/03/18 a 16/07/18	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 275, de 2 de abril de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Adriana Maria Guntzel 62547021	Professor de Ensino Superior IV-60082 23/300299/2008	30/03/2013 a 28/03/2018	+5% 15 anos 29/03/2018
Antonio Rogério Fiorucci 15605022	Professor de Ensino Superior IV-60082 23/300165/2008	07/03/2013 a 05/03/2018	+5% 15 anos 06/03/2018
Eder Pereira Neves 33899025	Professor de Ensino Superior III-60082 29/500232/2018	10/02/2005 a 23/10/2014	10% 5 anos 29/07/2015
Gilson Vedoin 133247021	Professor de Ensino Superior IV-60082 29/500859/2014	02/04/2013 a 31/03/2018	+5% 10 anos 01/04/2018
Graci Marlene Pavan 51117023	Professor de Ensino Superior III-60082 41/200172/2003	15/03/2013 a 13/03/2018	+5% 35 anos 14/03/2018
Juliano Gil Alves Pereira 92138021	Professor de Ensino Superior III-60073 23/300167/2008	04/03/2013 a 02/03/2018	+5% 15 anos 03/03/2018
Marcus Vinicius Moraes de Oliveira 4200021	Professor de Ensino Superior IV-60082 23/300166/2008	20/03/2013 a 18/03/2018	+5% 15 anos 19/03/2018
Norton Hayd Rego 45358021	Professor de Ensino Superior IV-60082 41/200740/2006	06/03/2013 a 04/03/2018	+5% 20 anos 05/03/2018
Raquel de Freitas Manna 51328021	Professor de Ensino Superior III-60073 29/500583/2013	25/03/2013 a 23/03/2018	+5% 10 anos 24/03/2018
Ravel Giordano de Lima Faria Paz 85571021	Professor de Ensino Superior IV-60082 29/500222/2018	13/02/2012 a 10/02/2017	10% 5 anos 11/02/2017

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.614, de 14/03/2018, à página 25.

PORTARIA "P"/UEMS nº 238, de 13 de março de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do

Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a DANIEL MENDES NUNES, matrícula nº 96595022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, em prorrogação, no período de 17 de março de 2018 a 15 de março de 2019, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500160/2015).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 267, de 28 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a impossibilidade de finalização do processo nº 29/500332/2017, instaurado através da Portaria “P” UEMS nº 350, de 18 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.416, de 25 de maio de 2017, à página 51, no prazo previsto, e conforme justificativa apresentada,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 20 de março de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria “P” UEMS nº 350, de 18 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº. 9.416, de 25 de maio de 2017, à página 51. (Processo nº 29/500332/2017)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 269, de 2 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar AILTON DE SOUZA, matrícula nº 120637021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, código 60058, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.623, de 24 de maio de 2016, do curso de Ciências Sociais - Licenciatura e Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba, a partir de 2 de abril de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 274, de 2 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MÁRCIA DE FÁTIMA SAURO SILVA, matrícula nº. 49668021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, para responder pelo Setor de Coordenação Acadêmica, onde desempenha as funções relacionadas aos procedimentos Acadêmicos relacionados a todos os cursos EaD ofertados em parceria com a UAB, Organização e Gerenciamento do Arquivo/Biblioteca Digital, Coordenação de Tutores dos cursos EaD, ao mesmo tempo que auxiliará o Setor de Coordenação Administrativa, que é responsável por toda a parte de logística dos cursos EaD bem como dos convênios e contratos, na Diretoria de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de 1º de junho de 2018 a 31 de julho de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 276, de 2 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHÃES, matrícula nº 114797021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio a Educação Superior, nível III, código 60033, da função de Gestor Administrativo, como Chefe da Divisão de Pós-Graduação, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de abril de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 277, de 2 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, matrícula nº 89058021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código

60082, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe da Divisão de Pós-Graduação, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de abril de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 278, de 2 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar DALTON PEDROSO DE QUEIROZ, matrícula nº 7413021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, para exercer a função de Coordenador do Centro de Pesquisas em Materiais – CEPEMAT, na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na função gratificada sob código 60059, no período de 11 de março de 2018 a 10 de março de 2020.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 279, de 2 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão que ocupa na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 27 de março de 2018:

Nome Matricula	Cargo/Função	Símbolo/Código
Renata Palácio Arce 474206021	Assistente III	DGA-7 60083

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 013/2018 DE 2 DE ABRIL DE 2018**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência a servidora ÂNGELA IZABEL SANTOS DA SILVA, Analista de Atividades Mercantis, Matrícula 93700-21, para assinar documentos da Secretaria Geral e substituir no Cargo de Secretário-Geral, em decorrência de viagem do titular Nivaldo Domingos da Rocha, no período de 03.04.2018 a 06.04.2018.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2018 AO CONTRATO N. 007/DPGE/2017

Processo n. 33/007.141/2016

Pregão Eletrônico n. 00002/2017

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a Travelers Seguros Brasil S.A.

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato n. 007/DPGE/2017, para fins de renovação de Apólice de Seguro, e ratificação da alteração de imóvel segurado.

Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 007/DPGE/2017, por mais 01 (um) ano, para vigor das 24h00 do dia 23/03/2018 até as 24h00 do dia 23/03/2019.

Renovação: Apólice de Seguro de Compreensão Empresarial n. 100.18.00006868, referente ao seguro predial dos imóveis não residenciais, que abrigam as unidades da Defensoria Pública do Estado, renovar-se-á por mais 01 (um) ano, com vigência a partir das 24h00 do dia 23/03/2018 até as 24h00 do dia 23/03/2019.

Alteração: Fica ratificada a alteração do imóvel especificado na linha 08 da relação de imóveis segurados do quadro disposto no item contratual 1.1.1, fazendo constar o imóvel não residencial, situado na Rua Arthur Jorge, 779, Centro, Campo Grande, MS.

Valor contratado: R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/93 e alterações, e itens 5.2 e 11.1 das cláusulas contratuais quinta e décima primeira, respectivamente.

Classificação Orçamentária Func Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001 Fonte de Recurso 0240 Natureza de Despesa 33903969 e Empenho 2018NE000276.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2018 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 007/DPGE/2017, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

Ordenador de Despesa Angela Rossetti C Belli. Segunda Subdefensora Pública-Geral **Data da Assinatura:** 22 de março de 2018.

Assinam: Luciano Montali, Leonardo Freire de Semenovitch e Sandro Della Negra Povegliano.

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**INTERESSADO:** NEYLA FERREIRA MENDES.**ASSUNTO:** ABONO DE PERMANÊNCIA - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**PROCESSO:** 33/000.081/2016

DECISÃO: DEFIRO o Pedido de Reconsideração da requerente NEYLA FERREIRA MENDES, Defensora Pública Estadual, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, lotada na 12ª Defensoria Pública Estadual de Segunda Instância, do ABONO DE PERMANÊNCIA, concedido pela Portaria "D" n. 389/2016, de 16 de novembro de 2016, publicada no D.O.E n. 9.287, de 17 de novembro de 2016, página 69, com fundamento no Parecer n. 072/2018/ASSEJUR/DPGE. Intime-se a Requerente da Decisão.

Campo Grande, 2 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "D" DPGE n. 159/2018, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, das Defensoras Públicas abaixo relacionadas, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
829811-1	Débora Maria de Souza Paulino	17 a 25/3/2018	9	Não	Atestado	33/052741/18
829811-1	Débora Maria de Souza Paulino	26/3 a 1º/4/2018	7	Sim	Atestado	33/052836/18
5515254-1	Fernando Eduardo Silva de Andrade	19 a 21/3/2018	3	Não	Atestado	33/052786/18
712612-1	Leslie dos Reis Gonçalves	27/3 a 25/5/2018	60	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/052825/18

Campo Grande, 2 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 160/2018, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, incisos XVIII e XXXV c/c artigo 60, § 1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, abaixo relacionados, para atuarem nos seguintes órgãos de atuação:

2ª REGIONAL – Corumbá

Defensor Público Substituto	Órgãos de Atuação	Períodos
Jamile Gonçalves Serra Azul	2ª e 3ª DP Cível de Corumbá	23/10/2017 a 11/03/2018
Marcel Leonardo Pelagio Gaio	1ª DP Cível de Corumbá	11/09/2017 a 11/03/2018

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

Defensor Público Substituto	Órgão de Atuação	Períodos:
Maurício Augusto Barbosa	DP Criminal de Naviraí	23/10/2017 a 03/04/2018

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

Defensor Público Substituto	Órgão de Atuação	Período
Sara Zam Segura Marçal	1ª DP Cível de Ponta Porã	18/9/2017 a 02/4/2018

Campo Grande, 2 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 161/2018, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público JOSÉ RICARDO MERINI, matrícula n. 5500451-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Aquidauana-MS, para exercer a função de Coordenador da 11ª Regional de Aquidauana (Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos), a contar de **2 de abril de 2018**, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/052897/2018)

Campo Grande, 2 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 162/2018, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público ERNANY ANDRADE MACHADO, matrícula n. 55004351, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 2ª Defensoria Pública da comarca de Chapadão do Sul-MS, para exercer a função de Coordenador da 12ª Regional de Chapadão do Sul (Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica), a contar de **2 de abril de 2018**, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/052880/2018)

Campo Grande, 2 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 163/2018, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR a Portaria "D" DPGE n. 128/2018, de 19 de março de 2018, publicada no D.O.E n. 9.618, de 20 de março de 2018, página 58, que designou o Defensor Público JOSÉ RICARDO MERINI, matrícula n. 5500451-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 2ª Defensoria Pública da comarca de Aquidauana-MS, para responder pela Coordenação da 2ª Regional de Corumbá (Corumbá), no período de **9 de abril a 8 de maio de 2018**, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/052878/2018)

Campo Grande, 2 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 164/2018, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público DANIEL PROVENZANO PEREIRA, matrícula n. 5507774-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, para responder pela Coordenação da 2ª Regional de Corumbá (Corumbá), no período de **9 a 23 de abril de 2018**, com fundamento no artigo 3º, §2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/052878/2018)

Campo Grande, 2 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 165/2018, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AMARILDO CABRAL	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2018
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2018
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2018
CAHUÊ DUARTE E URDIALES	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2018
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2018
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2018
CÁSSIO SANCHES BARBI	Juizado Especial de Sidrolândia	16 a 30/4/2018

EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2018
FABER PEREIRA KAMACHI	10º Juizado Especial de Campo Grande	17 a 30/4/2018
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2018
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2018
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2018
HELKIS CLARK GHIZZI	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2018
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2018
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2018
JOÃO MIGUEL DE SOUZA	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2018
JOSE GONÇALVES DE FARIAS	3º Juizado Especial de Campo Grande	9 a 13 e 23 a 27/4/2018
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2018
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2018
LAURO MOREIRA SCHÖLER	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2018
LINDA MARIA SILVA COSTA	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2018
MARITZA BRANDÃO	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2018
PAULO ROBERTO MATTOS	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2018
RODRIGO ZOCCAL ROSA	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2018
RONALD CALIXTO NUNES	3º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 6 e 16 a 20 e 30/4/2018
VAGNER FLAUSINO DA SILVA	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 15/4/2018
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 16/4/2018
VITOR PLENAMENTE RAMOS	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	1º a 30/4/2018

2º REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	Juizado Especial de Corumbá	1º a 8/4/2018
DANIEL PROVENZANO PEREIRA	Juizado Especial de Corumbá	9 a 15/4/2018
DANILO IANO SHIROMA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 30/4/2018
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	Juizado Especial de Corumbá	16 a 30/4/2018
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	Juizado Especial de Corumbá	1º a 15/4/2018
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Corumbá	16 a 30/4/2018

3º REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	Juizado Especial de Sonora	1º a 30/4/2018 (exceto dias 2 e 9)
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	Juizado Especial de Pedro Gomes	2 e 9/4/2018
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE	Juizado Especial de Pedro Gomes	17 a 30/4/2018
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	16 a 30/4/2018
CARLOS RENATO COTRIM LEAL	Juizado Especial de Camapuã	1º a 30/4/2018
CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Coxim	1º a 30/4/2018
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	Juizado Especial de Rio Verde de MT	1º a 30/4/2018 (exceto dias 2, 9, 16 e 23)

DIEGO BORTOLONI DISPERATI	Juizado Especial de Rio Negro	2, 9, 16 e 23/4/2018
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	Juizado Especial de Coxim	1º a 30/4/2018
LEONARDO FERREIRA MENDES	Juizado Especial de Bandeirantes	1º a 30/4/2018
MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º a 15/4/2018

4º REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALBERTO OKSMAN	Juizado Especial de Rio Brilhante	1º a 30/4/2018
ALÉSCIO ARTIOLLE	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/4/2018 (exceto dias 3, 4, 6, 10, 11, 12, 17, 18, 20, 24, 25, 26 e 30)
ALÉSCIO ARTIOLLE	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	3, 4, 6, 10, 11, 12, 17, 18, 20, 24, 25, 26 e 30/4/2018
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 16/4/2018
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	1º Juizado Especial de Dourados	17 a 30/4/2018
GUILHERME LUNELLI	Juizado Especial de Caarapó	1º a 30/4/2018
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Fátima do Sul	1º a 30/4/2018
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/4/2018
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	Juizado Especial de Glória de Dourados	1º a 30/4/2018
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	Juizado Especial de Deodápolis	1º a 30/4/2018
LIGIANE CRISTINA MOTOKI	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 16/4/2018
MARIA ARNAR RIBEIRO	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/4/2018 (exceto dias 3, 4, 6, 10, 11, 13 e 16)
MARIA ARNAR RIBEIRO	Juizado Especial de Itaporã	3, 4, 6, 10, 11, 13 e 16/4/2018
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/4/2018
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/4/2018
REGINALDO MARINHO DA SILVA	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/4/2018
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	2º Juizado Especial de Dourados	17 a 30/4/2018
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/4/2018
THALES CHALUB CERQUEIRA	Juizado Especial de Maracaju	2, 3, 4, 5, 6, 24, 25, 26, 27 e 30/4/2018
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado Especial de Maracaju	9 a 23/4/2018
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	Juizado Especial de Itaporã	17 a 30/4/2018

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA	Juizado Especial de Porto Murtinho	17 a 30/4/2018
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA	Juizado Especial de Jardim	1º a 30/4/2018
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Nioaque	1º a 30/4/2018
MILENE CRISTINA GALVÃO	Juizado Especial de Bonito	1º a 30/4/2018
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	Juizado Especial de Bela Vista	1º a 30/4/2018

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Ivinhema	12 a 30/4/2018
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI	Juizado Especial de Batayporã	1º a 30/4/2018
MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROZA BEZERRA	Juizado Especial de Angélica	1º a 30/4/2018
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	Juizado Especial de Anaurilândia	1º a 30/4/2018
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 30/4/2018
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Ivinhema	1º a 11/4/2018

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 30/4/2018
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 30/4/2018
PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE	Juizado Especial de Inocência	1º a 30/4/2018
NILSON DA SILVA GERALDO	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	1º a 30/4/2018

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 30/4/2018
MARCELO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Amambai	1º a 15/4/2018
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 30/4/2018
NILDO INÁCIO	Juizado Especial de Sete Quedas	1º a 30/4/2018
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial de Amambai	17, 19, 24 e 26/4/2018

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	Juizado Especial de Eldorado	1º a 30/4/2018 (exceto dias 6, 20 e 27)
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	Juizado Especial de Iguatemi	6, 20 e 27/4/2018
DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI	Juizado Especial de Naviraí	1º a 30/4/2018
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	Juizado Especial de Naviraí	1º a 4/4/2018
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Mundo Novo	1º a 30/4/2018

VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	5 a 30/4/2018
---------------------	-----------------------------	---------------

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/4/2018
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 30/4/2018
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	Juizado Especial de Água Clara	1º a 30/4/2018
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/4/2018
EDUARDO CAVICHIOLO MONDONI	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/4/2018
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Bataguassu	1º a 30/4/2018
EVANDRO CESAR CASALI	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 30/4/2018
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 30/4/2018
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	Juizado Especial de Brasilândia	1º a 30/4/2018
OLAVO COLLI JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/4/2018
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 30/4/2018

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	Juizado Especial de Terenos	1º a 30/4/2018
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 30/4/2018
JOSÉ RICARDO MERINI	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 16/4/2018
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	Juizado Especial de Miranda	16 a 30/4/2018
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	Juizado Especial de Miranda	1º a 15/4/2018
MAYARA ROSALES MACHADO	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	1º a 30/4/2018
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	Juizado Especial de Anastácio	3, 4, 10 e 11/4/2018
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	Juizado Especial de Aquidauana	17 a 30/4/2018
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Anastácio	17 a 30/4/2018

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

ERNANY ANDRADE MACHADO	Juizado Especial de Chapadão do Sul	1º a 30/4/2018
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	Juizado Especial de Costa Rica	1º a 30/4/2018
MARIANE VIEIRA RIZZO	Juizado Especial de Cassilândia	1º a 11 e 27 a 30/4/2018
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA	Juizado Especial de Cassilândia	12 a 26/4/2018

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/4/2018
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO	3ª Turma Recursal Cível	1º a 30/4/2018
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	2ª Turma Recursal Cível	1º a 30/4/2018
NANCY GOMES DE CARVALHO	1ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/4/2018

OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO	1ª Turma Recursal Cível	1º a 30/4/2018
SANDRA REGINA DOS SANTOS DE VASCONCELOS	2ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/4/2018

Campo Grande, 2 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 166/2018, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA 7ª DPCCON de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/4/2018
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA 12ª DPFAMS de Campo Grande	10ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 30/4/2018
CLAUDIA BOSSAY ASSUMPCÃO FASSA 2ª DPCCON de Campo Grande	10ª DPCCON de Campo Grande	2 a 16/4/2018
FABER PEREIRA KAMACHI 19ª DPCCON de Campo Grande	20ª DPCCON de Campo Grande	17 a 30/4/2018
FÁBIO ROGERIO ROMBI DA SILVA 17ª DPCCON de Campo Grande	19ª DPCCON de Campo Grande	02 a 16/4/2018
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS 3ª DPH de Campo Grande	4ª DPH de Campo Grande	1º a 30/4/2018
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA 21ª DPE de Campo Grande	22ª DPE de Campo Grande	2 a 30/4/2018
HELKIS CLARK GHIZZI 12ª DPCCON de Campo Grande	4ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/4/2018
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA 1ª DPSPI de Campo Grande	3ª DPSPI de Campo Grande	1º a 30/4/2018
HOMERO LUPO MEDEIROS 8ª DPCCON de Campo Grande	16ª DPCCON de Campo Grande	1º a 4 e 24 a 30/4/2018
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI 64ª DPE de Campo Grande	26ª DPE de Campo Grande	1º a 30/4/2018
ILTON BARRETO DA MOTTA 6ª DPCCON de Campo Grande	14ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/4/2018
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO 2ª DPFP de Campo Grande	1ª DPFP de Campo Grande	1º a 30/4/2018
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSSO 18ª DPCCON de Campo Grande	20ª DPCCON de Campo Grande	1º a 16/4/2018
LAURO MOREIRA SCHÖLER 11ª DPCCON de Campo Grande	16ª DPCCON de Campo Grande	5 a 23/4/2018
LIDIA HELENA DA SILVA 3ª DPCCON de Campo Grande	5ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/4/2018
MARCELO MORAES SALLES 13ª DPFAMS de Campo Grande	15ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 30/4/2018
MARITZA BRANDÃO 27ª DPE de Campo Grande	24ª DPE de Campo Grande	1º a 30/4/2018
PAULO DINIS MARTINS BRUM 1ª DPFAMS de Campo Grande	2ª DPFAMS de Campo Grande	4 a 30/4/2018
PEDRO PAULO GASPARINI 5ª DPAP de Campo Grande	9ª DPAP de Campo Grande	1º a 30/4/2018
PAULO ROBERTO MATTOS 1ª DPCCON de Campo Grande	8ª DPCCON de Campo Grande Homero Lupo de Medeiros	9 a 23/4/2018

REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO 3ª DPFP de Campo Grande	4ª DPFP de Campo Grande	1º a 30/4/2018
RENATA GOMES BERNARDES LEAL 9ª DPCCON de Campo Grande	13ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/4/2018
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA 16ª DPFAMS de Campo Grande	14ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 30/4/2018
VALDIRENE GAETANI FARIA 10ª DPCCON de Campo Grande	2ª DPCCON de Campo Grande	20 a 30/4/2018

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI 1ª DP Criminal de Corumbá	3ª DP Criminal de Corumbá	1º a 3/4/2018
DANIEL PROVENZANO PEREIRA 2ª DP de Camapuã	1ª DP Criminal de Corumbá	9 a 23/04/2018

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS 1ª DP de São Gabriel do Oeste	2ª DP de São Gabriel do Oeste	23 a 30/4/2018
CARLOS RENATO COTRIM LEAL 1ª DP de Camapuã	2ª DP de Camapuã	1º a 30/4/2018
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP Cível de Coxim	1ª DP Cível de Coxim	1º a 30/4/2018

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALÉSCIO ARTIOLLE 3ª DP Cível de Dourados	DP de Nova Alvorada do Sul	3, 4, 6, 10, 11, 12, 17, 18, 20, 24, 25, 26 e 30/4/2018
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO 1ª DP Criminal de Dourados	3ª DP Criminal de Dourados	1º a 30/4/2018
CÍCERO FEITOSA DE LIMA 2ª DP Criminal de Dourados	2ª DPTJ de Dourados	1º a 30/4/2018
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO 2ª DP de Fátima do Sul	1ª DP de Fátima do Sul	1º a 30/4/2018
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA DP da Defesa da Cidadania de Dourados	DP de Defesa da Cidadania de Dourados	1º a 30/4/2018
LIGIANE CRISTINA MOTOKI 1ª DP do Júri de Dourados	DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	1º a 30/4/2018
MARIA ARNAR RIBEIRO 2ª DP Cível de Dourados	DP de Itaporã	3, 4, 6, 10, 11, 13, e 16/4/2018
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS 6ª DP Cível de Dourados	5ª DP Cível de Dourados	1º a 30/4/2018
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO 2ª DP de Defesa Consumidor de Dourados	1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	1º a 30/4/2018
REGINALDO MARINHO DA SILVA 1ª DP Cível de Dourados	8ª DP Cível de Dourados	1º a 30/4/2018
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	DPIJ de Dourados	1º a 30/4/2018
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA 7ª DP Cível de Dourados	4ª DP Cível de Dourados	2 a 30/4/2018

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	1º a 30/4/2018
MILENE CRISTINA GALVÃO 1ª DP de Bonito	2ª DP de Bonito	1º a 3/4/2018

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRE SANTELLI ANTUNES 2ª DP DE Ivinhema	1ª DP de Ivinhema	12 a 30/4/2018
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA 3ª DP Cível de Nova Andradina	2ª DP Cível de Nova Andradina	1º a 30/4/2018
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA 3ª DP Cível de Nova Andradina	3ª DP Cível de Nova Andradina	2 a 30/4/2018

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
NILSON DA SILVA GERALDO 2ª DP de Aparecida do Taboado	1ª DP de Aparecida do Taboado	1º a 30/4/2018

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMS LINS 1ª DP Cível de Ponta Porã	3ª DP Cível de Ponta Porã	3 a 30/4/2018
MARCELO MARINHO DA SILVA 1ª DP de Amambai	2ª DP de Amambai	1º a 15/4/2018
RAFAEL RIBAS BIZIAK 2ª DP Cível de Ponta Porã	1ª e 2ª DP de Amambai	17, 19, 24 e 26/4/2018

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DENISE BIANCI DOS SANTOS COCAROLI 1ª DP Cível de Naviraí	2ª DP Cível de Naviraí	1º a 3/4/2018

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR 2ª DP Criminal de Três Lagoas	1ª DP Criminal de Três Lagoas	2 a 16/4/2018
EDUARDO CAVICHIOLO MONDONI 4ª DP Criminal de Três Lagoas	3ª DP Criminal de Três Lagoas	1º a 15/4/2018
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO 1ª DP de Bataguassu	2ª DP de Bataguassu	1º a 30/4/2018
OLAVO COLLI JÚNIOR 1ª DP Cível de Três Lagoas	3ª DP Criminal de Três Lagoas	16 a 30/4/2018

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI 1ª DP Criminal de Aquidauana	DP de Anastácio	3, 4, 10 e 11/4/2018

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ERNANY ANDRADE MACHADO 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª DP de Chapadão do Sul	1º a 30/4/2018

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	6ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/4/2018

ANTONIO JOÃO DE ANDRADE 5ª DP Criminal de 2ª Instância	4ª DP Criminal de 2ª Instância	2 a 30/4/2018
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO 7ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/4/2018
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO 3ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/4/2018
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	13ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/4/2018
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/4/2018
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO 10ª DP Cível de 2ª Instância	4ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/4/2018
NEYLA FERREIRA MENDES 12ª DP Cível de 2ª Instância	8ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/4/2018
OZIEL MIRANDA 11ª DP Criminal de 2ª Instância	10ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/4/2018
SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA 15ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/4/2018
VERA REGINA PRADO MARTINS 15ª DP Criminal de 2ª Instância	14ª DP Criminal de 2ª Instância	2 a 30/4/2018

Art. 2º DESIGNAR, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
PAULO JOSÉ PATUTO 1ª DPAP de Campo Grande	1ª, 2ª, 3ª e 4ª DPH de Campo Grande	1º a 30/4/2018	20	-

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
DIEGO BORTOLONI DISPERATI DP de Rio Verde MT	DP de Rio Negro -	2 a 30/4/2018	5	4
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR DP de Sonora	DP de Pedro Gomes	2 a 16/4/2018	3	2

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES DP de Bela Vista	DP de Porto Murtinho	2 a 16/4/2018	6	-

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ADRIANA PAIVA DE VASCONCELOS DP de Eldorado	DP de Iguatemi	2 a 30/4/2018 (exceto dias 6 e 13)	2	3
VANDIR ZULATO JORGE 1ª DP Criminal de Naviraí	DP de Itaquiraí	5 a 30/4/2018	8	-

Art. 3º Nas comarcas desprovidas de servidores, o Defensor Público poderá deslocar-se juntamente com seu respectivo assessor.

Campo Grande, 2 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 167/2018, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuarem, sem prejuízo das designações anteriores, nos seguintes órgãos de atuação:

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporá, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillante

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	2ª DP de Maracajú	9 a 23/4/2018	-	-

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	1ª DP de Miranda	23 a 30/4/2018	-	-

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	2ª DP de Costa Rica	2 a 30/4/2018	-	-
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA	2ª DP de Cassilândia	12 a 26/4/2018	-	-

Campo Grande, 2 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 168/2018, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, incisos XVIII e XXXV c/c artigo 60, § 1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização, os membros da Defensoria Pública integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, abaixo relacionados, para atuarem nos seguintes órgãos de atuação:

2ª REGIONAL – Corumbá

Defensor Público Substituto	Órgãos de Atuação	A partir de:
Jamile Gonçalves Serra Azul	Defensoria Pública de Atendimento à Mulher de Corumbá	12/03/2018
Marcel Leonardo Pelagio Gaio	2ª e 3ª DP Cível de Corumbá	12/03/2018

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporá, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

Defensor Público Substituto	Órgão de Atuação	A partir de:
Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa	DP Cível e Criminal de Rio Brilhante	21/10/2017

Campo Grande, 2 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 169/2018, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o do artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DEFERIR o pedido de abono de permanência do Defensor Público EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO, matrícula n. 500976-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da comarca de Campo Grande, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005; artigos 73 e 75 da Lei Estadual n. 3.150/2005 (Regime de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul – MS/PREV), artigo 10 e seus parágrafos, da Lei Estadual n. 2.964/2004 e, precipuamente, no trânsito em julgado do Mandado de Segurança n. 1409516-59.2017.8.12.0000 decidido pelo TJMS, e na Consulta TC 011.665/2012-2 (Acórdão 1.482/2012-TCU-Plenário) emitido pelo Tribunal de Contas da União-TCU-Plenário, e, em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica n. 073/2018/ASSEJUR/DPGE e Processo TCE/MS n. 4.235/2009, com validade a contar de 24 de fevereiro de 2017 (Processo n. 33/000.049/2018).

Campo Grande, 2 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 150/2018, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de

2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao Hemossul – Centro Hemat. Hemo. MS – José Scaff, do servidor abaixo relacionado, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5506131-3	Diogo Evangelista Barbosa	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2018/2019	21/3/2018	33/052803/18

Campo Grande, 2 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 151/2018, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5510358-3	Manuel Lucas Francisquini Pellicioni	Assistente de Secretaria	14 a 25/3/2018	12	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/052781/18
5509874-3	Narciso Gabas Neto	Chefe de Departamento	20 e 21/3/2018	2	Não	Atestado	33/052830/18

Campo Grande, 2 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 152/2018, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR DANIELA FREITAS RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3 de abril de 2018.

Campo Grande, 2 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 149/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR PAULA DA CUNHA MACHADO, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Secretaria, símbolo DPDA-4, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 2 de abril de 2018.

Campo Grande, 27 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES LABORATORIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO MS.

O Município de Antonio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe: **M.S. DIAGNOSTICA LTDA, DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP, MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME, DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI e NG IMPORTAÇÃO E ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 018/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2 , no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá representá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 02 de Abril de 2018.
Luiz Carlos Vendruscolo
Coordenador Geral de Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS VARIADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANTONIO JOAO MS.

O Município de Antonio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe: **AUTO PEÇAS CANAA LTDA ME**, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 019/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2 , no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá representá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 02 de Abril de 2018.
Luiz Carlos Vendruscolo
Coordenador Geral de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº 1080/2018. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 6/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para construção do terminal municipal de transbordo de resíduos sólidos residenciais, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 18/04/2018, às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasília-MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasília - MS, 02/04/2018. Carlos A. Ávila da Silva - Núcleo de Licitações

TERCEIRO ADENDO

Modalidade Tomada de Preço nº 005/2018 - Processo nº 814/2018. O MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA - MS torna pública a alteração na Tomada de Preço 002/18, objetivando a Contratação de empresa de engenharia elétrica para melhoria e modernização do sistema de iluminação pública e ornamental do Município de Brasília MS. **ALTERAÇÃO:** inclusão da cláusula 4.6.3 e alíneas da garantia da proposta, correção da redação das clausulas 5.2 e 5.3.3, inclusão da cláusula 8.8 e alíneas da caução do contrato na minuta contratual, inclusão de cotações junto aos arquivos digitais. As alterações e inclusões (editais e arquivos digitais) estarão disponíveis no site oficial do Município de Brasília - MS (www.brasilandia.ms.gov.br) ou ainda no Núcleo de Licitações da Prefeitura. Fica ainda alterada a data de abertura do certame para o dia 19/04/2018 às 8h. Brasília - MS, 02/04/2018. Carlos Alberto Ávila da Silva - Núcleo de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.680/2018-70

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, nos termos da Lei Federal, n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE"**, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CADEADO, CAIXA, CAL BRANCO, CALHA, CIMENTO, CILINDRO, COTOVELO E OUTROS).**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 16 de abril de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 16 de abril de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 16 de abril de 2018.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link - "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande/MS, 02 de abril de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.294/2018-25

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, nos termos da Lei Federal, n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE"**, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA (CABO EXTENSOR DE PINTURA 3m, CABO EXTENSOR DE PINTURA 5m, ESTOPA PARA POLIMENTO E/OU GERAL PACOTE MÍNIMO DE 400GR E OUTROS).**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 16 de abril de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 16 de abril de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 16 de abril de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link - "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande/MS, 02 de abril de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA N. 011/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.273/2017-53

O **Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público aos interessados, o resultado da análise das amostras, conforme parecer emitido pela Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN, classificando os Itens apresentados pelo **CONSORCIO CAM**. Os interessados em apresentar razões de recurso poderão fazer no prazo de **05 (cinco) dias** úteis a contar desta publicação, sendo facultada a apresentação de contrarrazões no mesmo prazo a contar do término do prazo para apresentação das razões.
Campo Grande - MS, 02 de abril de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **BRUNO SOARES KATAYAMA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 042/2017

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: **044/2017**
PROCESSO Nº: **27.491/2017-01**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 042/2017
Registramos que por solicitação da Empresa GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME, conforme requerimento e documentos (vide pag. 2.278 a 2.303), parecer jurídico (vide páginas 2.312 a 2.314) e Termo de Apostilamento n.º 001/2018 (vide páginas 2.323 a 2.324), procedemos a substituição da razão social da referida empresa na Ata de Registro de Preços em epígrafe e seus anexos.
Desta forma, onde constou:

COMPROMITENTE FORNECEDORA:
Empresa **GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 21.774.414/0001-48, Inscrição Estadual n. 28.403.838-5, com sede na Rua Projetada 2, n. 47, Vila Bancária, Aquidauana/MS, neste ato representada pelo Sr. **GILMAR LOPES PEREIRA MARCAL**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n. 7.038.508 SESP/PR e do CPF/MF n. 005.706.829-16. Passe a constar:

COMPROMITENTE FORNECEDORA:
Empresa **JV COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 21.774.414/0001-48, Inscrição Estadual n. 28.403.838-5, com sede na Rua Projetada 2, n. 47, Vila Bancária, Aquidauana/MS, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO VICTOR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n. 9.977.288 SRTE/MS e do CPF/MF n. 061.693.671-05.
Os demais termos permanecem sem alteração.
Campo Grande - MS, 02 Abril de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.10/2018

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 11/03/2018 a 20/03/2018, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 02 de abril de 2018.

Diretor-Presidente.
Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	ARTIGO CTB
ARL4148	MS2342607	54521	14/02/2018	5	181 VIII
FIS1361	MS2341836	55412	23/02/2018	5	181 XVII
HQT8294	MS2265445	60501	21/02/2018	7	208
HRE7593	MS2340655	55500	20/02/2018	4	181 XVII
HSG7001	MS2052369	72930	22/02/2018	4	251 I
HSG7001	MS2052368	54870	22/02/2018	5	181 XI
HTQ3393	MS2365693	51851	21/02/2018	5	167
HTR8618	MS2378737	55417	27/02/2018	5	181 XVII
NJT2617	MS2376822	60412	23/02/2018	5	207
NKR7621	MS2369929	60501	22/02/2018	7	208
NRV7692	RP00032515	74550	06/03/2018	4	218 I

NSB4844	RP00032444	74550	02/03/2018	4	218	I
NSD7530	MS2466745	61220	22/02/2018	7	214	I
OOQ8817	MS2342623	60501	23/02/2018	7	208	
OOT0954	MS2463183	60501	15/02/2018	7	208	
FVD6648	MS2374963	60412	25/02/2018	5	207	
QBZ0359	MS2342618	55500	20/02/2018	4	181	XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 10/2018

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 282 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 11/03/2018 a 20/03/2018, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETTRAN - Trânsito.
Campo Grande - MS, 02 de abril de 2018.
Diretor-Presidente
Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO CTB
HGS6202	MS2420113	60412	10/01/2018	5	195,23	207
HRC9668	RP00031315	74630	11/01/2018	5	195,23	218 II
HRO6820	RP00031389	74710	12/01/2018	7	880,41	218 III
HRZ2813	MS2343536	60412	10/01/2018	5	195,23	207
HSD5050	MS2419837	54521	08/01/2018	5	195,23	181 VIII
HTC6364	MS2343541	60412	10/01/2018	5	195,23	207
HTF6173	RP00031303	74630	11/01/2018	5	195,23	218 II
HTI8694	MS2378867	60412	13/01/2018	5	195,23	207
HTP4505	MS2379411	55500	06/01/2018	4	130,16	181 XVII
HTT1254	RP00031492	74550	17/01/2018	4	130,16	218 I
HYY7935	MS2003600	60412	07/01/2018	5	195,23	207
NRQ6131	MS2420141	60501	10/01/2018	7	293,47	208
NRS8439	MS2343509	60412	10/01/2018	5	195,23	207
NSB1053	RP00031489	74710	17/01/2018	7	880,41	218 III
OOJ4015	MS2379418	55500	06/01/2018	4	130,16	181 XVII
OOJ5916	RP00031292	74630	11/01/2018	5	195,23	218 II

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar, farmacológico, odontológico e laboratorial, objetivando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde. PROCESSO: nº 95/2018. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 25/04/2018 (vinte e cinco de abril do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".
Dourados-MS, 02 de abril de 2018.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018
Reabertura**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem e coordenação de jogos e/ou recreações, objetivando atender a Fundação de Esportes de Dourados-Funed. PROCESSO: nº 62/2018. TIPO: Menor Preço (Global). SESSÃO: Dia 13/04/2018 (treze de abril do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".
Dourados-MS, 02 de abril de 2018.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELTORADO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0020/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0012/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO COM INSTALAÇÃO QUE SERÁ UTILIZADO NO TRANSFORMADOR DA C.E.I NOSSA SENHORA APARECIDA.

Vencedor: WM ENGENHARIA LTDA - ME, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais);
Eldorado/MS, 28 de março de 2018.
Daniele Prado - Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 28 de março de 2018.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ**DECISÃO DE REVOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2018.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução de serviços de consultoria em projetos ambientais para subsidiar o poder público de Itaporá, com estudos técnicos para criação de uma unidade de conservação, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente de Itaporá-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORÁ/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 49, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666/93, o memorando do

Gerente Municipal de Meio Ambiente e o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica, decide **REVOGAR** a licitação referente ao Processo Administrativo nº. 039/2018 (Tomada de Preços nº 003/2018).

Ciência aos interessados.

Itaporá/MS, 27 de março de 2018.

MARCOS ANTONIO PACCIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 019/2018**

O Pregoeiro Oficial do MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, após análise de pedidos de esclarecimentos e sugestões, ouvindo setores técnicos e visando ampliar a participação de maior número de empresas, comunica o CANCELAMENTO do seguinte ITEM do PREGÃO abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL 019/2018

ITEM CANCELADO: 66 – VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL)

O item ora cancelado será objeto de nova licitação, após correção do descritivo, permitindo maior participação e observando as necessidades do Município.

IMPORTANTE – Os demais itens do pregão relacionado permanecem inalterados, cujas propostas serão abertas na data e horário previsto no Edital.

Miranda/MS, 02 de abril de 2018.

MAURICELIO BARROS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CARNES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 16/04/2018, às 8h (horário local).

* O edital estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 02 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 211/2017**

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a AVISERRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 211/2017

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre 09/03/2018 a 09/06/2018, tendo em vista atraso na liberação da última parcela do convênio por parte da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, com fundamento no artigo 57, II e V, da Lei nº 8.666/93. Nova Andradina, MS, 07 de março de 2018.

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

AVISERRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
Leonardo Colla
Contratada
AVISERRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
Rodrigo Colla
Contratada

HERNANDES ORTIZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado
Ordenador de Despesas
Contratante

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 062/2018 - do processo nº 60571/2018 - FLY nº 0333.0001922/2018, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006. Objeto: aquisição de combustíveis (óleo diesel S-10 e óleo diesel) pelo sistema de gerenciamento de cartão para atender veículos de transporte escolar lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de Nova Andradina/MS, conforme CI nº 129/2018 – Solicitação nº 164/2018 e Termo de Adesão e Compromisso nº 19/SED/2018, que entre si celebraram o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Nova Andradina - MS. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 02/04/2018, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 13/04/2018 às 15h30min (Horário Local). Nova Andradina MS, 27 de março de 2018.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeira

RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através do seu Pregoeiro (a), RETIFICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 – S.R.P. – Processo nº 59454/2018 – FLY Nº 0333.0000877/2018; publicado no Jornal Diário Oficial do Município; ANO: III – Nº 0333, Segunda-feira, 19 de Março de 2018, pág. 05/06, tendo em vista e por equívoco conistou erro de digitação na data de abertura dos envelopes.

Onde se lê: A abertura dos envelopes será para o dia 30/04/2018 às 07h30min. **Leia-se:** A abertura dos envelopes será para o dia 16/04/2018 às 07h30min.

Nova Andradina, 28 de Março de 2018.

Katia de Matos Inacio – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial 029/2018 - Processo 842/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N nº 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE**

MEDICAMENTOS, FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, a data para abertura das propostas é 16 de abril de 2018, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos. Paraíso das Águas – MS, 02 de abril de 2018. Danner Siena – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 7/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2018 EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 7/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Prefeitura Municipal, e da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO**, para ciência das interessadas, a abertura de Seleção de Empresa do ramo da Construção Civil a manifestarem interesse na produção de habitação de interesse social, no âmbito do Programa "Minha Casa Minha Vida - Faixa I", instituído pela Medida Provisória nº 459 de 15 de março de 2009, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.499 de 16 de junho de 2011 em área a ser doada pelo Município, situada em um terreno sem edificação, no loteamento Costa Leste, quadra 4 com 30 lotes, quadra 5 com 30 lotes, quadra 10 com 30 lotes, quadra 11 com 30 lotes, quadra 12 com 30 lotes, quadra 13 com 30 lotes, quadra 14 com 30 lotes, quadra 15 com 30 lotes, quadra 16 com 30 lotes, quadra 17 com 30 lotes, com a seguinte identificação: projeto executivo e construção de 300 (trezentas) unidades habitacionais e toda a infraestrutura, atendendo as exigências do programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I, conforme Anexos II e III da Portaria nº 269, de 22 de Março de 2017 (Publicado no DOU de 24/03/2017, Seção I, págs. 119 a 122).

Data da sessão de entrega dos documentos das empresas interessadas: **dia 19 de abril de 2018 (19/4/2018) as 8:00 (oito) horas**, na sala de licitações, situada à Av. Juca Pinhe, 333, Bairro Jardim Santa Mônica, neste Município.

O Edital de Chamamento Público será fornecido gratuitamente às empresas interessadas, no Departamento de Licitações, Paço Municipal, na Avenida Juca Pinhe, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, no horário das 7:00hrs as 13:00hrs.

Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito à Avenida Juca Pinhe, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, ou pelo Telefone (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 02 de abril de 2018.

**JOÃO UMBELINO DE FARIA NETO
PRESIDENTE DA CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 042/2018

Retificação da publicação havida na Edição nº 9.625 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 02 de Abril de 2018, alusiva ao processo licitatório nº 042/2018, Tomada de Preço 005/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a construção de quatro redes de Drenagem de águas pluviais, com tubos de concreto em estradas vicinais do Município de Santa Rita do Pardo/MS. No que se refere ao aviso de licitação, conforme adiante segue:

Onde-se-lê: Data de Abertura nº 13/04/2018.

Leia-se: Data de Abertura nº 19/04/2018.

Santa Rita do Pardo-MS, 02 de Abril de 2018.

Signatário: MAIANY SANTOS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Tomada de Preços 002/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual classificadas as propostas, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, sob o regime de empreitada por preço global, para a seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de ampliação da Unidade de Saúde do Milani – Requalifica UBS, Proposta nº 13659.6270001/15-001, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, sagrou-se vencedora a empresa SOARES TREFZGER E CIA LTDA, com o valor total de R\$ 155.718,16 (cento e cinquenta e cinco reais, setecentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de março de 2018

Ronildo Freitas Brandão – Presidente da Comissão de Licitações

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 038/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de gêneros alimentícios e utensílios domésticos para atender as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste – MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 19 de Abril de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Abril de 2.018

Ronildo Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 056/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática, integrados para a Gestão Pública Municipal, com os serviços de implantação e manutenção conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 13/04/2018, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na integra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 02 de Abril de 2018. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 065/2018

Processo nº 021/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME

Objeto: Aquisição de camisetas para a Campanha do CREAS a pedido da Secretaria Municipal Assistência Social ate 31/12/2018, em conformidade com as especificações quantidades constantes no contrato, parte integrante deste processo e em conformidade com lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: 02.12.08.244.008.2.065-33.90.30.00.

Valor: R\$ 5.775,00 (cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais)

Vigência: 31/12/2018.

Data da Assinatura: 22/03/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e WELBET JOSE BIAGI AMORIM, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/2018.

PROCESSO Nº. 015/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS e a empresa **VIAÇÃO UMUARAMA LTDA**

Objeto: O presente contrato tem por objetivo a Contratação de empresa para transporte coletivo de passageiros dentro do território Nacional, por um período estimado de 06 (seis) meses, em solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE educação e de interesse da Contratante.

DOTAÇÃO: 02.07.12.122.007.2.008.

DO VALOR: **R\$5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais)**

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será por um período de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 05 de março de 2018.

Assinatura: FRANCISCO PIROLI E CONTRATADA Wandeley Mitsuo Tsutumi

Cristiane Comelli

PRESIDENTE DO CPL

AVISO DE LEILÃO

PROCESSO Nº 037/2018

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que nos termos da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores estará realizando o **LEILÃO PÚBLICO do tipo MAIOR LANCE POR LOTE**, objetivando a alienação de veículos, máquinas e ônibus considerados inservíveis ao serviço público municipal, no dia **18 de ABRIL de 2018 às 08h30min**, nas dependências do pátio da Garagem Municipal localizado na Rua C nº 109, na cidade de SETE QUEDAS – MS.

A lista com a relação dos veículos e máquinas que serão leiloados estará disponível no site do município: www.setequeudas.ms.gov.br.

Os interessados em analisar os itens poderão se dirigir ao endereço acima, onde os veículos e máquinas estarão à disposição nos dias **09 à 13** de abril, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. Demais informações e o edital completo poderão ser obtidos na sala de reunião de licitação e Contratação, localizada na Rua Monteiro Lobato, nº 675, Centro de Sete Quedas/MS. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479 – 1476 das 08h00min às 11h00min.

SETE QUEDAS (MS), 02 de abril de 2018.

**CRISTIANE COMELLI
(PRESIDENTE DA C.P.L)**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 073/2018

Processo nº 0011/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DADALTO & BARBOSA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para serviços gráficos a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.244.008-2.065-3.3.90.39.00-129000 - Ficha: 0052

Valor: R\$ 9.236,80 (nove mil e duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

Vigência: 27/03/2018 à 27/09/2018

Data da Assinatura: 27/03/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JOÃO NOADIR DADALTO, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS**, torna público a realização de licitação abaixo, do tipo "menor preço", nos termos da Lei nº. 10.520/2.002, pelo Decreto nº. 049, de 20/12/11 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93. **OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetro, tipo passeio, com recursos provenientes do Ministério da Saúde, Proposta nº. 12459.740000/1170-07. **DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** Dia 13 de abril de 2018, às 08:00 horas, na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, centro, Vicentina, MS. O edital poderá ser retirado na Secretaria de Administração, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, até o 2º (Segundo) dia útil, anterior a data de apresentação das propostas, com atendimento das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira. Informações pelo fone (67) 3468-1156.

Vicentina, MS, 02 de abril de 2018.

GRACIELE CRISTINA PIVETTA – Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS**, torna público a realização de licitação abaixo, do tipo "menor preço", nos termos da Lei nº. 10.520/2.002, pelo Decreto nº. 049, de 20/12/11 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, tipo passeio, com recursos provenientes do Ministério da Saúde,

Proposta nº. 12459.740000/1170-04. **DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** Dia 13 de abril de 2018, às 09:00 horas, na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, centro, Vicentina, MS. O edital poderá ser retirado na Secretaria de Administração, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, até o 2º

(Segundo) dia útil, anterior a data de apresentação das propostas, com atendimento das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira. Informações pelo fone (67) 3468-1156. Vicentina, MS, 02 de abril de 2018.
GRACIELE CRISTINA PIVETTA - Pregoira

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

LAUCIDIO COELHO NETO torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Maracaju, Licença de Instalação e Operação – LIO, através do Comunicado de Atividade para Barragem com área de reservatório abaixo de um (1) hectare localizado na Fazenda Engenho – Área Remanescente Parte 1, município de Maracaju/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

SALENCO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Operação nº 393 para atividade de confinamento bovino de SALENCO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA para Luiz Antonio Saldanha Rodrigues, localizada na Fazenda São Luiz do Oeste, rodovia BR-163, km 636, estrada Jauru 70 km, município de São Gabriel do Oeste, válida até 11/Ago/2018.

EDITAL

Caytes Empreendimento de Lazer EIRELI ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI, no município de Amambai, a Renovação de Licença Ambiental de Operação e mudança da razão social para atividade de CLUBE DE LAZER, PISCINA E ACAMPAMENTO (COM CAPACIDADE DE 100 A 500 PESSOAS/DIA), localizada na Rodovia MS-156, Amambai/Tacuru, km 02, Município de Amambai – MS.

EDITAL DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

EDITAL DE RECEBIMENTO CELL SITE SOLUTIONS – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS SA torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal – FMAP a LICENÇA DE OPERAÇÃO No 012/2018, com validade de 48 meses, a contar de 20/03/2018, para atividade de ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB) E MICROONDAS, localizada na Rua Nair Figueiredo Dobes, QD B, Lote 18, bairro Jardim dos Estados, Corumbá-MS.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação dos Produtores Rurais Homens do Campo KAAPUÁ, convoca os associados para reunião na sede da Associação, no dia 08/04/2018 (Domingo), a partir das 9:00 horas, na Sede da associação, para prestar contas e tratar dos seguintes assuntos:

1. Fechamento dos exercícios de 2016 e 2017;
2. Serviços de Trator e suas horas máquinas trabalhadas para os associados;
3. Organizar comissão para a próxima Eleição da Nova Diretoria.

PEDRO PAULO MOLINA

Presidente em exercício da Associação Kaapuá

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, o presidente da IGREJA EVANGÉLICA CASA DE ORAÇÃO SEMENTE DA FE, CNPJ nº 11.904.780/0001-10, com sede na Rua Onofre Lemes nº 209, Bairro Jd. Colorado, em Campo Grande-MS, com fundamento em seu estatuto social, convoca todos os membros para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 05/04/2018 às 19:30 horas na Rua Onofre Lemes nº 209, Bairro Jd. Colorado, município de Campo Grande-MS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;
 - 2- Posse da Diretoria e Conselho Fiscal;
 - 3- Aprovação das contas da igreja;
 - 4- Outros assuntos.
- a) José Assis da Silva- presidente.

IRMÃOS MORAIS AGROPECUARIA LTDA

CNPJ nº 19.312.176/0001-07 - NIRE Nº 54201134009

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Data 23.03.2018. Local Campo Grande – MS. A totalidade dos sócios da Irmãos Moraes Agropecuária Ltda, sede em Campo Grande – MS a Rua Barão do Rio Branco, nº 1523, Centro, CEP 79.002-174, **DELIBERAM:** reduzir o capital social, conf. Art. 1082, Inciso II do CC, por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade, de R\$ 6.609.828,00 (seis milhões, seiscentos e nove mil, oitocentos e vinte reais) para R\$ 4.302.896,00 (quatro milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais), representado uma redução de R\$ 2.306.932,00 (dois milhões, trezentos e seis mil, novecentos e trinta e dois reais), que serão devolvidos aos sócios **JANETE SOUZA MORAIS, MAX ANTONIO SOUZA MORAIS, NIVALDO DE SOUZA MORAIS e ANTONIO MORAIS DOS SANTOS JUNIOR** na proporção de suas quotas (25%), ocorrendo através da transferência da propriedade de um bem imóvel rural denominado Fazenda Sonho Meu no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 1.306.932 (um milhão, trezentos e seis mil novecentos e trinta e dois reais) em moeda corrente do país.

SINDIMÓVEIS/MS

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS/MS

AVISO DE VENCIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2018

O SINDIMÓVEIS/MS – Sindicato dos Corretores de Imóveis de MS **COMUNICA** aos corretores de Imóveis do Estado de Mato Grosso do Sul, base desta entidade, que deverão recolher a **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL/2018**, em nome deste Sindicato, **com o vencimento 15/04/2018**, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Aos profissionais já cadastrados e com endereço atualizado, a Guia de Recolhimento personalizada será enviada pelos Correios. Os não cadastrados ou com endereço desatualizado, poderão retirar o boleto para recolhimento através do site: www.cnpj.br, ou na sede da entidade a **Rua: 7 de setembro, nº 2080, centro, Campo Grande/MS, ou ainda, solicitar pelo telefone (67) 3029-4460**.

Campo Grande-MS, 23 de março de 2018

Marta Recalde Lino - Presidente

EDITAL PARA ELEIÇÃO – APREMS

A Diretoria da **Associação dos Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul – APREMS** convoca seus associados para **Eleição direta e secreta dos Membros da Diretoria** para o biênio 2018/2020 a realizar-se no dia 04 de maio de 2018 das 13h às 17h, na sede da APREMS com endereço na Rua Dr. Zerbini, 947 – Chácara Cachoeira II, nesta capital.

O prazo para inscrição das chapas será de quinze dias a contar da segunda publicação do presente Edital, encerrando-se às 17h do último dia do prazo. Os cargos a serem preenchidos são: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Diretor de Prerrogativas, Diretor Cultural e de Comunicação e Diretor de Acompanhamento Legislativo, cujos mandatos serão do primeiro dia útil do mês de junho de 2018 até 30 de setembro de 2020.

Campo Grande, 28 de Março de 2018.

NELSON MENDES FONTOURA JUNIOR
Presidente da APREMS

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2018 – CRMV-MS.

Processo: 014-CPL/2018

Contratante: CRMV-MS

Contratado: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEREDO EIRELI - ME.

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de Buffet (coquetel volante) para **aproximadamente 300 pessoas**, com prestação de serviços de garçons, equipe de cozinha e supervisora de eventos, para atender a Sessão Solene comemorativa aos 40 anos de instalação do CRMV/MS, onde os Diretores e Conselheiros da casa irão realizar homenagens de reconhecimento aos profissionais e entidades do setor, entregando o troféu “CRMV/MS 40 anos” aos médicos veterinários e zootecistas que contribuíram com seu esforço, conhecimento e determinação para o desenvolvimento sul-mato-grossense, com data prevista para o dia 23 de março do corrente ano - promovido pelo CRMV/MS, com os respectivos fornecimentos de materiais e todo o serviço de apoio. Assinam: João Vieira de Almeida Neto e Gustavo Zandavalli de Figueiredo. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93. Duração: 23/03/2017 a 24/03/2018. Valor: R\$ 22.000,00
João Vieira de Almeida Neto
CRMV-MS – 0568
Presidente

COMPANHIA MATE LARANJEIRA

CNPJ Nº 03.719.820/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA MATE LARANJEIRA a reunirem-se, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas em 27 de abril de 2018, às 10:00 (dez) horas, na sede da sociedade, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – Km 31,5, s/n, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, Escritório - Bloco “C” Sala 1, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** a) leitura, discussão e aprovação do Balanço e Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2017; b) destinação do resultado do exercício; c) fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria para o próximo exercício, de acordo ao artigo 8.º do estatuto social; d) fixar os honorários do Conselho Consultivo para o próximo exercício. **Assembleia Geral Extraordinária:** a) Reversão de Dividendos não recebidos referente ano base 2013; b) Outros assuntos de interesse social.

Em segunda convocação, às 10:30 (dez e trinta) horas, no mesmo dia e local, com qualquer número de Acionistas.

Ponta Porã – MS., 02 de Abril de 2018.

Raul Francisco Mendes Prates – Presidente

LARANJEIRA MENDES S.A.

CNPJ Nº 36.775.922/0001-18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da LARANJEIRA MENDES S/A a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas em 27 de abril de 2018, às 14:00 (quatorze) horas na sede da sociedade na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – KM 31,5, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** a) leitura, discussão e aprovação do Balanço e das Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2017; b) destinação do resultado do exercício; c) fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria para o próximo exercício, de acordo artigo 8º. do Estatuto Social; d) Eleição da Diretoria e Conselho Consultivo; e) fixar os honorários do Conselho Consultivo para o próximo exercício. **Assembleia Geral Extraordinária:** a) Reversão de Dividendos não recebidos referente ano base de 2013; b) outros assuntos de interesse social.

Em segunda convocação, às 14:30 (quatorze e trinta) horas, no mesmo dia e local, com qualquer número de Acionistas.

Ponta Porã – MS., 02 de Abril de 2018.

Raul Francisco Mendes Prates – Presidente

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE ELEIÇÕES SINDICAIS E POSSE

Tem o presente à finalidade de comunicar e tornar público, que de acordo com a legislação vigente e as normas estatutárias aplicáveis, foram realizadas **ELEIÇÕES** neste órgão de classe para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Confederativa, efetivos e suplentes, para o mandato correspondente ao período de vinte e nove de março do ano de dois mil e dezoito, (29/03/18), até o dia vinte e oito de março do ano de dois mil e vinte e três (28/03/23). A eleição foi realizada na sede da Entidade, situada na Rua Vasconcelos Fernandes, nº 853 – Vila Independência, nesta cidade de Campo Grande-MS, no dia 06 de janeiro de 2018, a que se referiu no Aviso Resumido do Edital de Convocação para Eleições Sindicais, publicado nos jornais Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, edição nº 9.545, página 67 e Jornal O Estado, edição nº 4.679, página D3 – Classificados, ambos com circulação no dia 04 de dezembro de 2017, tendo sido eleita a Chapa Única que concorreu ao pleito. Os órgãos, Diretivo, Fiscalizador e Representativo desta Federação, ficaram assim constituídos: **DIRETORIA EFETIVA:** Presidente: Cleoni Bortolli Salviano; Secretário Geral: Daniel Tomé da Silva; Secretário de Finanças: José Roberto Silva; Secretária para Assuntos do Trabalho e Previdência Social: Alajides Maria dos Santos; Secretário de Educação: Carlos Henrique Benites. **SUPLENTE DE DIRETORIA:** Gláucia de Paula Nascimento de Paula, Alessandro Meneghetti Braz, Cassiano de Oliveira, Luiz Gomes Silva, Juliana Queiroz Araújo. **CONSELHO FISCAL – EFETIVOS:** Edilene Spence Rodrigues, Willian Pereira da Silva, Marcelo dos Santos Ramos. **CONSELHO FISCAL – SUPLENTE:** Moisés Veríssimo dos Santos, Raquel Trindade Mendes, Elizzeu Assumpção Lopes. **DELEGAÇÃO CONFEDERATIVA – EFETIVOS:** Cleoni Bortolli Salviano, José Roberto Silva. **DELEGAÇÃO CONFEDERATIVA – SUPLENTE:** Raul Diniz Moreno, Antonio Alves Ferreira. A solenidade de posse foi realizada no dia 29 de março de 2018, às dezenove horas, no Salão La Riviera Buffet e Eventos, situado na Rua Pedro Celestino, nº 2363 - Centro, nesta cidade de Campo Grande-MS.

Campo Grande-MS, 31 de março de 2018.

Cleoni Bortolli Salviano

Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS

ASSEMBLÉIA GERAL DE LEVANTAMENTO DE Pauta e APROVAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES

Nos termos do artigo 4º letra a, b e letra c, artigo 16º, artigo 20º, artigo 21º, artigo 26º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1º, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, da **Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa** para participarem de Assembleia Geral, que será realizada no dia **07 de Abril de 2018**, na Santa Casa de Corumbá (capela). A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação as 7horas com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação as 7:30horas, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo Acordos Coletivos de Trabalho; **b)** Aprovação e Autorização da Categoria para o Sindicato representá-lo, realizar e fechar acordo ou propor dissídio coletivo; **c)** Aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente pelas empresas; **d)** Aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário base reajustado, dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato; **e)** Aprovação do desconto da Contribuição Negocial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário base reajustado dos integrantes da Categoria, nos casos de acordo coletivo em separado; **f)** Discussão sobre a suspensão da Contribuição Sindical, bem como, deliberação quanto a sua manutenção no caso de alteração por Nota Técnica, Medida Provisória, Tutela Antecipada, alterações por Sentenças Judiciais ou aprovação em assembleia da Categoria; **g)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização da assembleia, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais. Informações poderão ser encontradas no site www.siems.org.br.

LAZARO SANTANA
Presidente do SIEMS

CONACENTRO COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE

CNPJ/MF nº 86.939.774/0001-06 – Cooperativa -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Cooperados a se reunirem no dia **13 de abril de 2018**, às 08:00 horas em primeira convocação, com a presença de cooperados que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do número de associados, e às 09:00 horas em segunda convocação, com a presença de cooperados que representem no mínimo metade mais 01 (um) associado, e às 10:00 horas em terceira convocação, com a presença de no mínimo de 10 (dez) associados, observado o disposto no artigo 40 da Lei nº 5.764 de 16/12/1971, em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, na sede social de **CONACENTRO COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE** ("Cooperativa"), cooperativa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.939.774/0001-06, inscrição estadual sob o nº 28.283.606-06, com sede na Rua Argirita, nº 245, casa, Bairro Jardim Santa Felicidade, na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.064-240, neste ato, representada na forma estabelecida em seu Estatuto Social, pelo seu Presidente do Conselho **Ademir Carlos Pinesso**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, administrador, portador da carteira de identidade sob o nº RG 351.990, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 490.201.881-00, residente e domiciliado na Avenida Coronel Porto Carrero, nº 212, casa, Bairro Vila Vilas Boas, na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.051-140, nos termos do artigo 47 da Lei nº 5.764/71 e do artigo 29 c/c § 2º do artigo 32 ambos do Estatuto Social da **Cooperativa**, a fim de **examinarem, discutirem, deliberarem e votarem** sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: A) Em matéria ordinária: 1) Prestação de contas dos órgãos de administração do exercício encerrado em 31/12/2017, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: 1.1) relatório da gestão contendo os cooperados admitidos e desligados; 1.2) balanço do exercício encerrado em 31/12/2017; a) balanço patrimonial; b) demonstrações das sobras ou perdas apuradas; c) demonstrações das mutações patrimoniais; d) demonstrações dos fluxos de caixa; e) notas explicativas; f) parecer da auditoria independente. 2) Destinação das sobras apuradas. 3) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e os membros do Conselho de Administração. 4) Fixação do valor dos honorários, gratificações e da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal e dos membros do Conselho de Administração. 5) Outros assuntos de interesse do quadro social, excluído os enumerados no artigo 46 da Lei nº 5.764/71.

B) Em matéria extraordinária: 1) Consolidação do Estatuto Social da Cooperativa. Os cooperados encontrarão todas as informações necessárias e os documentos para melhor entendimento das matérias acima na sede social da Cooperativa ou mediante solicitação através do e-mail adelia@conacentro.com.br. Na presente data existem 72 (setenta e duas) associados, para efeitos de cálculo do quórum de instalação e apreciação do critério de representações. Campo Grande/MS, 03 de abril de 2018. **Ademir Carlos Pinesso - Presidente do Conselho de Administração.**

PRODUZIR PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 09.233.302/0001-84 - NIRE nº 54300004529 - **Companhia Fechada –**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados as Acionistas a se reunirem no dia **26 de abril de 2018**, às **07:30** horas em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem no mínimo ¼ do capital social, e no dia 30/04/2018, às 07:30 horas em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número, observado o disposto no § 2º e caput ambos do artigo 15 do Estatuto Social, bem como o disposto no artigo 125 da Lei nº 6.404/76, em **Assembleia Geral Ordinária**, na sede social de **Produce Participações S.A. – Em Recuperação Judicial** ("Companhia"), na Rua Spipe Calarge, nº 597, Bairro Jardim TV Morena, na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.050-261, nos termos do inciso I do § 1º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 11 do Estatuto Social da **Companhia**, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**, referente à **Companhia**, suas controladas, coligadas e afiliadas: **Em matéria de ordem ordinária: nos termos do artigo 16 do Estatuto Social, examinar, discutir e votar:** 1) tomar as contas dos administradores; 2) as demonstrações financeiras do exercício findo em 2017, auditadas pela auditoria externa EY; 3) tomar ciência do prejuízo acumulado, inclusive criação de reservas nos termos da lei e a distribuição de dividendos; 4) eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; 5) fixar a remuneração global dos Diretores e membros do Conselho de Administração e a dos membros do Conselho Fiscal; 6) a instalação e funcionamento do Conselho Fiscal, se aplicável. Informações Gerais: a) As Acionistas deverão apresentar, com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência à data designada para a realização da **Assembleia**, o instrumento de mandato com reconhecimento da firma da outorgante. b) As acionistas encontrarão todas as informações necessárias para melhor entendimento da matéria acima, bem como modelo de procuração, mediante solicitação através do e-mail lucas.brenner@produzirs.com.br. Campo Grande/MS, 03 de abril de 2018. **Gilson Ferruci Pinesso - Presidente do Conselho de Administração. Lucas Dieterich Espindola Brenner - Secretário da Mesa.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A**

CNPJ Nº 03.229.143/0001-68

São convidados os senhores acionistas da Construtora Industrial São Luiz S/A a se reunirem em assembleia ordinária, na sede social, à rua Piral, nº 301, nesta capital, às 08:00 horas do dia 09/04/2018 em primeira chamada com mais de 1/3 dos acionistas aptos a votarem e as 08:30 horas com qualquer número de acionistas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- I - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Resultados e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2017;**
II – Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 2018;
III – Outros assuntos pertinentes à Assembleia Geral Ordinária.

Encontra-se à disposição dos acionistas:
I – Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;
II – Cópia das demonstrações financeiras;
III – Parecer do Conselho Fiscal.

Campo Grande-MS, 27 de Março de 2018.

Diretor-Presidente
Luiz Antonio Saad

COLPAR PARTICIPAÇÕES S.A.											
CNPJ/MF nº 03.801.924/0001-85											
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS											
Balanços patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)					Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais, exceto lucro por ação)						
ATIVO	2017	2016	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Ativo circulante			Passivo circulante			Receita líquida de vendas			Resultado operacional		
Caixa e equivalentes de caixa	4.724	4.359	Fornecedores	3.445	3.853	Custo dos produtos vendidos	90.338	71.941	Despesas financeiras	4.465	(5.906)
Contas a receber	1.910	145	Contas a pagar	729	1.095	Lucro bruto	(75.865)	(68.603)	Receitas financeiras	(526)	(9.070)
Estoques	4.124	7.643	Obrigações trabalhistas	1.087	988	Receitas/(despesas) operacionais	14.473	3.338	Resultado do exercício antes do imposto de renda e da Contribuição Social	272	24.404
Ativo biológico	85.707	91.168	Obrigações tributárias	81	87	Comerciais	-	(25)	Imposto de renda e contribuição social - Diferido	458	1.777
Outros créditos	43	269	Total do passivo circulante	5.342	6.023	Pessoal	(1.081)	(1.035)	Lucro líquido do exercício	4.669	11.205
Despesas Antecipadas	34	49	Passivo não circulante			Outras receitas/(despesas) operacionais, líquidas	583	(30)	Lucro por ação	8,48	21,42
Tributos a recuperar	684	849	Contas a pagar	3.415	3.633	Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)					
Total do ativo circulante	97.226	104.482	Adiantamentos de Clientes	36.075	36.040	Das atividades operacionais		2017		2016	
Ativo não circulante			Partes relacionadas	99.300	100.000	Lucro líquido do exercício	4.669	11.205	Adiantamento de cliente	35	30
Crédito tributário	19.316	18.858	Total do passivo não circulante	138.790	139.673	Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa gerado pelas atividades operacionais			Contas a pagar	(584)	(333)
Ativo disponível para venda	129	129	Patrimônio líquido			Depreciações e amortizações	12.248	10.325	Impostos e contribuições a recolher	(6)	(95)
Propriedades para investimentos	43.869	45.346	Capital social subscrito	550.399	543.007	Créditos tributários diferidos	(458)	(1.777)	Caixa líquido aplicado	(10.934)	(81.326)
Ativo biológico	65.861	42.703	(-) Capital social a integralizar	(2)	(8.668)	Alienação do ativo imobilizado e intangível	(1.694)	18.156	nas atividades operacionais		
Imobilizado	472.801	467.847	Reserva legal	1.120	886	Ganho na variação do valor justo	(21.330)	-	Efeito de imposto de renda e contribuição social pagos		
Intangível	200	231	Reserva de lucros	3.753	(1.325)	Cisão efeito imobilizado líquido	(9.942)	-	Das atividades de investimento		
Total do ativo não circulante	602.176	575.114	Total do Patrimônio líquido	555.270	533.900	Reserva legal - Efeito cisão PL	2.714	-	Aquisições de ativo imobilizado e intangível	(9.427)	(35.607)
Total do ativo	699.402	679.596	Total do passivo e patrimônio líquido	699.402	679.596	Ajuste de exercícios anteriores	(2.071)	-	Receita na venda de ativo imobilizado	5.370	109
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de Reais)											
	Capital social subscrito	Capital Social a integralizar	Reserva Legal	Reserva de lucros	Lucros/(Prejuízos) acumulados	Total					
Saldos em 31 de dezembro de 2015	523.007	(18.000)	326	(11.970)	-	493.363					
Capital integralizado	-	9.332	-	-	-	9.332					
Aumento de capital social	20.000	-	-	-	-	20.000					
Lucro líquido do exercício	-	-	-	11.205	11.205	-					
Constituição de reserva legal	-	-	560	10.645	(11.205)	-					
Saldos em 31 de dezembro de 2016	543.007	(8.668)	886	(1.325)	-	533.900					
Capital integralizado	-	8.668	-	-	-	8.668					
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	(2.071)	(2.071)	-					
Aumento de capital social	-	(2)	-	-	-	(2)					
Cisão - Reserva de Lucros	-	-	-	2.714	-	2.714					
Cisão - Capital Social	7.392	-	-	-	-	7.392					
Lucro líquido do exercício	-	-	-	4.669	4.669	-					
Constituição de Reserva Legal	-	-	234	4.435	(4.669)	-					
Saldos em 31 de dezembro de 2017	550.399	(2)	1.120	3.753	-	555.270					
Demonstrações do resultado abrangente											
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)											
Lucro líquido do exercício											
Outros resultados abrangentes											
Total do resultado abrangente do exercício											
2017											
2016											
4.669											
11.205											
4.669											
11.205											
4.669											
11.205											
Diretoria:											
Valmice Mendes Pereira de Almeida - Diretora											
Ivanilson Ribeiro Alves - Diretor											
Patricia Pansonato Garcia Pagani - Contadora											
CRC 1SP 230236/O-4											
As demonstrações financeiras completas, contendo Notas Explicativas e o parecer dos auditores independentes encontram-se disponíveis na sede da Companhia.											

ADECOAGRO ENERGIA LTDA.

CNPJ nº 21.228.540/0001-05

Balanco patrimonial em 31 de dezembro - Em reais

Ativo	Nota	2017
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	2.4	500
Não circulante		500
Total do ativo		500

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Em reais

Em 1º de janeiro de 2017	Capital social	Total
Integralização de capital	500	500
Em 31 de dezembro de 2017	500	500

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Informações gerais: 1.1 Atividades operacionais: A Adecoagro Energia Ltda. ("Empresa"), está sediada na cidade de Ivinhema -MS, e tem como atividade preponderante a produção e comercialização de energia elétrica. A Empresa celebrou contrato com sua principal quotista, Adecoagro Vale do Ivinhema S.A., para execução de projeto de geração de energia elétrica por intermédio de gerador alimentado por vapor oriundo da produção de açúcar e etanol. Em 21 de agosto de 2017, a Adecoagro Vale do Ivinhema S.A. (Nota 1.2) adquiriu a Empresa do antigo acionista e integralizou, em depósito bancário no capital social da Empresa, o montante de R\$ 500 (Nota 3). A Empresa não teve transações no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e prevê início das operações para maio de 2018. **1.2 Grupo Adecoagro:** O Grupo Adecoagro (o "Grupo") é um dos principais produtores de alimentos e energia renovável da América do Sul. Está presente na Argentina, Brasil e Uruguai com atividades relacionadas a produção de grãos, arroz, oleaginosas, lácteos, açúcar, etanol, e algodão, em terras próprias e de parceria, além da co-geração de energia elétrica. No Brasil, suas operações compreendem a produção de etanol, açúcar, energia elétrica, soja, milho e algodão, nos estados de Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Tocantins e Bahia e está representado pelas seguintes empresas: • Adecoagro Brasil Participações S.A. (Controladora do Grupo); • Adeco Agropecuária Brasil Ltda. • Adecoagro Vale do Ivinhema S.A. (Holding operacional); • Usina Monte Alegre Ltda. • Adecoagro Commodities Ltda.; • Adecoagro Energia Ltda.. Essas empresas compartilham as estruturas e os custos corporativos, gerenciais e operacionais, cujos gastos são objeto de rateio. O Grupo é controlado por companhia de capital aberto na Bolsa de Valores de Nova Iorque, a Adecoagro S.A. **2. Resumo das principais práticas contábeis:** As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **2.1 Base de Apresentação:** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação de suas políticas contábeis.

Patrimônio líquido	Nota	2017
Patrimônio líquido		
Capital social	3	500
Total do patrimônio líquido		500
Total do passivo e do patrimônio líquido		500

As presentes demonstrações financeiras referem-se a uma entidade individual. Um conjunto completo de demonstrações financeiras consolidadas da Adecoagro Brasil Participações S.A. e suas controladas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, está sendo apresentado em 28 de março de 2018, considerando que as demonstrações financeiras consolidadas refletem a posição financeira e patrimonial do Grupo Adecoagro. O Grupo Adecoagro apresenta demonstrações financeiras consolidadas das seguintes entidades: • Adecoagro Brasil Participações S.A. (Controladora do Grupo no Brasil) • Adeco Agropecuária Brasil Ltda.; • Adecoagro Vale do Ivinhema S.A. (Holding operativa); • Usina Monte Alegre Ltda.; • Adecoagro Commodities Ltda.; • Adecoagro Energia Ltda.. **2.2 Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela administração da Empresa em 28 de março de 2017. Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional da Empresa e, também a sua moeda de apresentação. **2.3 Normas novas e interpretações de normas que ainda não entram em vigor: CPC 47 - Receita de contratos com clientes:** Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS 15. A norma traz os princípios para determinar a mensuração e reconhecimento da receita. Baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. Ela entra em vigor em 1º de janeiro de 2018 e substitui o CPC 17 - "Contratos de construção", CPC 30 - Receitas. **CPC 48 - Instrumentos financeiros:** Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS 9. Aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. Foi publicada em dezembro de 2016, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no CPC 38- Instrumentos financeiros - Reconhecimento e Mensuração. As principais alterações que o CPC 48 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros.; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge. A Companhia ainda não teve transações de receitas ou possui instrumentos financeiros (exceto pelo saldo de caixa e equivalentes de caixa) no exercício de 2017. A partir de 2018, quando da existência de tais operações, serão avaliados como as transações deverão ser registradas contabilmente em consonância

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais

Resultado do exercício	2017
	-

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais

	2017
Lucro líquido do exercício	-
Outros componentes do resultado abrangente	-
Total do resultado abrangente do exercício	-

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais

Fluxos de caixa das atividades de financiamentos	2017
Integralização de capital	500

Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos

	500
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	500

Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício

	500
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	500

aos CPC 47 e CPC 48. **CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil:** Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS 16. Nesta revisão da norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2) entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 01 de janeiro de 2019 e substitui o CPC 06 (R1) - "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações. Em relação ao impacto da revisão da norma CPC 06 (R2), que entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019, a Administração ainda não avaliou o potencial impacto que poderá ter sobre a posição financeira e os resultados de operações da Companhia. **2.4 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem basicamente o depósito bancário.

3. Patrimônio líquido: O capital social é dividido em quotas, com valor nominal de R\$ 1,00, assim distribuídas:

	2017
Adecoagro Vale do Ivinhema S.A.	499
Leonardo Raúl Berridi	1
	500

A Empresa foi adquirida pela Adecoagro Vale do Ivinhema S.A. em 21 de agosto de 2017, mediante aporte de capital dos quotistas na Empresa por depósito bancário. **4. Eventos Subsequentes:** No dia 2 de março de 2018, a quotista Adecoagro Vale do Ivinhema S.A., integralizou o montante de R\$ 3.000.000, mediante a emissão de 3.000.000 de novas quotas, com valor nominal de 1,00 cada, visando o início das operações da Empresa.

Diretoria

Leonardo Raul Berridi - Administrador	Barbara Noemi Sayago - Controller
--	--


Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras: Aos Administradores e Quotistas **Adecoagro Energia Ltda. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Adecoagro Energia Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Adecoagro Energia Ltda. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é

responsável pela avaliação da capacidade da Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos

Contador

Fernando Figueiredo - CRC 1SP-167985/O-7

entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa e sua controlada. • Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Ribeirão Preto, 28 de março de 2018

 **PricewaterhouseCoopers**
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Rodrigo de Camargo
Contador - CRC 1SP219767/O-1

ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.

CNPJ/MF 07.903.169/0001-09

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2017 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Table with columns for Ativo (Circulante, Caixa e equivalentes de caixa, etc.) and Passivo e patrimônio líquido (Circulante, Fornecedores, etc.), with sub-headers for Balanço Patrimonial and Demonstração do Fluxo de Caixa.

Demonstração de Resultado table showing columns for Receita, Custos das vendas, Lucro bruto, Lucro operacional, Resultado financeiro, and Lucro líquido do exercício.

Demonstração do Resultado Abrangente table showing columns for Lucros líquido do exercício, Itens que serão reclassificados para o resultado, and Total do resultado abrangente do exercício.

Demonstração do Fluxo de Caixa table showing columns for Fluxos de caixa das atividades operacionais, Fluxos de caixa das atividades de investimentos, and Fluxos de caixa das atividades de financiamento.

Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido table with columns for Adiantamento para futuro aumento de capital, Reserva de capital, Reserva de lucros, Investimento a valor justo, and Prejuízos acumulados.

1. Informações gerais: 1.1 Atividades operacionais: A Adecoagro Vale do Ivinhema S.A. ("Companhia"), com sede em Angélica - MS foi constituída em 17/03/2006, e tem como atividade preponderante a produção e comercialização de açúcar e etanol, bem como a cogeração e comercialização de energia elétrica. Além de produção própria, a cana-de-açúcar processada também é adquirida de terceiros...

continuação

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais da Adecoagro Vale do Ivinhema S.A.

reconhecimento (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por impairment reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado. 2.5.4 Compensação de instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da Companhia ou da contraparte. 2.6 Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge: Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou uma perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de hedge nos casos de adoção da contabilidade de hedge (hedge accounting). A Companhia adotou a contabilidade de hedge (hedge accounting) e designou os seguintes instrumentos e objetos para proteção de riscos: a) Instrumentos de hedge: • Instrumentos financeiros de dívidas não derivativos, atrelados ao dólar norte-americano (Adiantamento sobre Contrato de Câmbio - "ACC", Pré-pagamento de Exportação - "PPE", Partes relacionadas Nota de Crédito a Exportação - "NCE", entre outros); • Instrumentos derivativos financeiros (Swap de câmbio). b) Objeto de hedge: • Projeções de vendas ou compromissos firmes futuros, ambos de commodity e denominado em moeda estrangeira (USD), onde a expectativa é considerada altamente provável, consubstanciada na projeção de vendas do departamento comercial. c) Riscos protegidos: • O risco protegido é o risco da variação cambial da exportação da venda futura de commodity devido a flutuação cambial entre o dólar estadunidense e o real brasileiro. 2.6.1 Hedge de fluxo de caixa: A parcela efetiva das variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como hedge de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". A movimentação que compõe o resultado abrangente, o qual é apresentado líquido da porção transferida para resultados financeiros. Estes valores acumulados no patrimônio são transferidos para a demonstração do resultado nos períodos em que o item protegido por hedge afetar o resultado (por exemplo, quando da realização da venda prevista que é protegida por hedge). O ganho ou perda relacionado com a parcela efetiva e não efetiva dos Instrumentos de Hedge, ou seja, os empréstimos em moeda estrangeira e Swaps de taxas de câmbio são reconhecidos na demonstração do resultado como "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras". Quando um instrumento de hedge vence ou é vendido, ou quando um hedge não atende mais aos critérios da contabilidade de hedge, todo ganho ou perda acumulado existente no patrimônio naquele momento permanece no patrimônio até a realização do objeto de hedge e é reconhecido no resultado quando a operação for reconhecida na demonstração do resultado. Quando não se espera mais que uma operação ocorra, o ganho ou uma perda acumulada que havia sido apresentado no patrimônio é imediatamente transferido para a demonstração do resultado em "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras". 2.7 Impairment de ativos não financeiros: Os ativos não financeiros são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o maior valor entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)) as usinas Angélica e Ivinhema são definidas como uma única UGC, a Companhia utiliza o modelo de "valor em uso" para realizar o teste de impairment. 2.8 Fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. 2.9 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes: Os outros ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Os outros passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, das variações nas taxas de câmbio e das variações monetárias incorridas. 2.10 Transações dos saldos de investimentos: A Companhia aplica o CPC 15 - Combinação de Negócios, no tratamento contábil dos valores envolvidos na operação com parte relacionada. 3. Estimativas contábeis críticas: As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, considerando das razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo: 3.1 Provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD): A PCLD é calculada mediante a análise individual dos títulos em atraso ou com perspectivas de inadimplência, passando por uma avaliação sobre a natureza do título, a existência e suficiência de garantidas reais, histórico e outras características. 3.2 Valor justo dos ativos biológicos: O valor justo dos ativos biológicos da Companhia representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados. Essa avaliação é realizada conforme orientações do CPC 29, e considera melhor estimativa da Companhia na determinação das premissas utilizadas para o cálculo do valor presente dos fluxos de caixa da cana-de-açúcar, na data das demonstrações financeiras. Essas premissas dizem respeito, substancialmente, a produtividade estimada desses canaviais, a quantidade de açúcar total recuperável - ATR por tonelada de cana-de-açúcar, aos preços futuros estimados do ATR, aos custos necessários para os tratos culturais futuros, o custo do aluguel da terra. (Nota 12). O resultado nessa avaliação pode ser muito diferente do resultado apresentado caso alguma ou várias dessas premissas não se confirmem. Nesse contexto, a Companhia avaliou o impacto sobre o valor justo do ativo biológico em 31/12/2017, a título de análise de sensibilidade, considerando a mudança para mais ou para menos das variáveis (i) preço da tonelada de cana-de-açúcar; e (ii) volume de produção de cana-de-açúcar, mantendo as demais variáveis de cálculo inalteradas. Dessa forma, uma variação (para mais ou para menos) de 5% no preço futuro do açúcar (tela da bolsa de Nova Iorque, Sugar #11) para o exercício de 2017, resultaria no aumento ou redução no valor do ativo biológico de, aproximadamente, R\$ 53.924 (2016 - R\$ 35.306). Adicionalmente, se a estimativa projetada de produção da cana-de-açúcar variasse para mais ou para menos em 5%, o valor do ativo biológico seria aumentado ou reduzido em, aproximadamente, R\$ 26.469 (2016 - R\$ 27.504). 3.3 Imposto de renda, contribuição social e outros tributos: A Companhia reconhece provisões para situações em que é provável que valores adicionais de tributos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo for determinado. Os

tributos diferidos são reconhecidos contabilmente sobre as diferenças temporárias e sobre os saldos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social. A realização dos créditos tributários diferidos constituídos é avaliada com base em projeções de resultados futuros, elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros. 3.4 Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros: O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. Adicionalmente, determinados instrumentos financeiros ativos e passivos são descontados a valor presente para que seu registro não apresente uma divergência significativa para o correspondente valor justo no momento inicial. Nesse contexto, a administração estima as taxas de desconto mais apropriadas em cada circunstância e período. 3.5 Provisão para contingências: A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, civis, tributários e ambientais que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas. 3.6 Perda (impairment) estimada do ágio: Anualmente, a Companhia testa eventuais perdas (impairment) no ágio, de acordo com a prática contábil apresentada na Nota 2.5. 3.7 Revisão da vida útil e valor recuperável do ativo imobilizado: A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Companhia é avaliada sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares. 3.8 Remuneração com base em ações: O valor justo da remuneração com base em ações é calculado tomando como base a técnica Black-Scholes, que considera, entre outras variáveis, o preço de exercício da ação e a volatilidade esperada do preço da ação e a taxa de juros livre de risco para a vida da opção. 4. Gestão de risco financeiro: 4.1 Fatores de risco financeiro: As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A Companhia possui e segue política de gerenciamento de risco, em conjunto com as demais empresas do Grupo Adecoagro (Nota 1.2), que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos, periodicamente, os limites de crédito. A política de gerenciamento de risco do Grupo Adecoagro é estabelecida através do Comitê de Risco, o qual avalia o risco das posições (volumes, custos e preços) em mercadorias agrícolas de sua produção e adquiridas de terceiros, quando for o caso, através de mercados SPOT, Futuros e Opções, no Brasil e no exterior, incluindo uso de instrumentos financeiros derivativos, e em relação aos riscos cambial e de taxa de juros. 4.1.1 Risco de mercado: Os riscos de mercado são protegidos de acordo com a estratégia corporativa nas condições da política de gerenciamento de riscos. A Companhia contrata derivativos para reduzir sua exposição aos riscos de mercado. (a) Risco com taxa de juros: O risco associado é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia tem monitorado continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas. (b) Risco com taxa de câmbio: O risco associado decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que reduzam valores nominais faturados ou aumentem valores captados no mercado. A ocorrência de "descompassos" de tempo e valor entre os passivos e ativos e administrada por meio da utilização dos mecanismos de proteção ("hedging") disponíveis no mercado, conforme decisão da administração da Companhia. 4.1.2 Risco de crédito: A política de vendas da Companhia considera o nível de risco de crédito a que estão dispostas a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de suas carteiras de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de posição são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência nas suas contas a receber. As vendas dos principais produtos da Companhia são centralizadas em poucos clientes, porém com boa qualidade creditícia, sem risco de inadimplência.

ativos e passivos idênticos (nível 1) • Informações, além dos preços cotados, incluídas no nível 1, que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços) (nível 2) • Inserções para os ativos ou passivos que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado (ou seja, inserções não observáveis) (nível 3). A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos da Companhia mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro.

Table with columns: Ativos, Passivos, 2017, 2016. Rows include Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, Instrumentos financeiros derivativos, Total do Ativo, Passivos, Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, Instrumentos financeiros derivativos.

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. O preço de mercado cotado utilizado para os ativos financeiros mantidos pela Companhia é o preço de concorrência atual. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1. O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balanço) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação que maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2. 5. Instrumentos financeiros por categoria: 5.1 Ativo, conforme o balanço patrimonial:

Table: Ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado. Columns: Receíveis, Disponíveis para venda, Total. Rows: Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber de clientes, Instrumentos financeiros derivativos, Margem enviada a corretoras de valores mobiliários, Partes relacionadas, Investimentos a custo (Nota 11).

Table: Passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado. Columns: Passivos, Total. Rows: Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber de clientes, Instrumentos financeiros derivativos, Partes relacionadas, Investimentos a custo (Nota 11).

A Companhia avalia no final de cada encerramento de exercício se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (impairment). 5.2 Passivo, conforme o balanço patrimonial:

Table: Passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado. Columns: Passivos, Total. Rows: Empréstimos e financiamentos, Emprestimos e partes relacionadas, Fornecedores, Dividendos a pagar, Empréstimos e financiamentos, Fornecedores, Dividendos a pagar, Instrumentos financeiros derivativos.

6. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante, quando aplicável. 2017: Caixa e bancos (i), Títulos e valores mobiliários (ii). 2016: Caixa e bancos (i), Títulos e valores mobiliários (ii).

(i) Em 31/12/2017, a Companhia possuía o saldo de R\$ 131.128 (2016 - R\$ 83.808) em moeda estrangeira. (ii) Em 2017 e 2016, refere-se a aplicações financeiras efetuadas em Operações Compromissadas - Debêntures, com remuneração variando entre 97,5% e 99,2% (2016 - 99,9%, 100,5%) da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. 7. Instrumentos financeiros derivativos: Os instrumentos financeiros derivativos são mantidos para negociação e são classificados no ativo ou passivo circulante (Nota 5).

Table: Operações em aberto. Columns: 2017, 2016. Rows: Não designados como hedge accounting, Não deliverable forward - NDF - dólar, Contratos de futuros - açúcar, Contratos de opções - açúcar.

7.2 Características dessas operações: 7.2.1 Swap de indexador (Principal e divida): As operações dos contratos de swaps de taxa de câmbio são contratadas com o objetivo de substituir os encargos de variação de certificado de depósito interfinanceiro - CDI pela variação do dólar estadunidense. A totalidade das operações de swap de taxa de câmbio contratadas pela Companhia foram liquidadas em 31/12/2016 - US\$ 27.777.778). 7.2.2 Non deliverable forward - NDF: As NDFs são contratadas pela Companhia com o objetivo de proteger as suas operações contra os riscos de flutuação na taxa de câmbio e nos preços das commodities, e não são utilizadas para fins especulativos. A totalidade das NDF's de moeda contratadas pela Companhia foram liquidadas em 31/12/2016 - US\$ 28.703.000). 7.2.3 Contrato de futuros: As operações com contratos futuros de açúcar foram contratadas com o objetivo de proteção dos preços da respetiva commodity agrícola no mercado futuro. Em 31/12/2017, os valores de referência (notional) dos contratos futuros totalizam US\$ 118.264.271 (2016 - US\$ 8.015.281).

8. Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Companhia. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa "PCLD" (impairment). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, sujeita aos efeitos cambiais nos casos de créditos em moeda estrangeira e ajustado pela provisão para impairment, se necessária. 2017: Clientes nacionais, Clientes estrangeiros (i), Provisão para impairment. 2016: Clientes nacionais, Clientes estrangeiros (i), Provisão para impairment.

(i) Em 31/12/2017, inclui o montante de R\$ 710 (2016 - R\$ 10.905) de contas a receber com a parte relacionada Agroglobal S.A. (Nota 22). Os saldos em aberto são realizáveis no curto prazo e a análise sobre esses títulos não revelou expectativas de perdas em montante superior ao valor já provisionado. Em 31/12/2017, o contas a receber de clientes vencidos há mais de 3 meses totaliza R\$ 541 (2016

Table: Product, Percentagem (%), Quantidade de clientes. Rows: Açúcar VHP, Etanol, Energia. Includes analysis of impairment percentage and number of clients per product.

Table: Total dos emprést. e financiamentos, Menos: caixa e equivalentes de caixa, Dívida líquida, Total do patrimônio líquido, Total do capital, Índice de alavancagem financeira - %. Includes financial ratios and debt metrics.

continuação Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais da Adecoagro Vale do Ivinhema S.A.

RS 5.477, para os quais R\$ 12 (2016 - R\$ 12) (vencidos há mais de 360 dias), foi constituída provisão para impairment. Em 31/12/2017, contas a receber de clientes no valor de R\$ 13.815 (2016 - R\$ 9.437) encontram-se vencidas em até 3 meses, mas não impaired. Essas contas referem-se a uma série de clientes independentes que não têm histórico recente de inadimplência e outros com garantias contratuais.

Estoque: Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou produção, inferior ao valor líquido de realização; quando necessário, é constituída provisão para desvalorização desses estoques a mercado. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

Table with 2 columns: 2017, 2016. Rows include: Produto acabado - etanol (92.131, 108.643), Produto acabado - açúcar (5.880, 42.755), Insumos agrícolas (26.254, 32.172), Combustíveis e lubrificantes (3.104, 2.144), Materiais auxiliares, de manutenção e outros (19.157, 19.094).

Os estoques de produtos acabados tem a seguinte composição em quantidade: Etanol - metros cúbicos (68.842, 67.018), Açúcar - em toneladas (5.253, 41.230).

10. Tributos a recuperar: Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ (48, 13.690), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL (162, 1.592), Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (1.429, 1.976), Programa de Integração Social - PIS (I) (8.004, 8.472), Contribuição para Financiamento Seguridade Social - COFINS (II) (1.768, 37.352), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (II) (62.740, 45.331), Imposto sobre Produto Industrializado - IPI (1.540, 130), Contribuição ao Instituto Nacional Seguridade Social - INSS (133, 81).

(i) Em relação aos créditos de PIS e da COFINS a recuperar, originados na proporção das vendas de mercado interno, serão compensados como os tributos apurados na venda de etanol e energia elétrica (Nota 18), para os créditos relativos às vendas de exportação, há a expectativa de utilização na compensação com outros tributos federais a pagar, de acordo com a legislação vigente. A partir de 1º/01/2017 foi restabelecido a tributação de PIS e COFINS para a venda de etanol no valor de R\$ 120,00 por metro cúbico, isso pelo fato que em 31/12/2016 foi encerrada a vigência do crédito presumido no valor de R\$ 120,00 por metro cúbico instituído pela Lei 12.859/2013, Art. 1º § 1º.

Table with 2 columns: 2017, 2016. Rows include: Adiantamento de salários (2.574, 1.915), Adiantamento a fornecedores (I) (5.827, 6.788), Adiantamento a parceiros agrícolas (I) (67.717, 39.383), Margem enviada a corretoras de valores mobiliários (2.249, 2.249), Despesas antecipadas (4.032, 6.612), Outros investimentos (734, 734), Venda de créditos de ICMS (331, 290), Custos de empréstimos antecipados (83.464, 55.841).

(i) Os adiantamentos efetuados a fornecedores de materiais, de cana-de-açúcar e a parceiros agrícolas são demonstrados ao custo. Em 31/12/2017, os adiantamentos a parceiros agrícolas classificados no ativo não circulante no montante de R\$ 5.488 (2016 - R\$ 6.291) referem-se a adiantamentos efetuados por conta da produção de áreas de expansão e renovação de áreas de produção de cana-de-açúcar, e que serão apropriados ao custo de produção de açúcar e etanol durante as colheitas futuras da cana-de-açúcar oriundas destas áreas com plantação de cana-de-açúcar.

Table with 5 columns: Terras e terrenos, Edifícios, Instalações industriais, Máquinas e equipamentos, Móveis e utensílios, e instrumentos e ferramentas. Rows include: Em 31/12/2015, Adições (85.506, 235.498, 11.114, 322.336, 7.822, 727.637), Depreciação (148.658, 10.671, 16.384, 2.290, 77.166), Em 31/12/2016, Adições (85.506, 643.028, 226.066, 308.917, 6.583, 689.247), Depreciação (169.276, 12.460, 15.747, 2.342, 85.072), Em 31/12/2017, Adições (85.506, 720.672, 229.157, 300.336, 5.550, 654.480), Depreciação (515.646, 5.065, 84.248, 11.019, 363.974), Valor residual (85.506, 720.672, 229.157, 300.336, 5.550, 654.480).

14.1 Comentários sobre o imobilizado: (i) Em 31/12/2017 e 2016, as obras em andamento e os adiantamentos a fornecedores referem-se à ampliação da unidade industrial de Ivinhema; (ii) No exercício de 2010, a Administração decidiu por reclassificar para o custo de aquisição dos bens do ativo imobilizado, os créditos de ICMS apurados na aquisição desses bens, os quais estavam registrados na rubrica "Tributos a recuperar", considerando a opção da Companhia pelo crédito presumido no Estado do Mato Grosso do Sul. No exercício de 2017, a administração reavaliou a referida reclassificação e classificou o montante de R\$ 3.457 (2016 - R\$ 5.155) como tributos a recuperar, que corresponde aos créditos de ICMS dos bens utilizados na fabricação de produtos não abrangidos pelo benefício fiscal do crédito presumido, na proporção de suas respectivas vendas; (iii) As despesas com depreciação que impactaram no resultado, ficaram refletidas nas rubricas: "Custos de produção industrial, despesas com vendas e administrativas" (Nota 28).

15. Intangível: Os softwares adquiridos são capitalizados com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada de cinco anos. Os custos associados a manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. O ágio está fundamentado na rentabilidade futura estimada com base na instalação da Unidade produtiva de

Table with 2 columns: 2016, 2017. Rows include: Encargos financeiros incidentes (97.239, 129.887), Amortização acumulada (8.089, 8.089), Saldo contábil, líquido (8.089, 8.089).

valor presente, considerando uma taxa de desconto, compatível para remuneração do investimento nas circunstâncias. As variações do valor justo são registradas na rubrica de ativos biológicos e tem como contrapartida a rubrica de "Variação do valor justo dos ativos biológicos" no resultado do exercício. O modelo e as premissas utilizados na determinação do valor justo representam a melhor estimativa da administração na data das demonstrações financeiras e são revisados a cada apresentação das demonstrações financeiras e, se necessário, ajustados.

Table with 2 columns: 2017, 2016. Rows include: Saldo inicial de ativos biológicos (232.209, 193.978), Aumento por tratos culturais e parceria agrícola (282.029, 274.436), Redução pela colheita (ii) (314.021, 416.971), Variação no valor justo no momento da colheita do ativo biológico (i) (77.648, 180.766).

(i) A variação no valor justo dos produtos agrícolas colhidos refere-se ao resultado apurado na valorização do ativo biológico no momento da colheita, registrado no resultado do exercício ("Variação do valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas") em contrapartida do custo da cana-de-açúcar colhida que integrará o custo de produção do açúcar e do etanol. Da variação no valor justo R\$ 60.996 (2016 - R\$ 179.120) corresponde a cana colhida no exercício e sendo R\$ 16.652 (2016 - R\$ 1.646) não colhidos. (ii) Em 31/12/2017, do total de R\$ 314.021 (2016 - R\$ 416.971), o montante de R\$ 300.833 (2016 - R\$ 404.045) compõe o "custo de produção industrial" e o montante de R\$ 13.188 (2016 - R\$ 12.926) foi capitalizado como cana para muda na linha do "ativo imobilizado".

Table with 5 columns: Usina Monte Alegre Ltda., Adeco Commodities Ltda., Adeco Energia Ltda., Adeco Energia Ltda., Adeco Commodities Ltda. Rows include: Em 1º/01/2017, Adição ao investimento (i) (132.200, 263.192), Equivalência patrimonial (8.526, 3.832), Participação nos outros resultados abrangentes de controladas (844, -), Reembolso de ações de subsidiárias (239, 57).

Table with 5 columns: Usina Monte Alegre Ltda., Adeco Commodities Ltda., Adeco Energia Ltda., Adeco Commodities Ltda., Adeco Commodities Ltda. Rows include: Em 31/12/2017, Equivalência patrimonial (83.511, 262.672), Participação nos outros resultados abrangentes de controladas (13.322, -), Reembolso de ações de subsidiárias (230, 42).

(i) Em 4º de janeiro de 2017 e 16/08/2017, a Companhia aumentou o capital da empresa Adeco Commodities Ltda. ("ACO") no montante de R\$ 1.750. Em 18/09/2017, a Companhia adquiriu a empresa Adeco Energia Ltda. ("AEN"), com a contribuição em investimento no montante de R\$ 1. 14. Imobilizado: Edifícios, plantas portadoras, dependências e benfeitorias, instalações industriais, máquinas e equipamentos, equipamento de informática e comunicação, máquinas e equipamentos, veículos e outros, são demonstrados pelo custo histórico, menos depreciação acumulada. As terras e terrenos são demonstrados pelo custo histórico e não são depreciados. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, inclusive os custos de financiamento relacionados com a aquisição de itens qualificáveis, capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para o uso pretendido. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança.

Table with 9 columns: Manutenção de entressafra, Obras em andamento, Adiantamentos a fornecedores, Imobilizado total. Rows include: Em 31/12/2015, Adições (11.778, 9.328, 6.867, 2.058.600), Depreciação (102.248, 16.629, 16.576, 102.248), Em 31/12/2016, Adições (85.506, 643.028, 226.066, 308.917, 6.583, 689.247, 14.074, 4.904, 3.093, 2.058.070), Depreciação (169.276, 12.460, 15.747, 2.342, 85.072, 2.342, 14.256, 27.005, 117.473), Em 31/12/2017, Adições (85.506, 720.672, 229.157, 300.336, 5.550, 654.480, 13.322, 24.571, 5.440, 2.126.788), Depreciação (515.646, 5.065, 84.248, 11.019, 363.974, 31.254, -), Valor residual (85.506, 720.672, 229.157, 300.336, 5.550, 654.480, 13.322, 24.571, 5.440, 2.126.788).

Ivinhema começou a ser amortizado para fins fiscais a partir de maio de 2013, com o início de suas atividades produtivas. Contabilmente o ágio é testado anualmente para verificar perdas (impairment) e registrado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por impairment, se houver.

Table with 3 columns: Ágio, Licenças de software, Total. Rows include: Em 1º/01/2016, Adições (8.089, 6.726, 14.814), Amortização (1.966, -), Em 31/12/2016, Custo (8.089, 11.510, 19.599), Amortização acumulada (5.290, -), Saldo contábil, líquido (8.089, 6.219, 14.308), Em 31/12/2017, Adições (8.089, 6.219, 14.308), Amortização (1.850, -), Em 31/12/2017, Custo (8.089, 13.360, 21.449), Amortização acumulada (7.767, -), Saldo contábil, líquido (8.089, 5.593, 13.682).

Table with 8 columns: 2016, 2017, Captações, Amortização principal, Pagamento de juros, Juros incorridos, Variação cambial, Custo de transação. Rows include: Variação cambial do dólar estadunidense e juros anuais de 6,35% (2016 - Juros anuais de 6,25%) (97.239, 126.234), Variação cambial do dólar estadunidense e juros anuais de 3,50% acima da Libor 3 meses (361.614, 65.850), Variação cambial do dólar estadunidense e juros anuais de 4,40% acima da Libor 3 meses (65.540, 1.640), Variação cambial do dólar estadunidense e juros anuais de 4,65% acima da Libor 3 meses (354.233, 489.480), Variação cambial do dólar estadunidense e juros anuais de 4,80% acima da Libor 6 meses (47.974, -), Variação cambial do dólar estadunidense e juros anuais de 7,90% (-, 534.055), Variação cambial do dólar estadunidense e juros anuais de 7,95% (-, 818.991), Variação cambial do dólar estadunidense e juros anuais de 4,00% + Libor 1 Semana (-, 5.956), Variação cambial do dólar estadunidense e juros anuais de 3,25% + Libor Overnight (-, 4.808), Variação cambial do dólar estadunidense e juros anuais de 9,54% (2016 - Juros anuais de 8,29%) (25.842, 4.808).

★ continuação

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais da Adecoagro Vale do Ivinhema S.A.

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estão em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. O valor justo dos empréstimos e financiamentos não difere significativamente do valor contábil registrado a custo amortizado. Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. (i) Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm a seguinte composição por exercício social de vencimento:

	2017	2016
2018	566.713	18.674
2019	129.473	328.583
2020	87.686	91.759
2021 até 2024	1.571.149	172.017
	<u>1.788.308</u>	<u>159.072</u>
Pré-pagamento de exportação	42.421	601.176
Pré-pagamento de exportação - Partes relacionadas	1.405.900	-
BNDES-FINAME	28.302	53.277
BNDES - FINEM	239.365	305.120
CDC	-	101
FCO - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	72.320	90.647
Capital de giro	-	108.751
	<u>1.788.308</u>	<u>1.159.072</u>

(ii) Os financiamentos estão garantidos por bens do ativo imobilizado no valor de R\$ 803.520 (2016 - R\$ 1.479.966), contratos de exportação de açúcar e aval de outras empresas do Grupo. (iii) Alguns contratos de financiamento exigem que a Companhia cumpra determinados índices financeiros ("covenants") ao final de cada exercício social, sob pena de, a critério dos credores, ter o vencimento antecipado dos contratos. Em 2017 e de 2016, esses índices foram cumpridos pela Companhia. (iv) Em 2017, a Companhia realizou operação de empréstimo com sua controladora Adecoagro S.A. na modalidade de Pré-pagamento de exportação, com liquidação de juros semestralmente e o principal no vencimento do contrato, conforme detalhado abaixo:

Data do Contrato dos recursos	Data da Liberação do principal	Data do vencimento	Valores em dólares americanos (USD)
19/09/2017	22/09/2017	13/09/2024	170.000.000
26/09/2017	02/10/2017	15/09/2023	150.000.000
25/10/2017	01/11/2017	15/09/2022	105.000.000

17. Salários e encargos sociais

	2017	2016
Salários e ordenados a pagar	15.969	18.674
Provisão para férias	29.368	28.373
Encargos sobre a folha de pagamento	6.844	4.882
Outros encargos	262	140
	<u>52.443</u>	<u>52.236</u>

18. Tributos a recolher

	2017	2016
Imposto de Contribuição à Previdência Social - INSS	5.261	4.894
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	1.689	1.718
Imposto sobre Serviços - ISS	505	322
Programa de Integração Social - PIS	864	-
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	3.998	-
Outros	572	460
	<u>12.889</u>	<u>7.394</u>

19. Provisão para contingências: 19.1 Composição das contingências: Nas datas das demonstrações financeiras, a Companhia apresentava os seguintes passivos e correspondentes depósitos judiciais relacionados às contingências:

	2017	2016
Judiciais	1.858	1.088
Trabalhistas e previdenciários	9.054	7.193
Depósitos judiciais	(405)	(107)
	<u>10.507</u>	<u>8.150</u>

19.2 Natureza das contingências: A Companhia é parte envolvida em processos, trabalhistas, previdenciários, ambientais, civis e tributários e está discutindo essas questões tanto na esfera judicial como na administrativa. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos. A natureza das contingências pode ser resumida como segue: Trabalhistas e previdenciários - consistem, principalmente, em reclamações de empregados. Ambiental - refere-se, substancialmente, a ausência de licença ambiental de determinada propriedade agrícola. Civis - substancialmente representados por ação indenizatória. Tributários - substancialmente representados processos com entidades governamentais de arrecadação tributária. 19.3 Passivos contingentes: Em 31/12/2017, a Companhia tem ações de natureza tributária, civil e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificadas pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, no montante estimado de R\$ 15.380 (2016 - R\$ 3.297), para as quais não há provisão constituída. Adicionalmente, a Companhia possui depósitos judiciais no montante atualizado de R\$ 6.394 (2016 - R\$ 8.278), registrados no ativo não circulante, para garantia de processos judiciais junto a ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica e ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS (referente a exigibilidade do Furfur nas compras de cana-de-açúcar), ambos sem a necessidade de constituição de passivo, por terem probabilidades de perda possível e remota, respectivamente.

20. Outros passivos

	2017	2016
Adiantamentos de clientes (i)	9.573	9.748
Encargos dos planos de remuneração em ações	1.247	1.269
Margem a enviar	10.820	13.521
	<u>(9.988)</u>	<u>(12.681)</u>
Circulante	832	840
Não circulante	-	-

(i) Os adiantamentos de clientes referem-se a valores recebidos pela Companhia pela entrega futura de etanol e açúcar, com liquidação prevista para o exercício de 2018 (2016 - etanol, açúcar e energia elétrica, liquidados em 2017). 21. Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias entre as bases de cálculo desses tributos sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As aliquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Os saldos de ativo e passivo diferidos têm a seguinte composição:

	2017	2016
Ativo de impostos diferidos sobre:		
Prejuízos fiscais de imposto de renda	141.794	155.967
Base de cálculo negativa de contribuição social	51.162	56.148
Perdas em operações de hedge não liquidadas	-	8.254
Prêmio de opções com ações	3.496	3.533
Variação cambial regime de caixa	19.291	-
Outras diferenças temporárias	<u>6.266</u>	<u>5.725</u>
	222.710	229.627
Passivo de impostos diferidos sobre:		
Depreciação - diferença de vida-útil	12.701	13.946
Depreciação acelerada e incentivada	134.426	62.134
ganho no cálculo do valor justo do ativo biológico	25.398	25.114
Juros capitalizados	28.799	28.912
Variação cambial regime de caixa	-	52.793
Ganhos em operações de hedge não liquidadas	3.889	763
Custo de empréstimos CPC 20	-	2.266
Incorporação Investimentos nas controladas (Nota 13)	19.622	31.394
Outras diferenças temporárias	<u>2.567</u>	<u>2.346</u>
	227.402	219.684
	<u>(4.692)</u>	<u>9.943</u>

(Passivo) Ativo de impostos diferidos, líquido

21.1 Período estimado de realização dos créditos tributários: Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para serem utilizados na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros para 10 anos elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Em 31/12/2017, a expectativa da administração, consoante projeções de resultados tributáveis futuros, é que os créditos tributários diferidos constituídos sobre prejuízo fiscal de imposto de renda e sobre a base de cálculo negativa de contribuição social sejam realizados conforme demonstrado a seguir:

Ano	2018	2019	2020	2021 a 2023
		26.839	34.775	35.101
		66.979	125.995	222.710

Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia. 21.2 Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social com o resultado da aplicação direta da aliquota dos respectivos tributos sobre o resultado societário.

	2017			2016		
	Imposto de renda	Contribuição social	Total de renda	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Lucro antes do IR e da CS	115.185	115.185	115.185	123.237	123.237	123.237
Aliquota máxima	25%	9%	34%	25%	9%	34%
	(28.796)	(10.367)	(39.163)	(30.809)	(11.091)	(41.900)
Despesas não dedutíveis	(1.651)	(595)	(2.246)	(6.745)	(2.428)	(9.173)
Reintegra	3.491	1.257	4.748	174	63	237
Programa de alimentação ao trabalhador	1.033	-	1.033	901	-	901
Equivalência patrimonial	3.090	1.112	4.202	8.904	3.205	12.109
Outras	(1)	-	(1)	273	99	372
Tributos no resultado	(22.834)	(8.593)	(31.427)	(27.302)	(10.152)	(37.454)

22. Partes relacionadas: 22.1 Saldos e operações

	2017	2016
Principais saldos		
Ativo circulante		
Partes relacionadas - Contas a receber de clientes (i)	57	38
Passivo circulante		
Partes relacionadas - Divid. a pagar	-	-
Partes relac. - Emprést. (Nota 16)	-	-
Passivo não circ.		
Partes relac. - Emprést. (Nota 16)	-	-
Principais operações		
Recup. de desp. corporativas (i)	7.310	490
Rec. de vendas (ii)	-	-
Desp. financ. (iii)	-	-
Plano de remuneração em ações	-	-

22.2 Outras informações: (i) As recuperações das despesas corporativas referem-se à alocação de gastos corporativos - administrativos e comerciais, inclusive remuneração da administração, apurados por rateios e repassados pela Companhia às demais empresas do Grupo (Nota 1.2); (ii) Em 2017 e em 2016, a Companhia realizou operações de venda de açúcar para a "Agroglobal S.A.", empresa integrante do Grupo Adecoagro, com sede no Uruguai. As condições de venda foram: Açúcar VHP, com preço em centavos por libra peso conforme Tola da Bolsa de Nova York (*Sugar #17*) e prêmio ou desconto de *basis* dado pelo mercado no momento da venda, multiplicado por 22,0462 para conversão em dólares por toneladas, acrescido de prêmio de polarização (qualidade do açúcar), que pode variar entre 3.75% e 4.2%. Do montante do preço bruto apurado é descontada a taxa de elevação conforme definida em contrato. 23. Remuneração da administração: A alta administração da Companhia refere-se aos diretores. A remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da administração, por serviços prestados, compreende salários e encargos sociais, gratificações, plano de remuneração de ações (25.3), no montante de R\$ 6.012 no exercício de 2017 (2016 - R\$ 4.995). 24. Compromissos futuros: Em 31/12/2017, a Companhia possui compromissos firmados com clientes para a entrega física de produtos de 25.421 toneladas de açúcar, 9.256 metros cúbicos de etanol e 362.021 MWH de energia elétrica, prevista para a safra de 2018/2019, por um montante de R\$ 134.768 (2016 - de 144.774 toneladas de açúcar; 5.942 metros cúbicos de etanol e 418.482 MWH de energia elétrica, por um montante de R\$ 283.261), que serão reconhecidas contabilmente quando da entrega física dos produtos negociados.

25. Patrimônio líquido: 25.1 Capital social: Em 31/12/2017, o capital social estava dividido em ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00, assim distribuídas:

Ações ordinárias	253	2016
Adecoagro Brasil Participações S.A	1.347.697.964	1.338.580.213
Leonardo Raul Berridi	1	1
	<u>1.347.697.964</u>	<u>1.338.580.214</u>

Em Assembleia Geral Extraordinária 28/04/2017, foi aprovado aumento do capital social da Companhia em R\$ 4.575 mediante emissão de 4.574.969 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas através da capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), pela sua controladora Adecoagro Brasil Participações S.A. Em Assembleia Geral Extraordinária 31/08/2017, foi aprovado a emissão de 4.542.781 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, como contribuição de capital em ações (sem valorização de caixa), em favor de sua investidora Adecoagro Brasil Participações S.A., relativo a ações restritas concedidas a Companhia e às suas subsidiárias, no montante de R\$ 4.543 (R\$ 4.247 da Companhia e R\$ 296 das subsidiárias), para o respectivo reembolso à Adecoagro S.A pela Adecoagro Brasil Participações S.A., conforme contrato Nota 25.3. 25.2 Destinações do lucro: De acordo com o Estatuto Social os balanços da Companhia, os lucros apurados terão a destinação que os acionistas determinarem. No caso de distribuição de dividendos é assegurado aos acionistas o dividendo mínimo obrigatório da legislação societária, que determina que após a absorção de prejuízos acumulados e destinação para Reserva Legal, 25% do lucro líquido do exercício será distribuído aos acionistas. A Reserva Legal foi constituída em com base em 5% dos lucros apurados após absorção dos prejuízos. 25.3 Reserva de Capital: Refere-se ao plano de remuneração com base em ações da Adecoagro S.A., controladora do Grupo (Nota 1.2), de direito de executivos da Companhia, e que constituem obrigação da sociedade controladora. Em 1/01/2014, a Adecoagro Brasil Participações S.A. firmou um contrato com a Adecoagro S.A. (controladora de todo o Grupo, e com capital aberto na Bolsa de Valores de Nova Iorque), para resarcimento à controladora estrangeira do valor justo referente às ações que serão entregues por esta aos executivos que prestam serviços às empresas do grupo no Brasil. Em 1º/01/2016, a Adecoagro Brasil Participações S.A., firmou um contrato com as suas subsidiárias: Adecoagro Vale do Ivinhema S.A., Usina Monte Alegre Ltda., Adecoagro Commodities Ltda. e Adeco Agropecuária Brasil Ltda., com anuência da Adecoagro S.A., mediante o qual as subsidiárias integralizam o capital com os valores transferidos definitivamente aos beneficiários das ações ("Vesting") a partir do corrente ano, sendo registrado em 2017 o valor de R\$ 4.247 (2016 - R\$ 4.302) e posteriormente utilizado para adiantamento para futuro aumento de capital em favor das sociedades controladoras. No momento em que as ações-restritas ("Restricted Shares") concedidas são liberadas ao titular ("Vesting"), a Companhia efetua o pagamento dos encargos sociais e trabalhistas. Em 31/12/2017, a Companhia registrou o saldo de ações outorgadas que ainda estão pendentes de vesting, registradas a valor de mercado no montante de R\$ 9.034 (2016 - R\$ 9.131).

(a) Prêmio de ações restritas

	Quantidade de ações restritas	Preço de mercado por ação (em US\$)	Total a valor justo (em milhares de reais)
Em 1º/01/2017	269.903	10,38	9.131
Movimentação de outorgas no período	113.926	10,38	4.151
Saldo de ações outorgadas no período	(119.708)	11,28	(4.247)
Saldo de ações outorgadas não vestidas:			
Plano 2010 - Outorga em 2015	57.177	10,34	1.955
Plano 2010 - Outorga em 2016	78.435	10,34	2.683
Plano 2010 - Outorga em 2017	128.510	10,34	4.396
Em 31 de dezembro de 2017	<u>264.122</u>		<u>9.034</u>
Moviment. de outorgas no período	376.113		13.433
Vestidas no período	(106.209)	11,47	(4.302)
Saldo de ações outorgadas não vestidas:			
Plano 2010 - Outorga em 2014	40.165	10,38	1.359
Plano 2010 - Outorga em 2015	112.672	10,38	3.812
Plano 2010 - Outorga em 2016	117.067	10,38	3.960
Em 31 de dezembro de 2016	<u>269.903</u>		<u>9.131</u>

25.4 Lucro por ação: 25.4.1 Básico: O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média de ações ordinárias e preferenciais emitidas durante o período, conforme abaixo:

	2017	2016
Lucro líquido atribuível aos acionistas	83.758	60.282
Quant. de ações ordinárias no início do exercício	1.338.580	1.338.580
Média pond. das ações ordinárias no exercício	1.343.139	1.338.580
Lucro básico por lote de mil ações - R\$	<u>62,36</u>	<u>64,09</u>

25.4.2 Diluído: A Companhia não possui dívida conversível em ações e opção de compra de ações, dessa forma, não apresenta ações ordinárias e preferenciais potenciais para fins de diluição. **25.5 Ajuste de avaliação patrimonial:** 25.5.1 *Hedge de accounting:* A parcela efetiva das variações no valor justo de instrumentos derivativos e não derivativos, designados e qualificados como *hedge* de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial", que compõe o resultado abrangente, o qual é apresentado líquido da porção transferida para resultado financeiro.

25.5.2 Investimento ao valor justo: A parcela referente ao incremento a valor justo dos investimentos incorporados conforme Nota 13, foi reconhecida no patrimônio líquido, na rubrica de "Investimentos ao valor justo" no montante de R\$ 173.131, restando R\$ 19.621 de impactos tributários diferidos, sendo o valor líquido de R\$ 153.510 (2016 - R\$ 173.131, restando R\$ 31.395 de impactos tributários diferidos, sendo o valor líquido de R\$ 141.737). **26. Receitas:** A receita compreende o valor justo recebido ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita quando o seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. A Companhia fabrica e vende açúcar e etanol. As vendas desses produtos são reconhecidas quando a Companhia efetua a entrega desses produtos para os clientes, o qual passa a ter total liberdade sobre o canal e o preço de venda dos produtos, e não há nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos produtos pelo cliente. A entrega não ocorre até que: (i) os produtos tenham sido enviados para o local especificado ou retirados pelo cliente; (ii) os riscos de obsolescência e perda tenham sido transferidos para o cliente; (iii) o cliente tenha aceitado os produtos de acordo com o contrato de venda; e (iv) as disposições de aceitação tenham sido acordadas, ou a Companhia tenha evidências objetivas de que todos os critérios para aceitação foram atendidos. Essas vendas são, substancialmente, realizadas mediante o recebimento antecipado, ou ainda com prazo de pagamento inferior a 90 dias. A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

	2017	2016
Receita bruta das vendas	942.135	880.718
Menos mercado interno	(58.631)	(69.282)
Menos mercado externo	(158.516)	(133.845)
	<u>1.372.250</u>	<u>1.437.155</u>

(-) Imp., contrib. e deduções sobre vendas

	2017	2016
Produto acabado em 1º de janeiro	9	151.398
Custo de produção industrial	28	1.074.037
Compras para venda	3.439	24.320
Recuperação de impostos (i)	(82.629)	(68.253)
Produto acabado em 31 de dezembro	9	(98.011)
Custos das vendas	<u>1.069.115</u>	<u>1.016.526</u>

Em 31/12/2017, do montante de custo de vendas dos produtos acabados R\$ 963.524, corresponde ao montante a custo e R\$ 105.914 a valor justo (2016 - R\$ 866.806, R\$ 149.720, respectivamente). (i) Referem-se a impostos recuperáveis ICMS, PIS, COFINS e REINTEGRA.

continua

☆ continuação Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais da Adecoagro Vale do Ivinhema S.A.

28. Despesas por natureza	Despesas		Despesas		Despesas	
	de produção industrial	com vendas	administrativas	2017	2016	2016
Salários e benefícios a empregados	132.815	3.587	16.142	152.544	185.505	
Enc. de depreciação e amortiz. plantio	158.601	-	-	158.601	140.284	
Enc. de depreciação e amortização	187.389	1.882	2.600	191.871	179.343	
Insumos industriais	23.897	-	-	23.897	18.979	
Cana comprada a fornecedores	108.595	-	-	108.595	87.850	
Combustíveis e lubrificantes	70.258	221	818	71.297	79.601	
Desp. de transporte	-	74.601	-	74.601	75.771	
Energia elétrica	4.354	99	336	4.789	326	
Despesas com distrib. de energia	-	10.228	-	10.228	9.544	
Manutenção e reparos	47.449	709	1.661	49.819	67.242	
Contratação de obras e serviços	19.313	-	-	19.313	14.121	
Impostos e taxas	5.616	3.416	1.227	10.259	7.459	
Recup. de impostos	-	-	-	-	(44.084)	
Serv. profissionais	925	2.275	11.609	14.809	12.738	
Comissões	-	840	-	840	739	
Contingências	-	-	5.468	5.468	5.484	
Aluguéis	5.501	64	719	6.284	4.907	
Desp. corporativas administrativas	-	2.701	27.810	30.511	30.465	
Outras desp. e custos	8.491	656	1.815	10.962	13.652	
Subtotal	773.204	101.279	70.205	944.688	889.926	
Cana-de-açúcar	300.833	-	-	300.833	404.045	
Aluguel consumida	-	-	-	-	-	
Total custos e despesas	1.074.037	101.279	70.205	1.245.521	1.293.971	
29. Outras receitas (despesas), líquidas				2017	2016	
Resultado de alienação/baixa do ativo imob.				(6.280)	(7.025)	
Resultados com instr. financeiros contratados para a proteção de operações c/commodities (I)				111.870	(25.596)	
Reversão de provisão para contingências				3.466	1.925	
Impairment de perdas por irreversibilidade de ativos				(57)	(1.946)	
Perdas com operações de energia (II)				(10.599)	-	
Outros				4.196	144	
				<u>102.596</u>	<u>(32.498)</u>	

(I) Referem-se aos resultados apurados com instrumentos financeiros derivativos contratados para a proteção nas operações de produtos. Em 2017 foram R\$ 109.369 ganhos com açúcar e R\$ 2.501 com etanol (2016 - perdas R\$ (25.455) e R\$ (141) respectivamente).
(II) Perdas apuradas em operação de energia elétrica com a CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) relativo à compensação entre vendas de diferentes submercados.

30. Receitas e despesas financeiras	2017	2016
Receitas financeiras		
Receita financeira de depósitos bancários de curto prazo	9.642	7.835
Outras receitas financeiras	4.487	4.863
Ganhos cambiais de atividades financeiras, líquidas (iii)	9.025	-
Total das receitas financeiras	23.154	12.698
Despesas financeiras		
Empréstimos com partes relacionadas	(26.029)	-
Empréstimos bancários	(123.683)	(135.009)
Despesas Liquid. antecipada de empréstimos	(34.608)	-
Outras despesas financeiras	(6.281)	(4.644)
Instrumentos financ. derivativos, líquidos (i)	(1.895)	(20.380)
IOF	(1.833)	(1.587)
Perdas cambiais de atividades financeiras, líquidas (iii)	-	(3.385)
Hedge de fluxo de caixa, transferência do patrimônio (iv)	(42.824)	(163.701)
Menos: montantes de despesas financeiras capitalizadas em ativos qualificados (ii)	4.931	10.472
Total das despesas financeiras	(232.222)	(318.234)
Resultado financeiro	(209.068)	(305.536)
(i) Os instrumentos financeiros derivativos de moeda são apresentados líquidos de "hedge accounting" na rubrica de "Instrumentos financeiros derivativos, líquidos". Em 2017,: NDF - moeda: ganhos R\$ 3.931, NDF - moeda: perdas (R\$ 6.136), swap: ganho R\$ 69 e hedge accounting swaps: R\$ 8.103. Em 2016,: NDF - moeda: perdas R\$ (28.628), swap: ganho R\$ 65, OTC: ganho R\$ 6.025 e hedge accounting swaps: R\$ 2.158. (ii) Os montantes de despesas capitalizadas sobre os empréstimos captados referem-se a juros sobre empréstimos bancários de R\$ 4.931 (2016 - R\$ 4.600 e perdas cambiais R\$ 5.872). (iii) Os ganhos e perdas cambiais foram apresentados líquidos de "hedge accounting" na rubrica de "Ganhos (Perdas) cambiais de atividades financeiras, líquidas". Em 2017: ganhos R\$ 269.455, perdas (R\$ 272.364) e hedge accounting R\$ 11.934 (2016 foram: ganhos R\$ 587.873, perdas R\$ (346.020) e hedge accounting R\$ (245.238)). (iv) Os montantes realizados do hedge de fluxo de caixa são transferidos do patrimônio líquido ao resultado na rubrica "Hedge de fluxo de caixa - transferência do patrimônio". Em 2017 os valores transferidos referem-se: Dívidas: perda (R\$ 67.587). (2016 Dívidas: perda R\$ (153.985) e swaps: perda R\$ (9.716)). (v) Foram realizados gastos necessários a liquidação antecipada dos empréstimos e financiamentos, entre eles, baixa de despesas capitalizadas, penalidades e margem de compra de performance (Nota 16).		

31. Incentivos fiscais - ICMS: A Companhia possui incentivo fiscal de ICMS concedido pelo governo do Estado de Mato Grosso do Sul, referente a crédito presumido de ICMS nas vendas de etanol, de acordo com TARE (Termos de Acordo de Regime Especial) publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul. O benefício concedido trata-se de um acordo bilateral entre o Estado do Mato Grosso do Sul e a Companhia e, por isso, ambas partes possuem ciência dos deveres e direitos para manutenção do acordo. Em 2012, o Estado de Mato Grosso do Sul sancionou a Lei 4.285, que prorroga até 2028 os

benefícios e incentivo fiscal de ICMS concedidos às indústrias instaladas no Estado. Em 7/08/2017, foi publicada a Lei Complementar 160, que dispõe sobre o Convênio 190 publicado em 18/12/2017, que permite aos Estados e ao Distrito Federal deliberar sobre a remissão dos créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na alínea "g" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal e a reinstituição das respectivas isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais. De acordo com Cláusula oitava do Convênio 190/17, ficam remetidos e anistiados os créditos tributários do ICMS, constituídos ou não, decorrentes dos benefícios fiscais instituídos, por legislação estadual em desacordo com o disposto na alínea "g" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal. De acordo com a Cláusula décima, inciso I do mesmo convênio, as unidades federadas que editaram os atos e que atender as exigências previstas neste convênio, ficam autorizadas a prorrogar até 2.032 os benefícios fiscais, nos termos dos atos vigentes na data da publicação da ratificação nacional deste convênio. A Companhia cumpre todas as exigências estabelecidas pela Lei Complementar 160/2017, desta forma, a administração entende, no melhor de seu conhecimento, não haver nenhum fato que possa comprometer a prorrogação da que terá a fruição dos seus benefícios garantidos por força da constituição federal, bem como, prorrogados até 2.032 (a formalização ocorrerá durante o exercício de 2018). **32. Cobertura de seguros:** A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Em 31/12/2017, os riscos cobertos e montantes das coberturas são resumidos como segue:

Bens segurados	Riscos cobertos	Montante máximo da cobertura
Edifícios, máquinas e instalações industriais	Incêndio, raio, explosão de qualquer natureza e outros	1.216.000
Estoque de produtos acabados	Riscos diversos	384.100
Máquinas e equipamentos agrícolas	Incêndio, raio, explosão e implosão; Roubo, furto, danos elétricos e responsabilidade civil	99.451
Veículos	Casco	575.000
Lucros cessantes	Riscos diversos	575.000

O valor da cobertura de seguros para os estoques de produtos acabados é variável, conforme as quantidades de produtos em estoque. As lavouras de cana-de-açúcar não são cobertas por seguros, mas a Companhia adota medidas preventivas como, por exemplo, brigada de incêndio. **33. Eventos subsequentes:** No dia 02/03/2018, a Companhia integrou o montante de R\$ 3.000 na sua investida Adecoagro Energia Ltda, mediante a emissão de 3.000.000 de novas quotas, com valor nominal de 1,00 cada.

Diretoria
Leonardo Raul Berridi Administrador
Renato Junqueira Santos Pereira Administrador
Barbara Noemi Sayago Controller

Contador
Fernando Figueiredo CRC 1SP-167985/O-7

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais

Aos Administradores e Acionistas Adecoagro Vale do Ivinhema S.A. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Adecoagro Vale do Ivinhema S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Adecoagro Vale do Ivinhema S.A. em 31/12/2017, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstrações financeiras consolidadas:** Conforme descrito na Nota 2.1, a Adecoagro Vale do Ivinhema S.A. elaborou suas demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresentadas separadamente dessas demonstrações financeiras individuais, sobre as quais emitimos relatório de auditoria, sem modificação, com data de 28 de março de 2018. Essas demonstrações financeiras individuais devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as

práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os

controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 28/03/2018

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
 CRC 2SP000160/O-5

Rodrigo de Camargo
 Contador CRC 1SP219767/O-1